

**UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – UNIGRANRIO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPEP  
MESTRADO ACADÊMICO EM HUMANIDADES, CULTURAS E ARTES**

**CLAUDIA DA SILVA MALTA**

**CONTRIBUIÇÕES DA ESCOLA PARA O ACOLHIMENTO, SOCIABILIZAÇÃO E  
REINSERÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS  
SOCIOEDUCATIVAS NO DEGASE**

**Duque de Caxias, RJ**

**2023**

**CLAUDIA DA SILVA MALTA**

**CONTRIBUIÇÕES DA ESCOLA PARA O ACOLHIMENTO, SOCIABILIZAÇÃO E  
REINSERÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS  
SOCIOEDUCATIVAS NO DEGASE**

Dissertação apresentada à Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy”, como requisito final do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes, para obtenção do título de Mestre.

**Área de concentração: Gênero, Etnia e Identidade**

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosane Cristina de Oliveira**

**Duque de Caxias, RJ**

**2023**

**CLAUDIA DA SILVA MALTA**

**CONTRIBUIÇÕES DA ESCOLA PARA O ACOLHIMENTO, SOCIABILIZAÇÃO E  
REINSERÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS  
SOCIOEDUCATIVAS NO DEGASE**

Dissertação apresentada à Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy”, como requisito final do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes, para obtenção do título de Mestre.

Exemplar apresentado para avaliação da banca examinadora em 01/06/2023

**BANCA EXAMINADORA**



**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosane Cristina de Oliveira**  
Universidade Grande Rio – Unigranrio



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daniele Ribeiro Fortuna**  
Universidade Grande Rio – Unigranrio



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Geralda de Miranda**  
Centro Universitário Augusto Motta – Unisuam

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>CAPÍTULO 1 - JUVENTUDE, DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO</b> .....	19
1.1. Sobre a juventude no Brasil: conceito, perspectivas e desafios .....	20
1.2 Juventude, violência e as marcas históricas no Brasil Contemporâneo.....	37
1.3 Políticas públicas e juventude no Brasil: Direitos, conflito com a lei e mecanismos protetivo.....	45
1.4 O fenômeno da Delinquência Juvenil.....	48
1.4.1 Socioeducação x Punição: Contribuição da Sociologia Crítica para reflexão do Sistema Penal e do Sistema Socioeducativo.....	56
<b>CAPÍTULO 2 - SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E SEUS ORDENAMENTOS NORMATIVOS</b> .....	69
2.1 Medidas socioeducativas.....	74
2.2 Departamento de Ações Socioeducativas e sua implementação legal.....	76
2.3 Surgimento do Centro de Recurso Integrado de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) de São Gonçalo.....	83
<b>CAPÍTULO 3 - O DESAFIO: A ESCOLARIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO DEGASE</b> .....	85
3.1 As normativas educacionais durante a Pandemia de Covid 19.....	89
3.2 Caminhos metodológicos da pesquisa.....	99
3.2.1 Análise dos formulários e entrevistas com adolescentes participantes do regime de semiliberdade: desafios e perspectivas.....	102
3.2.2 Adolescentes no cumprimento de medida socioeducativa: análise das entrevistas.....	112
3.3 Análise das entrevistas com o Diretor e Pedagogo do CRIAAD-SG.....	132
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	140
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	143
<b>ANEXOS</b> .....	152

**CATALOGAÇÃO NA FONTE**  
**UNIGRANRIO – NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS**

M261c Malta, Claudia da Silva.

Contribuições da escola para o acolhimento, sociabilização e reinserção dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Degase / Claudia da Silva Malta. – Duque de Caxias, Rio de Janeiro. 2023.  
152 f.

Orientadora: Rosane Cristina de Oliveira.

Dissertação (mestrado) – UNIGRANRIO, Escola de Ciências, Educação, Artes, Letras e Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Humanidades, culturas e artes. Rio de Janeiro, 2023.

1. Socioeducação. 2. Adolescente infrator. 3. Reinserção social. I. Oliveira, Rosane Cristina de. II. Título. III. UNIGRANRIO.

CDD: 370

Rodrigo de Oliveira Brainer CRB-7: 3396

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1 – Classificação das Medidas Socioeducativas conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.....</b>	<b>74-75</b>
<b>Quadro 2 – Distribuição dos Centros de Socioeducação: 2022.....</b>	<b>77</b>
<b>Quadro 3 – Distribuição dos Centros de Recursos Integrados: 2022.....</b>	<b>78</b>
<b>Quadro 4 – Projetos, cursos profissionalizantes e oficinas livres oferecidos aos adolescentes que se encontram cumprindo a medida socioeducativa no CRIAAD-SG .....</b>	<b>90</b>
<b>Quadro 5 – Comparativo de normativas que subsidiam a socioeducação entre 1988-2012.....</b>	<b>92</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1 – Entradas e saída do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (Criaad-SG) de março/2021 até dezembro /2022.....</b>	<b>81</b>
<b>Tabela 2 – Quantidade de entrada de adolescentes no Criaad-São Gonçalo entre os anos de 2015-2022.....</b>	<b>82</b>
<b>Tabela 3 – Ano Escolar dos Adolescentes quando ingressam no Criaad-São Gonçalo.....</b>	<b>103</b>

## LISTA DE FOTOS – FIGURAS

<b>Figura 01 – Fachada do Centro de Recursos integrado de Atendimento ao Adolescentes São Gonçalo.....</b>	<b>84</b>
<b>Figura 02 – Entrada principal da Unidade Criaad SG.....</b>	<b>84</b>
<b>Figura 03 – Criaad de São Gonçalo: acesso aos alojamentos.....</b>	<b>167</b>
<b>Figura 04 – Criaad de São Gonçalo: acesso ao pátio central.....</b>	<b>167</b>
<b>Figura 05 – Criaad de SÃO Gonçalo: banheiro dos alojamentos.....</b>	<b>167</b>
<b>Figura 06 – Criaad de São Gonçalo: Lateral Biblioteca.....</b>	<b>168</b>
<b>Figura 07 – Criaad de São Gonçalo: acesso sala de aula.....</b>	<b>168</b>
<b>Figura 08 – Criaad de São Gonçalo: acesso ao estacionamento.....</b>	<b>168</b>
<b>Figura 09 – Criaad de São Gonçalo: quadra de esporte.....</b>	<b>168</b>
<b>Figura 10 – Criaad de São Gonçalo: projetos no CRIAAD-SG.....</b>	<b>169</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**Alerj** – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**CBIA** – Centro Brasileiro da Infância e da Adolescência

**Cecel** – Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Cededica** – Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CEE** – Conselho Estadual de Educação

**Cemse** – Coordenação de Medidas Socioeducativas

**Cense** – Centro de Socioeducação

**Cense Pacgc** – Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa

**Cep** – Comitê de Ética em Pesquisa

**CF** – Constituição Federal

**CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho

**CNMP** – Conselho Nacional do Ministério Público

**Coess** – Coordenação Estadual do Sistema Socioeducativo

**Conanda** – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Confitea** – Conferência Internacional de Educação de Adultos

**Cras** – Centro de Referência de Assistência Social

**Creas** – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

**Criaad** – Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente

**Criam** – Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor

**Degase** – Departamento Geral de Ações Socioeducativas

**Detran** – Departamento de Trânsito

**Diesp** – Diretoria Especial de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas

**Diped** – Divisão de Pedagogia

**Dipro** – Divisão de Profissionalização

**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente

**EJA** – Educação de Jovens e Adultos

**EJLA** – Escola João Luiz Alves

**ESGSE** – Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire

**FCBIA** – Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência

**Febem** – Fundação de Bem-Estar do Menor

**Feem** – Fundação Estadual de Educação ao Menor

**FNCA** – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

**Funabem – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor**

**Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

**Gepro – Gerente do Escritório de Projetos**

**LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**

**MEC – Ministério da Educação**

**MEPCT/RJ – Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro**

**MSE – Medida Socioeducativa**

**ONG – Organização Não Governamental**

**ONU – Organização das Nações Unidas**

**Pase – Plano de Atendimento Socioeducativo**

**PEC – Proposta de Emenda à Constituição**

**PEE – Plano Estadual de Educação**

**PIA – Plano Individual de Atendimento**

**PNBEM – Política Nacional de Bem-Estar do Menor**

**PNE – Plano Nacional de Educação**

**PPP – Projeto Político-Pedagógico**

**RJ – Rio de Janeiro**

**SAM – Serviço de Assistência a Menores**

**SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**

**Seeduc – Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro**

**Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

**SGD – Sistema de Garantia de Direitos**

**Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**

**Snpdca – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**STF – Supremo Tribunal Federal**

**STJ – Superior Tribunal de Justiça**

**SUAS – Sistema Único de Assistência Social**

**TJ/RJ – Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro**

**Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância**

**Vemse – Vara de Execução de Medidas Socioeducativas**

**VIJ – Vara de Infância e Juventude**

## ANEXOS

<b>ANEXO 1 – Declaração de Anuência .....</b>	<b>152</b>
<b>ANEXO 2 – Carta de Apresentação.....</b>	<b>153</b>
<b>ANEXO 3 – Autorização do Juizado da Infância e Juventude da Comarca da Capital.....</b>	<b>154</b>
<b>ANEXO 4 – Autorização do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São Gonçalo- RJ.....</b>	<b>155</b>
<b>ANEXO 5 – Termo de Consentimento Livre Esclarecido dos Adolescentes e Responsáveis.....</b>	<b>156-157</b>
<b>ANEXO 6 – Parecer Final da Plataforma Brasil.....</b>	<b>158-159</b>
<b>ANEXO 7 – Roteiro de Entrevistas.....</b>	<b>161-162</b>
<b>ANEXO 8 – Termo de Consentimento Livre Esclarecido Funcionários.....</b>	<b>163</b>
<b>ANEXO 9 – Formulário de Informações do Adolescente.....</b>	<b>164</b>
<b>ANEXO 10 – Parecer Técnico DEGASE.....</b>	<b>165-166</b>

## DEDICATÓRIA

IBA – Saudações

Mojuba akoda  
Mojuba aseda  
Atiyo ojo  
Otiwo oorun  
Ikorita meta ajalaye  
Enyin Baba-nla mi, iba  
iba ni mo wa fi ighayije  
Ki nto maa lo  
E ma je iba naa o wun mi  
Bi ekolo ba juba He,  
lie a lanu fun  
Iba ni mo je o,  
E la na ko mi

Eu saúdo os primórdios da Existência.  
Saúdo o Criador.  
Saúdo o sol nascente.  
Saúdo o sol poente.  
Saúdo as três encruzilhadas que unem o mundo visível ao invisível.  
Meus antepassados, eu os saúdo.  
Meu tempo presente é para fazer saudações.  
Antes que eu inicie minha caminhada,  
Não deixem de ouvir minhas saudações e me abençoem.  
Quando a minhoca saúda a terra,  
A terra se abre para que ela entre.  
Eu os saúdo.

Abram caminho para mim<sup>1</sup>

Aos meus avós paternos (in memoriam)  
Aos meus avós maternos. (in memoriam)  
que me tecem na teia da ancestralidade...  
Aos meus pais Wilson e Ivete que me permitiram trilhar nesse caminho...  
Ao meu Oluwo Ogundeji Ifadamitan Elebuibon  
A minha filha Maria Eduarda, a minha essência neste caminhar  
Aos meus irmãos de sangue e aos amigos irmãos. Omar, Rogerio, Daiane,  
Ádila, Jane, Geni, Rosinete, Roseana.  
Dedico este estudo a todos(as) aqueles(as) que chegaram antes de mim e de al-  
guma forma contribuíram com as experiências.

---

<sup>1</sup> Pedido de permissão aos mais velhos e aos ancestrais para começar os trabalhos (Ronilda Ribeiro (1998, p. 56) RIBEIRO, Ronilda Iyakemi. **De boca perfumada a ouvidos dóceis e limpos: ancestralidades africanas, tradição oral e cultura brasileira.** Itinerários: Araraquara, nº 13, 1998

## **AGRADECIMENTOS**

Escrevo para agradecer aqueles que estiveram nessa caminhada. Escrevo para agradecer a paciência, a escuta, os abraços, os enlaços, os sorrisos, as aprendizagens, os ensinamentos...

Ao concluir essa jornada intensa de luta e superação de desafios pessoais, faz-se necessário realizar os agradecimentos a todo apoio recebido. Desde já, envio minha saudação de agradecimento e reconhecimento por toda a positividade trocada com a espiritualidade: Modupé (Gratidão!!)

Inicialmente agradeço a Olodumarê (Deus), por cada dia de vida, e por ter me proporcionado condições para enfrentar os desafios. Agradeço também a todo àşę (axé, energia de realização) que me foi transmitido pelos orixás que habitam em mim. Meu Ori, Orumilá e meu pai Ogum, senhor da força, dá coragem, do vigor e da vontade de viver, e que proporcionou a tranquilidade necessária para superar as crises do caminho. Gratidão!! E, quem me conhece, sabe de como agitada, ansiosa eu sou...

Amigos especiais colaboraram significativamente para meu êxito nessa jornada; de forma talvez imperceptível (para eles) mas totalmente fundamental (para mim). Esse grupo maravilhoso de verdadeiros Queridos Amigos irmãos Companheiros colaboradores e incentivadores, parceiros de luta diária da Escola Municipal Guaxindiba e do Degase.

Aos amigos conquistados no curso programa de pós-graduação em humanidades, culturas e artes mestrado acadêmico que participei durante esses anos que firmaram parceria de estudos neste percurso, onde nos fortalecemos durante o período tenso pela humanidade "Pandemia Covid -19".

Agradeço a professora Dr<sup>a</sup> Rosane Cristina de Oliveira por toda paciência, pelos incentivos, pelas orientações que foram me fortalecendo, e dedico meu apreço por esses períodos de ensinamento mais uma vez, Gratidão!!!

Minha gratidão aos professores, que tão gentilmente aceitaram compor a Banca de defesa da Dissertação como avaliadores, Profa. Dra. Daniele Ribeiro Fortuna (Unigranrio); Profa. Dr Idemburgo Félix Frazão (Unigranrio); Profa. Dra. Maria Geralda de Miranda (Unisuam).

Na minha vida particular, agradeço ao apoio e incentivo de todos os meus familiares: Minha Ancestral Ivete (mãe), que me apoia, me ajuda incentiva, meu muito obrigada. Agradeço a minha filha Maria Eduarda que é minha parceira, nosso elo vai além de mãe e filha, somos amigas, dividimos "segredos". Ela vem acompanhando minha jornada pessoal, acadêmica há anos e participou de todo meu processo de escrita. Ser mãe de Maria é maravilhoso, sou muito grata por tê-la como filha, muito obrigada por me "escolher" como sua mãe e me deixar participar de todo seu processo, te amo!

Também agradeço, aos adolescentes, público-alvo da pesquisa, com os quais aprendi muito com suas demandas, trajetórias, anseios e esperanças.

Realizo ainda um agradecimento póstumo, para meu Pai Wilson Teixeira Malta. Um ser humano magnífico que ajudou a formar o meu caráter. Te Amo Pai, Gratidão!!

## RESUMO

O estudo tem por objetivo geral analisar os desdobramentos educacionais em relação aos jovens em conflito com a lei que, em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade em uma instituição que atende jovens autores de atos infracionais no Estado do Rio de Janeiro, na cidade de São Gonçalo, pensa nas contribuições da educação para o acolhimento, sociabilização e reinserção destes em sociedade. Enquanto objetivos específicos, analisa o papel representativo da educação escolar nas narrativas dos adolescentes acautelados no Centro de Recursos Integrado de Atendimento ao Adolescente/CRIAAD/São Gonçalo, refletindo sobre o reprodutivismo da heteronomia da formação em meio à necessidade de inclusão da diversidade sociocultural e identitária desses adolescentes. Num segundo objetivo específico a pesquisa apresenta de que forma o sistema normativo, no contexto atual, durante a reinserção dos adolescentes ao sistema escolar no período de semiliberdade, permite sua ressignificação humana e conscientização da totalidade social em suas contradições. E num último objetivo compreende como as garantias legais que regem o sistema socioeducativo se estabelece, em seu caráter pedagógico no cotidiano desses adolescentes, diferenciando-se da noção de pena aplicada a adultos. Do ponto de vista metodológico, por meio de uma abordagem qualitativa, realizou observações em campo e entrevistas semiestruturadas sobre as concepções de educação e contribuição do Sistema Socioeducativo do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) para a formação humana dos adolescentes. Entende-se que os resultados deste estudo contribuem para a reelaboração de políticas públicas mais adequadas ao atendimento e acompanhamento na esfera da educação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade.

**Palavras-Chave:** Socioeducação. Adolescente Infrator. Reinserção Social

## APRESENTAÇÃO PESSOAL

Desde a minha juventude, meu envolvimento com causas e organizações sociais me mobilizou a pensar os desafios e contradições sociais, oportunizando, quando possível, às crianças e adolescentes a garantia de direitos humanos fundamentais. Sabendo que, dentre eles, a educação aparece como direito humano fundamental para o desenvolvimento humano e, por isso, mais tarde após a Graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), minha experiência como professora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no Ensino Fundamental e, quatro anos depois, na Educação de Jovens e Adultos, me fez desvelar o entendimento sobre como as contradições socioeconômicas e culturais marcam o cotidiano de muitas famílias pobres, sujeitas as violências sistêmicas e, de certo modo, à margem da sociedade.

Assim, compreendendo os cenários que subalternizam adolescentes e jovens em comunidades do Rio de Janeiro, foi ficando mais evidente, na condição de professora da modalidade de Educação de Jovens e Adultos quando muitos de meus alunos ingressavam no mundo do crime aliciados pela fantasia de se estabelecerem com poder econômico e status social pelo narcotráfico.

Com isso, minhas inquietações somaram-se ao interesse de trabalhar com esses jovens e, no ano de 1994, fui aprovada em concurso público para trabalhar como pedagoga no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase)<sup>2</sup>.

A partir de então, meu envolvimento com o conhecimento acerca da socioeducação desdobrou-se na realização de duas Pós-Graduações Lato Sensu, sendo a primeira pela Universidade Cândido Mendes (UCAM)<sup>3</sup> e a segunda pela Universidade Federal Fluminense (UFF)<sup>4</sup>.

Assim, teorizando sobre o tema da socioeducação e suas entidades representativas, pude compreender como minha prática profissional durante essas duas décadas e, correlacionada à função de orientadora educacional na Rede Pública do Município de São Gonçalo, elevaram minha compreensão sobre os aspectos político-educacionais que podem favorecer ao exercício de uma práxis emancipatória e sociojurídica favorável a esses adolescentes.

---

<sup>2</sup> Informações institucionais disponíveis em: <https://www.degase.rj.gov.br> Acesso em 16 de Fev de 2023.

<sup>3</sup> Informações institucionais disponíveis em: <https://www.candidomendes.edu.br> Acesso em 16 de Fev de 2023

<sup>4</sup> Informações institucionais disponíveis em: <https://www.uff.br> Acesso em 16 de Fev de 2023

Assim, meu aprofundamento teórico nas questões que envolvem o universo de adolescentes e jovens em conflito com a lei fez com que, após ingresso nesse programa de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, me permitisse correlacionar uma série de autores de diferentes áreas para que, interdisciplinarmente pudesse compor este estudo.

Como resultado, minha experiência como educadora de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no DEGASE (internação e semiliberdade), a partir deste estudo, pode contribuir para uma práxis educacional emancipatória e integralmente comprometida com as realidades e experiências de outros professores.

Também, observo que o tema socioeducação é relevante pela escassez de pesquisas sobre a área, tão necessária ao desenvolvimento da juventude brasileira nessas circunstâncias de sujeição às violências e circunstâncias reprodutoras destas. Contudo, apesar dos entraves burocráticos que, durante a pesquisa, não me permitiram acessar certas áreas político-administrativas do Degase, compreendo que, como integrante do quadro de funcionários da instituição, trago no estudo o olhar de dentro, enquanto participante ativa e colaboradora para o exercício democrático de direitos fundamentais a esses adolescentes.

## INTRODUÇÃO

Naquilo que envolve os direitos fundamentais de jovens e adolescentes no Brasil, a Constituição e Leis correlatas traz uma série de fundamentos necessários para que o indivíduo se estabeleça em sociedade e seja emancipado a partir da consciência de quem ele é e a partir suas contribuições no coletivo social.

Descrita no rol dos Direitos Sociais no Art. 6º da Constituição (BRASIL, 1988) é legítimo o direito educacional como fundamental para todos sendo, a educação, um dever do Estado e da família que, como sociedade, permite a democratização desta para que todos tenham acesso, permanência e êxito nas esferas públicas e privadas da sociedade civil.

De acordo com (COSTA, 2006), a educação como um todo constitui-se um processo de transformação da sociedade naquilo que envolve as desigualdades socioeconômicas e tantas outras que podem ser caracterizadas como violências estabelecidas e marginalizantes. Ao que tudo indica, o Art. 205 da Carta Magna (BRASIL, 1988) é garantidor de uma série de direitos que tendem a confrontar tais desigualdades, afirmando que, a educação tem por desdobramento “o desenvolvimento integral do ser humano, a preparação para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”.

Assim, nessa correlação entre o abordado por Costa (2006) e os preceitos da Constituição, uma série de outras garantias legais surgiram no arcabouço brasileiro sendo, a educação, um dos mais relevantes.

Portanto, apesar dos avanços no último século na educação brasileira, a falta de um projeto educacional consolidado a médio e longo prazos é um desafio pois, a cada processo de alternância de governos, os objetivos se esvaem e projetos são descartados em nome de uma “nova política educacional”.

Salienta-se que a educação é fundamental para todas as crianças, adolescentes e jovens prioritariamente, tendo na Educação Básica, os fundamentos para a constituição do cidadão. Quanto a isso, quando tratamos dos sujeitos participantes deste estudo, nesse caso, jovens infratores em circunstâncias mediadas por instituições socioeducativas, a necessidade de uma formação educacional para o desenvolvimento destes ainda é mais relevante, por se tratarem de indivíduos em circunstâncias de déficits primários fundamentais que acendem ainda mais a necessidade do Estado em comprometer-se com o desenvolvimento desses

adolescentes em circunstâncias de vulnerabilidade.

Diante dos desafios políticos que envolve o interesse em relação à educação, apesar do clamor social, a falta de políticas públicas básicas que especificam os públicos sujeitos em modalidades e etapas ainda se contrapõe à grande possibilidade nacional em termos de recursos financeiros para o adequado investimento na educação.

Isso se volta, por exemplo, a públicos que são bastante específicos como, no caso dos adolescentes em circunstâncias de cumprimento de medidas socioeducativas. A estes, o investimento econômico, técnico e pedagógico deveria ser fruto de uma série de ações do poder público em parceria com Universidades, pesquisadores e professores com experiência prática de apoio a estes estudantes.

Trata-se de uma série de incompetências correlatas do Estado por não possibilitar a Educação Básica com qualidade para todos, em todas as circunstâncias e territórios, somando ainda mais as negações que são históricas e que se estabelecem na estrutura social das classes mais pobres.

Logo, este estudo, em consonância com a linha de pesquisa “Gênero, etnia e identidade” do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes do Mestrado Acadêmico desta universidade resgata uma série de preceitos identitários que envolvem o adolescente brasileiro, suas manifestações culturais que demarcam modos únicos de ser e se estabelecerem nos territórios, cotidianos, espaços e lugares que, especificamente nos centros urbanos e periferias, é demarcado por uma série de compreensões da sociedade e de indivíduo.

Desse modo, o estudo tem por objetivo geral analisar os desdobramentos educacionais em relação aos jovens em conflito com a lei que, encontram-se cumprindo medidas socioeducativas de semiliberdade, em uma instituição que atende jovens autores de atos infracionais no Estado do Rio de Janeiro, na cidade de São Gonçalo, pensa nas contribuições da educação para o acolhimento, sociabilização e reinserção destes em sociedade.

Enquanto objetivos específicos, analisa o papel representativo da educação escolar nas narrativas dos adolescentes acautelados no Centro de Recursos Integrado de Atendimento ao Adolescente/CRIAAD/São Gonçalo, refletindo sobre o reprodutivismo da heteronomia da formação em meio à necessidade de inclusão da diversidade sociocultural e identitária desses adolescentes.

Num segundo objetivo específico, a pesquisa apresenta de que forma o sistema normativo, no contexto atual, durante a reinserção dos adolescentes ao sistema escolar no período de semiliberdade, permite sua ressignificação humana e conscientização da totalidade social em suas contradições.

No terceiro e último objetivo, compreende como as garantias legais que regem o sistema socioeducativo se estabelece e seu caráter pedagógico no cotidiano desses adolescentes, diferenciando-se da noção de pena aplicada a adultos.

Do ponto de vista metodológico, por meio de uma abordagem qualitativa, durante o estudo foi realizado observações em campo e entrevistas semiestruturadas sobre as concepções de educação e contribuição do Sistema Socioeducativo do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) para a formação humana dos adolescentes.

Assim, este estudo tende a desvelar as contradições sociais e compreensões do papel da educação a partir da narrativa dos estudantes entrevistados que, durante a pesquisa foram apresentando o modo como compreendem a sociedade e a educação nela.

Como desdobramentos, a educação escolar e sua análise foi central nos capítulos de revisão e literatura que são apresentados neste estudo. Também, com base em referências teórico-críticas, as categorias de análise que envolvem juventude, educação, instituições socioeducativas, socialização, sistema normativo e a diferenciação entre a legislação aplicada a adultos de adolescentes, compõe o cenário da análise nos capítulos que se seguem.

Desse modo, o primeiro capítulo trata do ideário jurídico legal que fundamenta as ações em relação a juventude brasileira, sujeitas a situações de violência. Também discute a condição de jovens infratores imersos nesses contextos, apresentando a necessidade de garantias de direitos fundamentais por meio de políticas públicas e, ao mesmo tempo, ampliação de práticas institucionais de apoio aos estudantes cumpridores dessas medidas socioeducativas, mas especificamente a de semiliberdade. Seguindo a seguinte ordem: Juventude no Brasil: conceito, perspectivas e desafios; Juventude, violência e as marcas históricas no Brasil Contemporâneo; Políticas públicas e juventude no Brasil: Direitos, conflito com a lei e mecanismos protetivo; O fenômeno da Delinquência Juvenil; Socioeducação x Punição: Contribuição da Sociologia Crítica para reflexão do Sistema Penal e do Sistema Socioeducativo.

No segundo capítulo, discute-se os preceitos fundamentais estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), por meio da Lei 12.594/2012, e suas contribuições na instituição DEGASE que, neste estudo, é representado em termos de pesquisa em uma unidade do DEGASE, o Centro de Recursos Integrado de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD-SG). Abordando na seguinte ordem: Medidas socioeducativas; Departamento de Ações Socioeducativas e sua implementação legal; Surgimento do Centro de Recurso Integrado de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) de São Gonçalo.

No terceiro capítulo há uma correlação direta entre o apresentado nos capítulos anteriores com a realidade prática no cotidiano da instituição e, ao mesmo tempo, aquilo que é apresentado nas narrativas dos adolescentes entrevistados. Quanto a isso, as garantias que envolvem os princípios da dignidade humana e os alicerces necessários ao estabelecimento de direitos fundamentais, constitucionalmente garantidos, reaparecem na análise dos dados apresentados que se compõem também da entrevista realizada com o diretor da unidade e pedagogo. Assim, são observadas as possibilidades e desafios para o cumprimento de medida de semiliberdade nestes contextos, entendendo como os adolescentes infratores em conflito com a lei vêm encontrando caminhos de reinserção com o apoio do Estado. Neste capítulo foi abordado os seguintes temas: As normativas educacionais durante a Pandemia de Covid 19; Caminhos metodológico da pesquisa; Análise dos formulários e das entrevistas com os adolescentes em regime de semiliberdade: desafios e perspectivas; Adolescentes no cumprimento de medidas socioeducativa: Análise das entrevistas; Análise das entrevistas com o Diretor e Pedagogo do CRIAAD-SG.

Logo, este estudo tende a contribuir para a reflexão sobre o tema e reelaboração de políticas pulicas mais adequadas ao desenvolvimento integral de adolescentes em circunstâncias de cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade, apontando possibilidades e, ao mesmo tempo, demonstrando que a educação pode em muito elevar o nível de reflexão destes adolescentes sobre quem são e sobre como devem se reestabelecer no retorno ao convívio social.

## **Capítulo 1 – JUVENTUDE, DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

Inicialmente, se faz necessário conceituar juventude no cenário socioideológico por meio de autores críticos que contribuem para a análise em sentido de juventude no contexto do capitalismo. Tal relevância teórica é fundamental para que se pense o lugar do jovem em sociedade e da educação como relevante em sua formação.

Assim, sobre a discussão acerca das juventudes, Dayrell (2003) constrói sua análise pautado em outro conceito, o da diversidade. É pela diversidade que sua análise se contempla por entender que não se pode conceituar de modo reducionista um só conceito, mas no plural da análise, entender que as realidades se modificam e apresentam juventudes diversas, no plural, que complexamente se identificam.

Dessa maneira, no que envolve a busca de políticas públicas que assegurem direitos fundamentais para a juventude, Juarez (2003) afirma que a juventude é um período de transição entre a infância e vida adulta, caracterizado por mudanças físicas, psicológicas e sociais fundamentalmente, que carecem de uma compreensão também plural no universo social multifacetado.

Também, compreendendo que não há modelos únicos de juventude, mas em plena transição, os jovens se permitem, do ponto de vista psicológico, cultural, linguístico, identitário e comunitário, que tais processos formativos sejam contribuidores para novas gerações.

Ao mesmo tempo, a rigidez com que políticas públicas vêm tratando a juventude brasileira em seus direitos, reforça os ideais liberais e neoliberais de formação que, tendo as instituições educacionais como suas bases, ainda pensam o mundo do trabalho restrito a certas concepções de juventude.

Por isso, não apenas as concepções de trabalho, mas aquelas que envolvem o conceito de currículo para a juventude, ciência para a juventude, consumo para a juventude, estas se assemelham a padrões éticos que regem a formação das massas sociais levadas à alienação sócio-intelectual.

Ao contrário disso, muitos jovens que sucumbem ao apelo de uma sociedade capitalista nos moldes liberais (XAVIER; CONCHÃO; CARNEIRO, 2011), reproduzem a negação e silenciamentos das individualidades para o atendimento daquilo que o capitalismo exige.

Desse modo, quando falamos de jovens que não atendem ao perfil esperado pelos padrões normativos do capital, não é de difícil identificação que muitos deles, alocados em condições de marginalidade socioeconômica no mundo do trabalho e na esfera educacional, tendem a se aproximarem dos traços de violência de subalternidade representativa por não se sentirem participantes do grupo seletivo daqueles jovens que, com mais facilidade, se adaptam aos interesses, perfis e demandas da própria sociedade. Isso porque, diante de riscos sociais que muitos jovens estão sujeitos pela não adequação a tais modelos formais, a facilidade com que ingressam no mundo do crime vem sendo evidenciada.

### **1.1. Sobre a Juventude no Brasil: Conceito, perspectivas e desafios**

Conforme dados da Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>5</sup> existe no mundo atualmente, cerca de 1.8 bilhão de adolescentes/jovens sendo que, 50% da população mundial possui até 24 anos de idade que, no caso brasileiro, está na casa de 50 milhões de habitantes.

Com isso, está constatado que, na atualidade, a humanidade registra a maior concentração populacional de jovens da história e, ao mesmo tempo, fala-se em 400 milhões de pessoas nessa faixa etária vivendo em áreas afetadas por conflitos armados ou por violência organizada (ONU, 2020)<sup>6</sup>.

Também, fala-se em aproximadamente 209 milhões de jovens pobres na atualidade, 130 milhões de analfabetos, 88 milhões desempregados ou em subempregos que, com o agravamento da Pandemia causada pela COVID-19 entre os anos de 2019 e 2022, o quadro ampliou-se para cerca de 600 milhões de jovens desempregados no mundo.

Portanto, tal impacto demanda diretamente mais políticas públicas com o objetivo de enfrentamento das desigualdades sociais que, segundo relatos da ONU (2020)<sup>7</sup> atinge diretamente o mundo do trabalho nessa etapa da vida.

---

<sup>5</sup> Disponível em: ONU. Organização das Nações Unidas. World youth report 2005: young people today and in 2015. United Nations publication, October, 2005. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/youth/world-youth-report/world-youth-report-2005.html>. Acesso em: 24 jul de 2022.

<sup>6</sup> Disponível em: ONU. Organização das Nações Unidas. World youth report 2020: young people today and in 2020. New York, 02 jul, 2020. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/youth/wp-content/uploads/sites/21/2020/07/2020-World-Youth-Rep>

<sup>7</sup> Disponível em: ONU. Organização das Nações Unidas. World youth report 2020: young people today and in 2020. New York, 02 jul, 2020. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/youth/wp->

Ainda na conceituação de juventude, as diferentes áreas do conhecimento colaboram para um entendimento mais próximo do que significa ser jovem no atual cenário que, de acordo com Silva e Lopes (2009) tem representações diversas e conceituações múltiplas, mas que, de um modo geral, tendem a contribuir para o entendimento das diferentes fases do desenvolvimento humano e uma gama de modificações implícitas e explícitas em contextos sociais (Souza *et al.*, 2019).

Também, dada as peculiaridades atribuídas ao período de vida que contempla infância e juventude, as correlações do tema aos contextos geopolíticos vão se modificando, ainda mais quando tratamos das interferências culturais que incidem sobre os indivíduos de modo complexo num cenário globalizante de informações mediados por tecnologias.

Com isso, os fenômenos sociais são menos isolados que em contextos de gerações anteriores, o que pode dar maior possibilidade para que o conhecimento e a concepção de juventude teoricamente sejam reconfigurado, apesar deste estudo tentar, neste processo de revisão e literatura, encontrar fundamentos sobre concepção de juventude dentro do contexto da socioeducação.

Percebe-se, a partir dessa intenção que, a relevância da conceituação de juventude nos diferentes cenários, quando se pensa nas políticas públicas socioeducacionais, também se pense em relativizar os conceitos de juventude por serem cada contexto mediado por categorias próprias.

Quanto a isso, em se tratando de jovens infratores da lei no cenário brasileiro e em contextos do Estado do Rio de Janeiro, quando tratamos de cidades da região metropolitanas, observamos que o estudo tende a demonstrar que há características específicas que diferenciam a juventude que se encontra nessa condição daquela das cidades interioranas.

Por exemplo, quando nessa correlação de análise se fala de menores infratores numa cidade metropolitana, o estudo tende a demonstrar que há peculiaridades no município, locus do estudo em relação a cidades vizinhas. Por esta razão, quando se discute sobre juventude e, dessa forma, sobre a infância e adolescência, visto que não são fenômenos isolados, percebe-se que os temas relacionados à infância e adolescência são complexos e diversificados.

Desse modo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) tece algumas considerações que devem ser aqui salientadas conforme Silva e Lopes (2009, p. 88):

[...] a adolescência constituiria um processo fundamentalmente biológico, durante o qual se aceleraria o desenvolvimento cognitivo e a estruturação da personalidade. Abrangeria as idades de 10 a 19 anos, divididas nas etapas de pré-adolescência (dos 10 aos 14 anos) e de adolescência propriamente dita (de 15 a 19 anos). Já o conceito juventude resumiria uma categoria essencialmente sociológica, que indicaria o processo de preparação para os indivíduos assumirem o papel de adulto na sociedade, tanto no plano familiar quanto no profissional, estendendo-se dos 15 aos 24 anos

Assim, dada a essencialidade da formação humana com base nos processos de socialização, segundo os autores, as concepções são profundamente arraigadas em múltiplas teorias que tendem a se aproximar de conceitos que possam trazer maior compreensão sobre juventude.

Nesse aspecto, dada as singularidades em meio à complexidade, o Ministério da Saúde (BRASIL, 2020) chama atenção para o fato de que as questões que envolvem a infância e adolescência demanda do poder público uma ação contínua nos âmbitos dos direitos humanos fundamentais e seus desdobramentos.

Naquilo que diz respeito à responsabilidade do Estado, a qualidade de vida da juventude deve ser preservada, como toda a população (SILVA; OLIVEIRA, 2021). Assim, a elaboração de políticas públicas que sejam executáveis no plano do cotidiano das comunidades em suas regionalidades culturais, é necessário compreender que os públicos vão se alternando e ganhando formas das quais demandam a continuação de estudos e pesquisas que pensam a juventude em cada contexto socioeconômico, cultural, nos diferentes territórios brasileiros.

Desse modo, no resgate dos dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), após a constatação de que em 2010, 23% da população brasileira era formada por jovens que tinham idade entre 15 e 29 anos, diante do profundo cenário de desigualdade no que diz respeito ao ingresso no mundo do trabalho, a formação e qualificação profissional, estabelecimento socioeconômico e vínculos institucionais, demanda pensar uma juventude de 47 milhões de indivíduos nessa faixa etária.

Isso demanda das autoridades públicas que as políticas de atendimento à juventude sejam muito mais profícuas, exequíveis e busquem eliminar a identificação

dessa juventude com traços de violência. Desse modo, instituições de poderes paralelos, além de se falar sobre a fragilidade com que essa grande massa populacional se encontra, no que diz respeito às perspectivas de futuro.

Essa ampla e diversa população no contexto brasileiro está envolta de inúmeras representações sociais em contextos que, conforme Silva e Lopes (2009) reacenda a discussão sobre em que condições materiais e objetivas de formação humana estão inseridos. Também, pensando um processo que ficou, no campo da sociologia, conhecido como “*onda Jovem*”, Bercovich e Madeira (1992) chamam atenção para a constituição dessa juventude num país com grande potencial de desenvolvimento.

Dessa maneira, entendendo que a juventude brasileira vem sendo retratada por diversas formas e contextos, pensar em políticas públicas que se voltam à resolução de problemas básicos é fundamental como, por exemplo, acesso à educação básica com qualidade, lazer, preparação para o mundo do trabalho numa perspectiva emancipatória, participação ativa na criação e ressignificação da ciência nacional, envolvimento na resolução de problemas locais como representantes das massas sociais em suas cidades, a possibilidade de envolvimento na garantia de direitos fundamentais a crianças, mulheres e idosos, dentre outras possibilidades formativas que seriam fundamentais para a integralidade dessa juventude no contexto social e cultural brasileiro.

Por não acontecer isso como deveria, reitera-se a preocupação com a falta de políticas públicas consistentemente arraigadas a preceitos que possam fazer com que haja maior autonomia da juventude e a realização desta por meio de ações concretas.

Todavia, para ver no Brasil a falta de especificidade de políticas públicas que se voltam à infância, adolescência e à juventude em seus aspectos distintos, apesar das semelhanças no trato e na garantia de direitos fundamentais, ainda o Estatuto da Criança e do Adolescente não se materializa o adequado investimento para que essa população em desenvolvimento rompa com qualquer traço que gere a reprodução de violências sistêmicas, como amplamente vemos, no cenário das grandes cidades em suas favelas e bairros marginalizados.

Desse modo, Silva e Lopes (2009, p. 88) destacam que:

O termo adolescência parece estar mais vinculado às teorias psicológicas, considerando o indivíduo como ser psíquico, pautado pela realidade que constrói e por sua experiência subjetiva. Ao passo

que o termo juventude parece ser privilegiado no campo das teorias sociológicas e históricas, no qual a leitura do coletivo prevalece. Sendo assim, a juventude só poderia ser entendida na sua articulação com os processos sociais mais gerais e na sua inserção no conjunto das relações sociais produzidas ao longo da história.

Assim, a partir da contribuição dos autores, é relevante problematizar as violências múltiplas que sujeitam a juventude nos contextos menos favorecidos à luz de teorias que permitam adequadas correlações entre a educação produzida ao longo da história no Brasil e suas consequências.

Logo, considerando as especificidades que se dão recorte etário e aquelas que envolvem a totalidade social, não basta conceituar juventude e adolescência dentro de parâmetros normativos, conceitualmente rígidos, mas entender que, não há no Estado brasileiro a intencionalidade de fazer com que as pesquisas, as instituições públicas, aquelas que se enquadram no terceiro setor, empresas, entidades representativas da sociedade civil e universidades possam, no coletivo de um projeto comprometido com mudanças e transformações, promover ações diretas em apoio aos jovens em situações mais desprivilegiadas.

Ao que parece, o descaso com a juventude brasileira tende a resultar em graves problemas socioeconômicos, culturais, que dizem respeito à garantia do direito à vida da população e o futuro da nação. Ao mesmo tempo, quando se trata da infância e adolescência como períodos específicos em suas demandas, aquilo que é apenas classificado em seus fenômenos isolados, pouco relacionados com as condições concretas de toda a sociedade, também reforça uma dependência de crianças, adolescentes e jovens do mundo adulto, negando-lhes a capacidade e potencial de autonomia e desenvolvimento próprios nessa faixa etária.

Não se trata tão somente de garantir políticas públicas para a resolução remediante de problemas, mas de ampliar possibilidades que impulsionem o desenvolvimento autônomo, protagonista e de alcance o máximo de jovens possíveis.

A partir desse cenário, percebe-se que crianças, jovens e adolescentes não são apenas sujeitos de direitos, mas protagonistas que manifestam suas inteligências em contextos de formação sociocultural e política profundamente contribuidores do desenvolvimento da própria ciência.

Este entendimento faz com que perceba-se, de outro ponto de vista, que a juventude não é apenas um período de transição, mas que se situa-se no tempo-

espaço histórico desenvolvendo marcas que não são possíveis no mundo adulto que pertence a outra geração (ARANZEDO, 2015), (RIBEIRO, 2016).

Quanto a esse aspecto, Baumgarten (2012) indica a multiplicidade de dimensões que a juventude necessita e se apropria para entender e ressignificar o mundo. Por isso, não se trata apenas de garantir e manter ou executar direitos, mas de incluí-los nas discussões sobre tais direitos e a execução destes.

Sobre a essa participação inclusiva, intenciona-se analisar como, no contexto da socioeducação e daqueles que estão alocados em regime de semiliberdade participam das reflexões sobre os próprios direitos e responsabilidades.

Se assim não acontece, há que se questionar a capacidade de conscientização desses jovens, apesar de uma intenção de reinserção social, quando de fato voltarem ao convívio em sociedade. Isso porque, toda ação externa sem consciência provoca a alienação dos indivíduos e, por ela, tende a reproduzir a continuação de violências ainda mais agravantes.

Logo, a categoria juventude, enquanto categoria social construída ao longo da história, reconhece a juventude como etapa de individuação que demanda um olhar atento do poder público.

Ao mesmo tempo, quando considera-se as contribuições da Declaração Mundial dos Direitos Humanos (ONU, 1948), a juventude como período de formação processualmente ligada à família e às instituições escolares, se estabelecem em condições de liberdade de expressão e associação dos indivíduos.

Nesse caso, a liberdade como princípio fundamental eleva a condição democrática de participação da juventude que, nessas condições permite que se problematize a educação heterônoma ainda existente em grande parte das instituições e modelos escolares.

O que se quer no questionamento acerca da heteronomia da formação é indicar que, muito das teorias educacionais permitem a reflexão sobre os porquês da estrutura social reforçarem a verticalização de comandos, a meritocracia de práticas educacionais, a intencionalidade de subalternizar a juventude como se esta não pudesse falar sobre si mesma e os silenciamentos sociais impostos aos estilos e modos de vida da atual geração jovem. Logo, toda perspectiva de ordenamento social que não permite o diálogo entre a própria juventude e o mundo adulto incorre no risco de reforçar as violências simbólicas que a juventude está imposta.

Portanto, apesar da Constituição Brasileira de 1988 (BRASIL, 1988) reconhecer a juventude como um grupo de direitos específicos que demanda acesso à educação, ao trabalho, à cultura e à participação plena na vida política, compreender os diferentes contextos sócio-históricos a partir de suas contradições e desafios faz com que as políticas públicas de fato sejam mais eficazes, pois são tais contextos e contradições que indicam as especificidades dos grupos e dos territórios, demonstrando que os cotidianos são múltiplos. Sobre, as linguagens regionais, a cultura e identidades são ricas de processos geracionais anteriores e demonstram o caráter inovador que pode ser exercido dentro da cidadania plena desses indivíduos (OLIVEIRA, 2018).

Considerando os pressupostos que dizem respeito à responsabilidade do Estado com a educação nacional, é interessante como tais preceitos se reprisam em leis posteriores à Constituição (BRASIL, 1998) como, por exemplo, a LDB (BRASIL, 1996). A Constituição Nacional (BRASIL, 1998) indica em seu Artigo 227:

Artigo 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Nessa perspectiva, toda sorte de negligência do poder público na oferta adequada de condições para o estabelecimento de leis fundamentais incorre em crime de responsabilidade por parte do Estado, como também, seus entes institucionais e federativos.

Na mesma direção, observa-se o publicado pela UNICEF, (UNICEF, 2009), em sua edição em 2009 do relatório que trata da situação mundial da infância e adolescência. Nesse relatório, com foco de análise na adolescência mundial, fica claro que é nesse período de vida que o desenvolvimento integral se tornar mais estratégico na vida do indivíduo por ser esse período o mais relevante no estabelecimento da identidade do sujeito, suas relações sociais, projetos e perspectivas de futuro, quando acontecem as circunstâncias mais difíceis, do ponto de vista das violências.

Segundo o relatório UNICEF (2009), a cada hora, indivíduos entre 10 e 19 anos de idade são assassinados no mundo e, correlacionando-os a dados mais recentes

do DATASUS (BRASIL, 2019), quase que a totalidade desses indivíduos no Brasil são meninos negros e moradores de favela.

No que diz respeito ao desenvolvimento do indivíduo nessa fase, em se tratando de infância e adolescência, por se tratar de um período sensível, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), intencionalmente busca reprisar as garantias fundamentais dos direitos humanos previstos após a Segunda Guerra Mundial.

Segundo a UNICEF (2009), em sua classificação que define esta etapa fundamental para o desenvolvimento humano no que envolve a construção da identidade e autonomia sociopolítica de se estabelecer nos territórios, o Estatuto da Criança e do Adolescente brasileiro, (BRASIL, 1990), pensa a coletividade dos sujeitos e busca, por meio das instituições representativas de formação humana, garantir tais fundamentos necessários ao pleno movimento.

Do mesmo modo, a Organização Pan-Americana de Saúde<sup>8</sup>, estabelece diferenças que devem ser consideradas, sendo elas biológicas, sociais, linguísticas, territoriais, de produção e tantas outras que precisam de um olhar atento dos diferentes países para que não se busque a massificação de ações, pelo contrário, entenda-se o que é fundamental e universal dentro da diversidade nessa coletividade tão complexa de indivíduos.

Quanto a isso, o estabelecimento de culturas de garantias é necessárias para que a essência dos direitos humanos fundamentadas numa vida plena e saudável se estabeleça nessa faixa de idade.

Outra dimensão a ser pensada, é aquela que, conforme Aberastury e Knobel (1988) indicam sobre as relações e características da adolescência em relação ao próprio desenvolvimento e às fases de transição que, segundo os autores, envolve-se em três básicos lutos.

Estes, dizem respeito ao desenvolvimento do próprio corpo, sendo o primeiro o luto pelo corpo infantil perdido na primeira fase da adolescência, quando esta envolve numa série de mudanças fisiológicas fundamentais ao desenvolvimento. Já no segundo luto, conforme os autores, a identidade infantil se perde na efervescência de uma nova dinâmica hormonal de crescimento em que, na busca de identificação grupal, adolescentes se unem numa perspectiva de linguagem modular, comum e, de

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.paho.org/pt/brasil>. Acesso em 22 de Nov de 2022

certo modo, representativa.

Nessa mesma direção, os autores contribuem para demonstrar que um terceiro luto em relação aos pais da infância, demonstrando que a dinâmica de relacionamento com os pais se altera e se modifica em relação àquele modo de comportamento que os pais tinham com eles nessa fase anterior.

Quanto a isso, a dinâmica conflituosa entre a busca por identificação grupal e a identidade própria se envolve no processo de independência que diz respeito ao modo como esse indivíduo vai se auto identificar.

Dentro do universo teórico que discute a adolescência, vários autores vão demonstrar o contraditório aspecto da formação do adolescente na cultura como, por exemplo, Bock (2007), Erickson (1976), Melucci (2001), sendo autores que discutem as relações entre a estereotipia social gerada em relação aos adolescentes como indivíduos em estágio de incompletude e imaturidade.

Por se tratar de uma fase não universal mais banhada pelas condições socioculturais, este estudo tende a demonstrar como não se pode, ou melhor dizendo, é quase que inaceitável, classificações únicas acerca da adolescência e juventude, por se tratarem de indivíduos que se ressignificam no tempo histórico e nos espaços, diretamente dialogando com concepções e epistemologias que se alteram de geração a geração.

Bock (2007) traz em sua obra uma relevante correlação entre a fase da adolescência e a produção de mecanismos de sobrevivência que tendem a indicar o caminho para a vida adulta para os adolescentes. Nesse sentido, as parcerias entre os indivíduos se estabelecem dentro das relações sociais em que há uma certa conversão entre a identidade individual pela grupal.

Segundo Bock (2007, p. 68):

(...) o jovem não é algo por natureza. Como parceiro social, está ali com suas características, que são interpretadas nessa relação. Tendo então o modelo para a sua construção pessoal. Construídas as significações sociais, os jovens têm as referências para a construção de sua identidade e os elementos para a conversão do social em individual.

A partir disso, diante dos processos socioculturais que o adolescente cria sobre si mesmo e sobre sua própria trajetória, sentidos de reconhecimento sobre a criança que foi e o adulto que virá se mesclam numa série de impressões e, no entendimento

de que é um período delicado do ponto de vista psicossocial, compete ao poder público garantir que essa fase se estabeleça do modo mais saudável possível, sendo o Estado fundamental para estabelecer direitos e responsabilidades acerca do Estado e da família, trazendo os representantes legais o dever de cuidar do caráter transformador da educação nessa fase para que as potencialidades do adolescente sejam canalizadas para ações contrárias à violência (FACHINETO, 2009).

Como desdobramentos, a criança e o adolescente são alvos diretos da ação do Estado na garantia de direitos fundamentais que, conforme Sarlet (2015, p. 125) há que se garantir a “dignidade da pessoa humana (...) como atributo de todos os que integram a comunidade humana, constituindo, portanto, uma noção universal [...]”.

Por isso, tantas outras concepções foram surgindo durante o século XX, especialmente, por se tratar de um século em que nasce e se repensa os direitos da criança e do adolescente como prioritários para os Estados-nações contemporâneos e democráticos. Para Saraiva (2012), diante de tais preocupações, o Brasil consolidou a chamada doutrina de proteção integral que, conforme o autor, reconhece de modo teórico-prático que tais direitos especiais específicos das crianças e adolescentes não fazem sentido se não aplicados dentro das especificidades regionais que inclui, por exemplo, padrões econômicos, culturais, linguísticos, geográficos, dentre outros.

Em linhas gerais, tais direitos que buscam resguardar a integralidade do indivíduo fazem valer os preceitos explícitos do Artigo 227 da Constituição Brasileira (SOUZA, 2020). Nessa mesma linha, Machado (2013) envolve as dimensões mais subjetivas que essas garantias trazem como, a felicidade humana e a formação em seus aspectos físicos, mental, moral, espiritual e social.

Portanto, dentro dessa doutrina de proteção integral, por gozarem de peculiar forma de tutela de direitos constitucionais, as políticas estatais não fazem sentido se não corresponsabilizadas com a família. É a família que, diante das necessidades direta de seus tutelados deve salvaguardar e exigir do poder público o estabelecimento indissociável entre a vida e as condições para que esta se dê de modo pleno, integral, satisfatório e condizente com a universalidade de direitos que permitam ao adolescente a progressão em outras etapas e estilos de vida.

Outro elemento que merece destaque é aquele que Bobbio (2004, p. 24) destaca que “nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa de novas liberdades e contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas”.

Nessa direção, o autor afirma sobre a reconfiguração dos direitos dentro das peculiaridades sócio-históricas que vão se dando. Por isso, a necessidade de reprisar as garantias legais à medida que as gerações vão se modificando a cada década. Mesmo sabendo de que os direitos fundamentais são fundamentais pela natureza do que propõe, como o direito à vida, educação, saúde, desenvolvimento, dentre outros, são legislações que se estabelecem dentro de instâncias em que o ordenamento jurídico, nem sempre, acompanha seus modos de implantação eficientes. Por isso, é relevante falar da concretização de tais direitos como modos revisionistas de fazer com que de fato eles aconteçam.

Naquilo que envolve a adolescência como um rito de passagem, Carrano (2013) demonstra com as Políticas Públicas de Juventude (PPJs) nos últimos anos no Brasil foi canalizado para o enfrentamento de circunstâncias de risco em que jovens estão submetidos em regiões marginalizadas nas grandes cidades, especialmente.

Contudo, segundo Carrano (2013), na última década o diálogo foi escasso quanto às reais demandas dos jovens que não enfrentam realidades extremas de violência. Por isso, Carrano (2013) demonstra como as políticas públicas destinada aos jovens (PPJs) estão comprometidas no seu conceito juventude e em seus objetivos pois, a necessidade de ressignificar tais preceitos e multidirecionar seus objetivos deveria incluir os jovens em circunstâncias de plena formação e produção.

Isso também inclui o entendimento de que os múltiplos espaços, comunidades e modos de se estabelecerem nos territórios é múltiplo e deveria estar dentro do âmbito das políticas públicas ouvi-los e ressignificá-los por meio do adequado diálogo democrático.

Naquilo que diz respeito à transformação da própria existência no período juventude, Melucci (2004) afirma que há na juventude um poder transformador do mundo ao seu redor que, diante do amadurecimento e das correlações interculturais, faz dessa fase um processo independente, autônomo do mundo adulto que chama atenção pela capacidade potencial de trazer novos olhares e experiências antes não vistas pelas gerações anteriores.

Segundo Melucci (2001; 2004), a juventude vem se constituindo como um período fértil de produção de acervos de identidades socioculturais cujos repertórios se fundam com maneiras autônomas e flexíveis de compreensão do mundo. Quanto a isso, Carrano (2013) contribui ao afirmar que as estruturas vigentes não são impostas com muita facilidade à juventude.

Contudo, é fundamental compreender que os pressupostos ideológicos que falaciosamente tendem a conduzir jovens, pouco emancipados do ponto de vista teórico-crítico, ainda é um risco que incorre em sociedade. Por isso, quanto mais se esclarece a juventude sobre os caminhos para uma sociedade plural e democraticamente constituída, mais pode-se alertá-los sobre os interesses massificantes que muitos políticos e personalidades tendem a implementar na atual sociedade. Isso inclui, dimensões fascistas de compreensão do mundo que negam os direitos humanos fundamentais e a necessidade da multidiversidade humana como modo de ser e de se estabelecer.

Desse modo, a transição entre as diferentes etapas até a vida adulta é, conforme o autor, produtora de riscos que incorre na possibilidade de interferências externas que direcionam os jovens para ambientes precoces de violências. Especialmente nos contextos urbanos, vem se multiplicando o quantitativo de uso e abuso de drogas e, nem sempre, conforme Carrano (2013), vem acompanhado de políticas públicas de educação favoráveis ao pleno desenvolvimento do indivíduo de modo saudável e consistentemente formativo.

De acordo com Carrano (2013, p. 25):

Uma das mais importantes tarefas das instituições, hoje, seria a de contribuir para que os jovens pudessem realizar escolhas conscientes sobre suas trajetórias pessoais e constituir os seus próprios acervos de valores e conhecimentos que já não são mais impostos como heranças familiares ou institucionais. O peso da tradição encontra-se diluído e os caminhos a seguir são mais incertos.

Assim, diante do trânsito entre as diferentes heranças estruturais herdadas no âmbito social, a escola tem uma responsabilidade direta com o desenvolvimento da juventude que, diante dos múltiplos riscos que vem se dando, aumenta a responsabilidade do poder público em efetivar políticas que transformem os quadros insistentes de exposição ao risco/violências.

Também, Carrano (2013, p. 26) indica que:

A sociedade se vê atravessada por processos societários inéditos como consequência de mutações de natureza global. Um tempo histórico de aceleração temporal estaria criando uma nova juventude. Essa se desenvolveria em contextos de novas alternativas de vida apresentadas pelo desenvolvimento científico-tecnológico e novos padrões culturais nos relacionamentos entre as gerações. Há riscos e

incertezas provocados por um processo de globalização marcado pela desigualdade de oportunidades e pela fragilização dos vínculos institucionais.

Assim, é em meio às desigualdades e os itinerários formativos que estão presentes em múltiplos contextos que surgem novas alternativas para o desenvolvimento sociocultural da juventude.

Para isso, as demandas são apresentadas pelos próprios jovens quando estes, indicam a fragilidade com que estão lidando com o mundo do trabalho, com as relações familiares, com a possibilidade ou não de ingressarem no Ensino Superior e/ou continuarem seus estudos de modo saudável.

Tais indicações nem sempre são resolvidas pelo Estado ou fazem parte do radar de preocupações pois, diante das mudanças de vida que a juventude vem sofrendo, considerando aquelas que se dão inclusive nas etapas anteriores na infância e adolescência, cada vez mais tem sido difícil realizar cortes que venham a classificar etapas da adolescência e juventude como circunstâncias de desenvolvimento distintos.

Por isso, quanto maior proximidade com as demandas da juventude brasileira, mais será possível adequadas correlações entre a formação escolar e o desenvolvimento integral deste em sociedade.

Em seu trabalho, Leccardi (2005) e Silva e Lopes (2009) chama atenção para o fato de que as classificações entre etapa de desenvolvimento e idade são variáveis e necessitam a flexibilização pois, em se tratando de um país com dimensões continentais como o Brasil, imerso numa cultura latino-americana de contextos diferentes, cada vez mais se torna consensual a necessidade de definições também plurais.

Apesar de haver certo consenso de que a juventude se estende até 29 anos de idade, Carrano (2013) reitera que tais considerações não são de fácil classificação dentro de uma faixa etária, apesar de haver a necessidade de certas definições para fins de políticas públicas.

Nesse aspecto, a ampliação de elementos objetivos e subjetivos que buscam o desenvolvimento de políticas públicas integrais, ultrapassa o fator idade pois, conforme Carrano (2013, p. 26) afirma que as conceituações de juventude ultrapassam elementos classificatórios comumente observado em alguns trabalhos pois “envolve elementos relacionados ao simbólico, ao cultural e aos condicionantes

econômicos e sociais que estruturam as sociedades”.

Assim, a diversidade de compreensões e olhares sobre a juventude também demandam bases epistemológicas diversas que não se fecham em só classificações biológicas ou, simplesmente, estilos ou modos de vida.

Vários autores trazem inúmeras contribuições sobre a juventude e o papel da educação nela. Dentre eles, Bourdieu (1983), Buhet (1996), Galland (1996), Attias-Donfut (1996) e Pais (2003) chamam atenção pela profunda correlação entre as teorias críticas e as singularidades relacionadas ao processo de transição para a vida adulta. Em seus trabalhos, ao ampliarem os desafios e contradições sociais nos múltiplos processos socioculturais e econômicos, o modo como compreendem a organização social combina com a atual multiformas de análise que traz perspectivas de juventude dentro de novos cenários de criação e desenvolvimento de tecnologias, apesar da reprodução dos interesses do capital que tende a massificar processos educacionais e a negar singularidades da tamanha diversidade dos jovens.

Quanto a isso, as perspectivas de desenvolvimento dos sujeitos não deveriam perder as dimensões dos direitos fundamentais, nem tampouco, modos diversos de seu estabelecimento.

Reprisando o abordado por Bourdieu (1983) e Carrano (2013) há inúmeros traços expressivos de sociedade no ocidente que recriam o cenário cultural e estratégias para ingresso no mundo do trabalho. Contudo, as marcas objetivas que representam o apoio do Estado no desenvolvimento dessa juventude merecem certa desconfiança quando, discursivamente, surgem programas e projetos que dizem inovar no campo do ingresso e garantia de direitos aos jovens.

Tal desconfiança se faz necessário especialmente por entender que boa parte do desenvolvimento intelectual da juventude vem carregado de fundamentos nem sempre democraticamente construídos. Isso porque, em nome da criação de novos mercados para atender a juventude, boa parte do pensado traz consigo a reprodução de marcas que corroboram para uma pseudoformação autônoma dessa juventude.

Logo, Carrano (2013, p. 27) indica que:

Esta resposta, que não pode ser dada definitivamente, depende tanto dos indicadores relacionados às transformações vividas pelo corpo biológico quanto àquilo que se refere aos dados sociais objetivos e às representações que cada sociedade empresta ao conceito de jovem e juventude. Em outras palavras, trata-se da idade objetiva, medida em anos de vida, em combinação com as representações sociais que são

feitas sobre as idades.

Nesse contexto, de emergente necessidade de reflexão sobre as violências simbólicas que se impõe aos indivíduos, o autor reprisa um preceito já trazido por Bourdieu (1983) em sua obra. Logo, em meio ao desenvolvimento de identidades, conceitos de formação, proposições criativas de produção estão os interesses do capital na continuação da verticalização de comandos e hierarquização de formas que subalternam a juventude e fazem dela massa de manobra de uma indústria cultural que reforça o consumismo de práticas, modelos e formas de obediência cega.

Por isso, quando pensa-se as etapas da infância e adolescência como caminho para a juventude, não apenas as políticas como o modo de estabelecer cultural os espaços precisam ser democraticamente construídos com a contribuição dialogal de todos.

Trata-se de pensar, do ponto de vista estrutural, como e quando a juventude será objeto direto do poder público enquanto tarefa democrática de instaurar uma participação representativa das minorias e dos aspectos contraditórios que dizem respeito à vida real desses jovens brasileiros.

Quando observadas as características próprias da juventude mais pobre, vergonhosamente vitimizada em larga escala pelo poder público nas grandes periferias brasileiras, a incidência sobre os mais vulneráveis, dentre eles negros, mulheres, deficientes, claramente demonstra o modo como o descaso das estruturas político-econômicas perduram em distanciar as comunidades jovens tradicionais e de classe média daqueles que vivem na incerteza sobre o que serão na vida adulta.

De acordo com Carrano (2013, p. 20):

O diagnóstico que faço é de que as PPJs ainda não se constituíram em suportes suficientes para que os jovens brasileiros possam viver com dignidade o tempo de juventude e, também, caminhar em transições não tão acidentadas para a autonomia na vida adulta. Temos de cuidar, analiticamente, para não atribuir às políticas de juventude as melhorias nas condições de vida de jovens das classes populares, pois elas podem ter ocorrido como efeito social proveniente da estabilidade econômica vivida pelo país nos últimos anos e das políticas de transferência de renda focadas nas famílias.

Logo, as classes populares se estabelecem de modos bem peculiares pois dada a predominância de negações que historicamente vem sofrendo, o entendimento

sobre quem são nos espaços que ocupam traz consigo formas marcadas de violências invisibilizadas pelo próprio Estado que, muitas vezes, tende a indicar que essas negações estão apenas no plano discurso e não na realidade vivida por eles.

Por isso, quando trata-se da vulnerabilidade social dos jovens negros brasileiros, fala-se sobre uma série de desdobramentos que se darão no campo da educação, do mundo do trabalho, e, infelizmente, na identificação desses jovens com poderes paralelos instaurados há décadas no Brasil.

A partir desses contextos é que este estudo tende a buscar a concepção e identificação da juventude brasileira, demonstrando como a inserção de políticas públicas de modo integrado por meio de sistemas de garantia é fundamental para evitar que mais e mais jovens se filiem aos campos de violência também organizada.

Assim, esta pesquisa contribui para o fortalecimento do cumprimento de direitos educacionais aos adolescentes e jovens que, de um modo específico, estão em cumprimento de medidas socioeducativas, com base na Lei Nº 12.594/2012 que institui o Sinase.

Portanto, na imprescindível correlação equilibrada de responsabilidades, percebe-se que, quando o Estado deixa de cumprir seu papel em termos de políticas públicas, o sofrimento causado pela escassez de oportunidades, direitos e influências formativas abre brechas para uma série de exposições a que as crianças e adolescentes estão submetidos.

Logo, dada a relevância do processo de escolarização na vida de adolescentes infratores, não basta o cumprimento de regime de semiliberdade ou internação como sendo a resolução dos problemas dos adolescentes que se envolvem com o mundo do crime, pois, antever o problema, buscar soluções de preservação da integridade desses jovens é fundamental e deveria acontecer antes mesmos de serem aliciados ou se identificarem com o mundo do crime.

Desse modo, este estudo que analisa a educação do ponto de vista libertário, demonstra como o sistema socioeducativo de semiliberdade tem um papel relevante quando a escola permite experiências e vivências que levem esses jovens em situações de semiliberdade à consciência de quem são e que é possível se estabelecerem com novos estilos de vida e sociedade.

Do contrário, se a educação nessa etapa não favorece a transformação e a reflexão, com muita facilidade esse jovem pode regressar à sociedade replicando os atos infracionais pelos quais foi responsabilizado.

Por se tratar de uma pesquisa qualitativa, a revisão literatura, no caso desse capítulo, permite uma ampliação integrada dos conceitos e o desvelamento das realidades narradas por autores que se debruçaram sobre o tema. Por isso, o entendimento sobre o que é educação para esses jovens nessa etapa abre o debate sobre a contribuição das medidas socioeducativas e de que forma a restrição e/ou privação de liberdade tem contribuição na trajetória deles.

Quanto a isso, no cenário em que jovens são amparados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), (BRASIL, 1990), o entendimento sobre como as medidas socioeducativas nas unidades de internação se relacionam com as escolas quando em situações de semiliberdade é fundamental para entender como a ressocialização vem acontecendo nos últimos anos.

Apesar disso, o entendimento sobre como Artigo 124 do ECA (BRASIL, 1990) vem corroborando para o estabelecimento dessa obrigatoriedade preciso ser entendido à luz do Sistema Nacional Socioeducativo (Sinase) que, enquanto Lei Federal Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, estabeleceu normas e regulamentos para que estes jovens possam acessar a formação educacional.

Por fim, por meio do reconhecimento da educação como direito fundamental de todos e dever do Estado e da família, pensar a qualidade do acesso, permanência e êxito educacional inclui pensar como isso vem acontecendo nesse cenário de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas que, por terem abandonado os estudos para ingresso no mundo do crime, a retomada demanda uma série de reinterpretações da realidade que, diante do encarceramento causado após o ato infracional cometido, no caso do Degase, se encontram em situação de privação total de liberdade (internação) ou em regime de restrição de liberdade (semiliberdade). Por isso, o fator educacional é tão relevante enquanto objeto de análise por indicar como os pressupostos metodológicos da práxis pedagógica pode colaborar para o atendimento dessa complexidade (GODOY, 1995).

Assim, numa estratégia conjunta entre instituições, o desenvolvimento de projetos e programas que podem transformar as medidas socioeducativas de semiliberdade em algo de fato emancipador demanda o comprometimento da análise das circunstâncias concretas desses jovens, o desvelamento das realidades vividas por eles no plano subjetivo e objetivo por meio do trabalho multiprofissional, o desenvolvimento de políticas de reinserção social que vá além do formalmente estabelecido no arcabouço legal brasileiro, além de permitir que as lacunas das

garantias sejam articuladas às necessidades desses jovens apontadas por eles mesmos.

Com isso, na contemporaneidade dos processos socioeducativos desenvolvidos com os adolescentes, a educação enquanto espaço de recreação dos sujeitos tem um papel relevante na superação dos atos infracionais cometidos por eles, ao mesmo tempo responsabilizando-os e trazendo o caráter transformador da educação para esclarecimento intelectual de onde estão, para onde vão e como superarão os traumas causados pela vida, sobre eles e por eles.

## **1.2 Juventude, violência e as marcas históricas no Brasil contemporâneo**

Considerando os históricos processos de violência que marcam a juventude brasileira, é fundamental concentrar, na realização deste estudo, um entendimento sobre as raízes que provocam tais violências, sejam elas simbólicas ou concretamente sujeitadoras de opressão aos mais frágeis.

Quanto a isso, a sociedade, especialmente os mais pobres, sofrendo das mazelas socioeconômicas e estruturais estão sujeitos à reprodução destas de outras maneiras e linguagens que diz respeito aos mecanismos de sobrevivência que, muitas vezes, são entendidos como atos voluntários de marginalização.

Não que se queira responsabilizar o Estado pela violência individual provocada pelo sujeito que, sabendo das regras sociais, as descumpre, mas diante das disparidades e contradições sociais a que estão sujeitos, ainda no Brasil as relações entre direitos sociais e políticas públicas é um desafio quando o tema envolve a questão da violência contra a juventude.

Em relação a esta, as marcas profundas deixadas pelo sistema em suas instituições ainda têm, apesar das inúmeras dificuldades, o sistema educacional como apoio ao desenvolvimento humano. Ao mesmo tempo, está na base do modelo legal brasileiro a luta por direitos que podem ser requeridos pelos cidadãos e entidades representativas quando, por meio do judiciário, buscam condições mínimas de desenvolvimento humano aos jovens.

Assim, falando das condições contemporâneas que envolvem a juventude e a violência nesse período de vida, partimos dos dados publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública<sup>9</sup> que, entre os anos de 2016 e 2020 registrou mais de 35 mil

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://forumseguranca.org.br> Acesso em 28 de Marc de 2022

crianças e adolescentes com idade entre 0 e 19 anos, vítimas da violência. São, em média, 7 mil crianças e adolescentes mortas por ano no período, e o mais agravante, mais de 31 mil tinham idade entre 15 e 19 anos.

Com isso, tal evidência indica a incapacidade do poder público em gerenciar condições para que adolescentes estejam fora da influência e caminhos de marginalidade, sem contar que a grande maioria são vítimas de confrontos entre poderes paralelos, circunstâncias de confronto direto com poderes do Estado e narcotraficantes, especialmente nos grandes centros urbanos.

Também, considerando os resultados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública como espaço de discussão acerca da violência, há o triste indício de que são altos os índices de violências praticadas contra crianças e adolescentes negras, evidenciando um cenário profundamente letal quando se trata desse público. É o mesmo que dizer, como constatado pelo Fórum que, a chance de um jovem negro ser assassinado no Brasil é 2.7% vezes maior do que um jovem branco.

Considerando os dados daqueles que são vítimas de mortes violentas, nesse caso dentro do perfil apontado, chega-se ao resultado de que a faixa etária mais atingida está entre 10 e 14 anos, com o alto índice de mortes por arma de fogo sendo os autores desconhecidos e quando se trata de letalidade, a faixa etária mais atingida é de 15 a 19 anos. Com isso, segundo dados da UNICEF (UNICEF, 2021) são mais de 90% de vítimas meninos, sendo 80% destes negros.

Com isso, quer-se ressaltar a prevalência desse histórico que marca a vitimização de meninos, pretos e pardos, mortos fora de suas residências por arma de fogo, vítimas de autores desconhecidos, especialmente em circunstâncias de intervenção policial em regiões onde moram.

Por exemplo, em 2020<sup>10</sup>, nos 24 Estados em que os dados são coletados, com exceção dos estados da Bahia, Goiás e o Distrito Federal, houve um total de 787 mortes de crianças e adolescentes entre 10 e 19 anos identificadas como mortes causadas por intervenção policial nos territórios onde moram. Desse modo, o número representa um total de 15% de mortes violentas intencionais nessa faixa etária, indicando uma média de mais de 2 mortes nestas circunstâncias por dia no país.

Diante dessa crescente e expressiva circunstâncias de violência nas grandes

---

<sup>10</sup> Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>  
Acesso em 29 de Marc de 2022

idades e periferias, especialmente, os afrodescendentes e mais pobres não se veem em condições de alternância quanto ao lócus onde moram e melhoria do cenário de violência.

Isso porque, compete ao Estado mudanças nas circunstâncias que envolvem situações de vulnerabilidade socioeconômica e nos territórios. De todo modo, o agravante por trás desse processo foi se dando paulatinamente nas últimas três décadas fruto da falta de políticas intervencionistas necessárias ao desmantelamento de poderes paralelos como o narcotráfico e milícias. Isso deu espaço para que o narcotráfico e milícias atuassem sob os olhos do Estado que, argumentando não terem estrutura necessária para mudanças, atribuiu aos poderes militares e policiais a única saída para transformação.

Contudo, uma série de direitos e garantias nas áreas da saúde e educação também foram deixadas de lado, tornando mais grave a falta de caminhos para que a juventude ingressasse seja, no mundo do trabalho ou em circunstâncias culturais diversas.

Logo, a assimilação de uma criança, adolescente ou jovem que, em circunstâncias de violência, vai fazendo por morar nesses territórios, é de que ela tem digna pela condição de pobre tem por morar nesses territórios, assentando a ideia de que ela é indigna e deveria utilizar de meios próprios para sair daquelas circunstâncias.

Trata-se da culpabilização unilateral dos mais pobres pela pobreza como se eles fossem culpados por não alcançarem por méritos próprios outra classe social e, como consequência, poderem habitar em outros bairros, cidades ou em melhores condições de vida.

De acordo com a Agência Nacional de Notícias, Agência Brasil, segundo Atlas da Violência em 2020, (BRASIL, 2020), o assassinato de negros no Brasil cresceu 11.55% em 10 anos, agravado por outros dados:

O relatório também chama a atenção para a preponderância de jovens entre as vítimas de homicídios ocorridos em 2018. Ao todo, 30.873 jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos foram mortos, quantidade que equivale a 53,3% dos registros. No intervalo de 2008 a 2018, observou-se um aumento de 13,3% na taxa de jovens mortos, que passou de 53,3 homicídios a cada 100 mil jovens para 60,4. Os homicídios foram a principal causa dos óbitos da juventude masculina, representando 55,6% das mortes de jovens entre 15 e 19 anos; 52,3% entre o grupo com faixa etária de 20 a 24 anos; e 43,7% daqueles com idade entre 25 e 29 anos.

Com isso, diante do alto índice de homicídios e outras formas de violência estabelecida nos territórios, os homicídios como causa última e resultado irreversível da violência impacta diretamente o cenário e o imaginário das crianças em suas compreensões de mundo, a elas, impera o sentimento de impotência, de ineficácia da sociedade na resolução desses problemas, o reforço de que as circunstâncias são inalteráveis ou que é aceitável que ingressem também como autores de violência pois, pela falta de oportunidades no mundo do trabalho, é o que lhes resta com mais facilidade.

Por isso, este estudo tende a indicar alguns traços que provocam a incidência complexa de ingresso de adolescentes e jovens no mundo do crime, demonstrando que não há uma causa única, mas uma proliferação de condições que acirram ainda mais os mecanismos de ingresso e participação ativa de adolescentes e jovens no mundo do crime quando são aliciados por aqueles que estão mais próximos, ou seja, narcotraficantes e milicianos e não educadores.

Além disso, quando se debruça sobre as características do autoritarismo brasileiro, Schwarcz (2019) descreve como no Brasil os jovens negros do gênero masculino são mais vitimizados pela violência urbana que as mulheres.

Por exemplo, de acordo com Schwartz (2019, p. 33), “se no ano de 2010 a taxa de homicídio foi da ordem de 28,3 por 100 mil jovens brancos, a de jovens negros chegou a 71,7 por 100 mil, sendo que em alguns Estados a taxa ultrapassa cem por 100 mil jovens negros”. Ressalta-se com isso, conforme a autora, o agravante dado de que a região nordeste tem taxas de homicídio mais altas e a diferença entre os dados é ainda mais alarmante, por serem os jovens negros 5 vezes mais vitimizados do que os brancos. Esses resultados envolvem diretamente a vítima letal em circunstâncias de mortalidade sistemática do público mapeável pelos órgãos públicos.

Segundo o Atlas da Violência de 2020 (IPEA, 2020, p.20)<sup>11</sup>, considerando os dados atualizados da violência é incisivo destacar qual a principal causa de morte de jovens no Brasil ocasionando a denominada “juventude perdida”:

No Brasil, os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens, grupo etário de pessoas entre 15 e 29 anos. Esse fato mostra o lado mais perverso do fenômeno da mortalidade violenta no país, na

---

<sup>11</sup>-Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020> Acesso em 13 de Dez de 2022

medida em que mais da metade das vítimas são **indivíduos com plena capacidade produtiva**, em período de formação educacional, na perspectiva de iniciar uma trajetória profissional e de construir uma rede familiar própria (**grifo nosso**)

Assim, os resultados apresentados pelo Atlas da Violência de 2020 é profundamente marcante por indicar que a principal causa de óbitos da juventude masculina no país envolve diretamente circunstâncias de ação ou ineficácia do poder público na resolução dos conflitos armados.

Essa relação direta entre a posse de armas legal e ilegal com os altos índices de homicídio traz a responsabilidade do Estado que possui legalmente as armas para combater o narcotráfico e milícias quanto desses poderes paralelos que as adquire por meio do contrabando.

Assim, se a principal causa de óbitos da juventude masculina, responsável por 55.6% das mortes entre 15 e 19 anos de idade ainda não provoca no poder público uma ação direta, os resultados nas faixas etárias subsequentes continuarão sendo também muito altos como, pode-se ver, de acordo com o mesmo relatório que são atualmente 52.3% entre 20 e 24 anos de idade e 43.7% entre 25 e 29 anos de idade. Dentro de uma perspectiva crítica, há que se pensar sobre as relações entre classes sociais, a formação dessa juventude para o mundo do trabalho e por estarem diretamente classificadas como “indivíduos com plena capacidade produtiva” (IPEA, 2020).

Por entender que por trás dos dados revelados pelo Atlas da Violência (IPEA, 2020) revelar o histórico processo de descaso e inoperância do poder público, toda recapitulação sobre suas causas desde a década de 1980 traz consigo o entendimento de que baixo foi o investimento em termos de segurança pública em patamares mínimos de desenvolvimento tecnológico e de inteligência policial para a resolução daquilo que foi se dando com a articulação do narcotráfico em larga escala.

Portanto, se o tráfico foi se organizando e pulverizando suas ações, o mesmo não aconteceu em relação à segurança pública nacional que ficou à margem de ações pontuais de alguns estados em parceria com cidades sem uma correlação direta com os centros de informação nacionais.

Por isso, os entraves que são históricos foram também dados que não se deram do dia para a noite, mas puderam ser acompanhados pelo poder público sem

muita interferência. Isso fala-se de um processo direto de omissão que ainda provoca o distanciamento entre o saber o que deve ser feito e sua execução que, segundo IPEA (2020, p. 24):

Desde a década de 1980, o processo de vitimização letal da juventude tem se consolidado como um dos principais entraves para o **avanço de patamares mínimos de segurança pública no país**. Assim, a melhora dos dados de homicídios de jovens no ano de 2018 em relação ao ano anterior não é suficiente para que se possa afirmar uma reversão nesse quadro histórico. A manutenção das características dessas vítimas, como o sexo e a idade, indica que ainda há um longo percurso, em termos de investimento estatal em políticas públicas de segurança, até que se possa comemorar um efetivo avanço quanto a proteção da vida dos jovens brasileiros. (**grifo nosso**)

Desse modo, se comparado os resultados de 2018 e aqueles apresentados pelo Atlas da Violência em 2020 com os crescentes percentuais que se deram desde a década de 1980, fala-se em 40 anos de uma geração impactado diretamente com novas reconfigurações de territórios, espaços, lugares e cotidianos que viram imperar as violências armadas como ineficácia direta do poder público nas múltiplas áreas que espelham diretamente uma política nacional de estado mínimo dentro de uma proposta neoliberal.

Segundo levantamento anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), os dados consolidados indicam que no ano de 2017, por exemplo, eram “24.803 adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos de idade, atendidos em estabelecimentos socioeducacionais e de semiliberdade sendo, desse número, 17.811 em medida de internação, resultando num total de 71.8%” em instituições socioeducativas (SINASE, 2017, p. 12).

De acordo com o levantamento do Conselho Nacional do Ministério Público no ano 2019 (CNMP, 2019), os resultados são ainda mais agravados por estarem essas instituições socioeducativas superlotadas com adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos de idade.

À época, eram 18.086 adolescentes e jovens em cumprimento de internação por tempo indeterminado nessas instituições no universo de 16.161 vagas. Esse alarmante quadro de superlotação reprisa o sistema carcerário brasileiro que também instaura a superlotação pela ineficácia do poder público e do judiciário na resolução e julgamento dos casos.

Tal condição não difere da ineficácia do Estado nas demandas que envolve outras dimensões institucionais públicas como, os níveis de qualidade educacional ofertados aos mais pobres. Isso também pode ser visto no oferecido nas áreas de saúde, saneamento básico, mobilidade urbana, lazer e outras instâncias necessárias ao pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens no período de formação.

Quanto ao levantamento do panorama da execução dos programas socioeducativos de semiliberdade e internação nos estados brasileiros e no Distrito Federal (CNMP, 2019), a grande maioria dos que lá estão são jovens pobres e negros, majoritariamente moradores de periferias urbanas, sujeitos diretos ao racismo estrutural cujas políticas públicas pouco alcançam os lugares e circunstâncias de vida (ALMEIDA, 2019).

Para Agamben (2004, p. 13):

O totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integrar o sistema político.

Com isso, a instaurada guerra civil que veladamente se impõe nas circunstâncias periféricas dos territórios brasileiros nos grandes centros urbanos indica a instauração de violências que atingem diretamente a margem social e são vistos, pela condição a que estão alocados, como inimigos públicos do Estado que, conforme o autor, são entendidos como ineficazes, improdutivos, empecilhos para o avanço do desenvolvimento nacional, como se duplamente pudessem ser culpabilizados pela condição a que estão submetidos.

Desse modo, todos em sociedade precisam exigir e pensar os direitos fundamentais das crianças, adolescentes e jovens que, na escalada progressiva da violência, são alvos direto destas que atingem por diferentes mecanismos ideológicos os mais frágeis.

Naquilo que diz respeito à manutenção e o direito à vida, é fundamental perceber que não se trata apenas da existência ou não do indivíduo, mas o modo como essa existência se estabelece durante o processo de constituição e formação humana (MARTINS NETO, 2014; RIBEIRO, 2016; FREITAS; SOUZA JÚNIOR, 2019).

Outra questão relevante são as garantias constitucionais que tem como alvo crianças e adolescentes como prioritárias nas políticas públicas. A estas, o fortalecimento dos laços interinstitucionais de apoio e garantia dos direitos fundamentais ainda é um desafio no Brasil pois nem sempre há uma consonância na relação entre o direito e a realidade desses cidadãos brasileiros no que envolve a proteção integral tão falada no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Desse modo, diante das demandas fundamentais como, por exemplo, o acesso educacional, a permanência e êxito nessa formação básica encontra uma série de outras necessidades fundamentais que, de acordo com Veronese e Oliveira (2016) envolve a conformidade na execução dos direitos constitucionais com a ressignificação destes nas realidades vividas pelos estudantes.

Portanto, quando tratamos dos direitos fundamentais humanos como sendo regidos por uma Constituição Federal, não basta apenas a identificação das necessidades, mas a reinterpretação e ressignificação nos diferentes contextos que se somam às circunstâncias sócio-históricas dos jovens criminalizados na América Latina e, sobretudo, nas configurações brasileiras.

Trata-se de repaginar os conceitos e especificidades à luz de uma etimologia diversa àquela que se deu por meio de uma ciência eurocêntrica, hegemonicamente branca, didaticamente positivista e metodologicamente pragmática.

Considera-se que é preciso identificar os mecanismos insistentes de alienação dos indivíduos mais pobres e o papel social destes no diagnóstico e apontamento ao poder público de suas necessidades, sem contudo, responsabilizá-los desse dever, uma vez que deveria ser o Estado com seus órgãos públicos de pesquisa e ação executiva que sistematicamente deveriam identificar as demandas socioestruturais, culturais e econômicas da população (RIBEIRO, 2016).

Também, diante dessas circunstâncias, romper com os estigmas sociais que carregam e são carregados sobre os sujeitos em circunstâncias mais adversas, geralmente os torna alvo das forças policiais por morarem em territórios desprivilegiados. Essa evidência e afirmação é possível pois quando, em circunstâncias de interferência direta das forças policiais em ações nesses territórios, seus moradores não são respeitados e são, de um modo geral, classificados como sujeitos que acobertam o narcotráfico ou que não merecem a dignidade e o respeito

como em outras regiões da cidade.

Trata-se da seletividade e da estereotipia imposta aos indivíduos nos territórios pelo simples fato de lá habitarem. O mesmo não difere em relação aos jovens negros que, geralmente, mesmo não envolvidos em circunstâncias de violência ou de associação ao narcotráfico são tratados nas favelas como criminosos, o que amplamente vem sendo divulgado pelos órgãos públicos e privados de imprensa em situações em que jovens são constrangidos pela polícia em revistas policiais e formas insistentes de violência verbal, moral e física.

Logo, este capítulo se debruça na discussão sistemática e institucional do Estado no oferecimento de condições fundamentais para que jovens e adolescentes se distanciem das circunstâncias de violência organizada.

Por isso, diante da complexa análise sobre as desigualdades sociais, a luta contra o racismo e preconceito estrutural e formas de bullying, a escola tem um papel relevante na conscientização de seus estudantes negros quanto ao lugar social que ocupam e formas de resistência, luta, representação social, manifestações culturais e de uma formação integral plena que busca autonomia e emancipação destes nos espaços que legitimamente ocupam.

### **1.3 Políticas públicas e juventude no Brasil: Direitos, conflito com a lei e mecanismos protetivos**

Quando tratamos das políticas públicas cujo algo é a juventude brasileira, pensar nos mecanismos protetivos é fundamental, especialmente quando as normativas que se voltam à infância e juventude são vistas como essenciais ao desenvolvimento integral dessa população.

Nesse sentido, o sistema socioeducativo parametrizado pelas diretrizes previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme Lei Nº 8.069/1990 e, posteriormente, Lei Nº 12.594/2012, a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) consolidou tantos outros direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, permitindo o desdobramento em termos de políticas públicas de ações regimentais que fazem com que administrativamente as instituições se movam na garantia de direitos humanos.

Quando tratamos dos adolescentes em conflito com a lei, os atos infracionais não impedem a responsabilidade ou execução dos direitos relacionados à saúde,

educação, segurança pública, esporte, cultura e lazer, formação para o trabalho, distribuição de renda e moradia como categorias centrais na contraposição entre o que foi feito pelo infrator e aquilo que precisa ser garantido a este. Nessa relação contraditória entre aquele que descumpre e aquele que cumpre a legislação, o indivíduo e o Estado não colidem e cada um deve cumprir seus deveres constitucionais.

Com isso, não pode o Estado eximir-se de suas responsabilidades com o público que está sujeito a processos socioeducacionais pelo fato de terem buscado uma trajetória infracional durante a vida. Quanto aos órgãos públicos, impera a implementação de políticas públicas superadora das dificuldades e escolhas de modo que as ressignificações subjetivas sobre a própria identidade e realidade aconteça durante as ações, regimes e circunstâncias de reinserção social.

Logo, a doutrina da proteção integral, consagrada pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), reprisada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), foi reafirmada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/SINASE (BRASIL, 2012), institucionalizando instrumentos jurídicos fundamentais para atendimento de jovens autores de atos infracionais de modo a garantir direitos fundamentais e processos de reinserção social efetivamente transformadores de realidades.

Apesar disso, os preceitos por trás da normalização dos indivíduos (FOUCAULT, 1996), perpassa toda uma lógica de vigilância que intenciona o ordenamento social dentro de parâmetros hierárquicos. Não por acaso, entendendo as demandas desses jovens em circunstâncias de reintegração ao convívio social, a centralidade dos processos educacionais que precisam abordar a complexa formação humana nem sempre está disposta pois, precárias são as condições das instituições educacionais que atendem esses jovens no que diz respeito à formação especializada para tal, a disposição de recursos no âmbito da psicologia, do serviço social e, diretamente, na existência concreta de projetos que envolvam as instituições socioeducativas com as de educação escolar regular.

Como abordado por Foucault (1996), o modo como as instituições socioeducativas ou prisionais foram historicamente pensadas se assemelham a prisões e a hospitais psiquiátricos que sob a metodologia militarizante dos corpos e padronização dos mesmos se moldam a normativas inquestionáveis para que os corpos se tornem dóceis e passivamente sujeitos a toda a interferência externa.

Diante dessa constatação, no caso brasileiro em específico, também há a reprodução de tais modelos, apesar da falácia de que Estado e família, junto com a sociedade, estão buscando o melhor para os adolescentes e jovens em circunstâncias de socioeducação. Trata-se imperativamente da institucionalização da inoperância do Estado pela mera colocação de adolescentes e jovens em instituições de punição.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), o detalhamento das garantias fundamentais já previstas na Carta Magna trouxe algumas definições importantes como, por exemplo, a correlação entre o conceito de crime e contravenção penal, presente no Código Penal Brasileiro como ato infracional quando cometido por crianças e adolescentes.

Assim, apesar da diferença de responsabilização quando o ato infracional é cometido por crianças de 0 a 12 anos ou adolescentes, essa diferença considera o grau de consciência do indivíduo, sua experiência humana no processo de socialização e também o modo como se aplica institucionalmente as medidas sócio-protetivas. Isso pode ser evidenciado nos Artigos 101, 103 e 104 do ECA.

Por exemplo, enquanto o adolescente é responsabilizado e sujeito a julgamento nas varas da infância e juventude, o tratamento com crianças abaixo de 12 anos se diferencia em muitos casos. Isso porque o ECA aplica de modo diferente as obrigações ao adolescente autor do ato infracional trazendo à luz as concepções previstas na Constituição em seu Artigo 228 e no Código Penal Brasileiro em seu artigo 27.

O Artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo, traz as classificações das tipologias de medidas socioeducativas e se dobram, segundo o Artigo, da seguinte maneira:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semiliberdade;
- VI - Internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

Portanto, entendendo o modo como o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) trata cada uma dessas medidas socioeducativas, o avanço da legislação em relação ao tema traz consigo o resgate de direitos que, à época, já eram

objeto de muitas discussões no plano internacional e nacional.

De maneira específica, o capítulo que trata do inciso 5º do Artigo 212, envolvendo o regime de semiliberdade, é objeto central dessa análise por entendê-la como complexa e diversamente composta de caminhos para que o adolescente seja reintegrado ao processo de socialização.

#### **1.4 O fenômeno da Delinquência Juvenil**

Quando se discute sobre o fenômeno da delinquência infantil no contexto brasileiro, inúmeras questões, que são históricas e se desenvolve em contextos específicos, não cabem nas conceituações de infração e de infrator ou de juventude como previstos classicamente na literatura. Isso porque, a especificidade dos conceitos de infração, infrator e juventude precisam compor as dimensões histórico-políticas, sociais e econômicas que carregam consigo as especificidades de cada contexto em suas linguagens sociais.

Quanto a isso, a análise que se faz sobre as diferenças ciências que tendem a classificar tais conceitos, a desconfiança que se precisa ter em relação a alguns fundamentos é necessária como, por exemplo, aquelas de herança positivista que tendem a classificar o indivíduo dentro de uma perspectiva planificada, normativa e que faz com que os sujeitos tenham identidades supostamente únicas.

Quanto às dimensões que envolvem as classificações relacionadas à infração e infrator, o positivismo também trouxe para o arcabouço legal brasileiro dimensões profundamente normativas e que dá ao Estado a autorização para a utilização da força extrema para o endireitamento social, como se pela violência a ordem fosse estabelecida para o progresso nacional.

Essa perspectiva deixa de fora toda uma complexa relação que interfere diretamente na subjetividade e nas condições que geram a realização do ato infracional. Isso porque, as motivações não estão no pleno objetivo, apenas da consequência do ato, mas também as razões que levam os indivíduos em circunstâncias extremas a agirem contra os parâmetros legais socialmente organizados.

Essa perspectiva histórica de influência do positivismo no Brasil teve, logo no início do século XX, influência direta no modo como o país lidou com os processos institucionais de cuidado à infância e a adolescência em circunstâncias de

desregramento, sobre a ótica do positivismo filosófico.

Nessa perspectiva sociológica positivista, nos anos de 1930 no Brasil, considerado momento histórico na tratativa do tema que envolve a delinquência juvenil, foi inaugurado o Instituto Sete de Setembro (ISS)<sup>12</sup> que, segundo Silva e Oliveira (2021), o órgão foi institucionalizado com o objetivo de desenvolver estruturalmente uma rede de cuidados em relação à infância e, a partir disso, outras ações se deram em anos subsequentes.

Houve, a partir desse momento, a criação do Instituto de Assistência e Proteção à Infância elaborando novas práticas médico-pedagógicas que tornaram mais objetivas as ações de “tratamento” desses indivíduos.

No período, foi em 1927 que instituiu-se o Decreto-Lei Nº 17.343-A que criou o código de menores que, segundo Silva e Oliveira (2021), fez com que, pela primeira vez, leis de assistência e proteção aos menores fossem regidas com mais severidade. Passa-se a operar categorias legais que se distribuíram no período como, por exemplo, “menor abandonado” e “menor delinquente”.

Segundo Ferla (2009), o sistema classificatório que se deu a partir desse período gerou para o Estado a responsabilidade e papel interventor direto no internamento de menores infratores dando a estes as responsabilidades correspondentes à idade.

Nessa relação entre a criação de asilos infantis, comuns em outros países à época, com a retirada do convívio social de crianças e adolescentes propícios à “delinquência”, o isolamento do infrator e o suposto resgate dos qualificados como propensos à delinquência gerou uma cultura e discurso de proteção da infância e da juventude que nem sempre resultou, de fato, na tão promessa da regeneração e tratamento.

Por exemplo, conforme Ferla (2009), a implementação de conceitos ligados à medicina e à antropologia da época trouxeram categorias que envolvem a lógica de tratamento médico para dentro da relação do cuidado com crianças e adolescentes em circunstâncias de delinquência, permitindo que a lógica médico-antropológica, banhada numa sociologia funcionalista durkheimiana (DURKHEIM, 1978) e positivista Comteana (COMTE, 1990) transformasse os indivíduos delinquentes em objetos a

---

<sup>12</sup> Nos anos 1930 no Brasil, no que tange a questão da delinquência juvenil, foi inaugurado o Instituto Sete de Setembro (ISS). O órgão foi institucionalizado para desenvolver estruturas de cuidado à infância e, assim, implementou-se, com a criação do Instituto de Assistência e Proteção à Infância, novas práticas médico-pedagógicas destinadas ao tratamento desses indivíduos.

serem manipulados, tratados, regrados, normatizados dentro de perspectivas sociais de ajustamento e, enfim, sujeitos pouco humanos que deveriam ser civilizados pelo Estado.

Ao tratar da criação do laboratório do Instituto Sete de Setembro (LBI) em 1935, Silva (2011) observa que as condições para classificação e tratamento dessas crianças e adolescentes fundamentavam-se em bases biológicas e hereditárias à luz do funcionalismo Durkheimiano para classificar tanto os criminosos quanto os atos cometidos por eles, o que gerou, a partir de 1939, a internação ampla desses menores pelo simples fato de serem supostamente tendenciosos ao cometimento de atos criminosos.

Com isso, após a extinção do LBI, as conceituações de menor infrator análogas ao código penal perduraram durante décadas até a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente na década de 1990. Apesar do país não avançar no regramento sobre o modo como a socioeducação deveria acontecer durante décadas, perdurou toda uma estereotipia em relação às crianças e adolescentes, assim como o descaso no desenvolvimento de práticas necessárias à garantia de direitos desse público.

Apesar de, historicamente, o debate realizado sobre o tratamento em relação às crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade, sua efetivação em termos de políticas públicas não atingiu as demandas relacionadas à pobreza, à violência e criminalidade a que estiveram durante décadas expostos e, na atualidade das condições sociais, ainda é um entrave a ser objeto de outras ações diretas que dizem respeito ao Estado.

Em relação aos direitos da Juventude, a confluência destes, envolvendo o conceito de cidadania, apesar de tomar emprestado as convenções classificatórias dos organismos internacionais, não se pode simplesmente tabular os resultados dos órgãos oficiais brasileiros que tendem a entender por meio de pesquisas os mapas e resultados da violência como sendo suficiente para a realização de ações políticas em direção à juventude.

Isso porque, mesmo entendendo a importância desses estudos que buscam, por meio dos números, dados e resultados que cruzam as instituições públicas, as demandas que envolvem o cotidiano dessas crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social, econômica e educacional são específicas, demandando um entendimento mais próximo das realidades plurais que estão presentes no país.

Logo, o conceito de infração, infrator, delinquência, infância e juventude,

mesmo partindo de atributos gerais, exige uma investigação mais apurada que não vem sendo realizada nos últimos anos. Essa afirmação é necessária e possível quando observado os resultados da socioeducação nos diferentes estados brasileiros em suas consequências diretas no processo de reinserção social (LIPOVETSKY, 2005).

Mesmo entendendo que este estudo não se volta ao entendimento das especificidades regionais como problematizado, o apontamento para estudos posteriores é necessário na altura deste estudo pois, em análises subsequentes, pode ser que haja um entendimento maior sobre o tema, tornando mais clara essa análise para a proposição de políticas públicas mais eficientes.

Logo, o que se vê é que, à medida que a biografia do criminoso e a historiografia da prática criminal vai sendo tomada no processo de revisão literatura, a medição, classificação e tabulamento do crime vem carregado de perfis psiquiátricos e sociológicos que estão carregados com uma biografia de parâmetros sociológicos positivistas e funcionalistas.

A medida em que a historiografia do criminoso foi se misturando a biografias clássicas sobre indivíduos em específico, o caráter discursivo e imaginário em torno de alguns indivíduos foi provocando a tentativa de classificá-los em alguns parâmetros e tornar tais parâmetros como modos de enquadrar aqueles criminosos que viriam posteriormente.

É o mesmo que dizia que, os padrões de *serial killer*, esquitejadores, estupradores, especialistas em contrabando, criminosos de colarinho branco, todos eles gerassem comportamentos idênticos ou similares sujeitos à padronização para classificações daqueles que poderiam, em outro tempo, assemelhar-se aos atos cometidos por eles.

Com isso, a doutrina do direito do menor, ao gerar códigos de menores, como aconteceu no Brasil em 1927 e posteriormente em 1979, busca por meio da classificação os enquadramentos próprios do modelo e método de análise legal. O problema disso é que, toda a especificidade ou a não classificação idêntica à legislação sempre está sujeito a processos de interpretação e jurisprudências das quais, em se tratando do ser humano, o indivíduo alcança novas dimensões de comportamento e socialização que são muito específicos dada as menções de regionalidade, linguagens, produção econômica, e tantas outras dimensões mais complexas.

Quanto à Política Nacional do Bem-Estar do Menor que se deu em 1964, as variações e distorções que se deram nessa política geraram impacto direto no modo como as crianças e adolescentes foram tratadas pela Fundação Nacional do Bem-Estar Social (FUNABEM), dadas as circunstâncias de internação, isolamento, negação de direitos fundamentais e uma série de outras ações diretas do Estado.

Tais distorções e desvios institucionais e políticos foram, de certo modo, resolvidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, que trouxe um desenvolvimento legal diverso àquele das décadas anteriores.

Ao apurar o conceito de ato infracional, o ECA traz uma diferenciação em relação à conduta do indivíduo trazendo as competências do Estado e do Juizado da Infância e da Juventude o intuito de cooperar para o desenvolvimento pleno do da criança e do adolescente. Com isso, o conceito de proteção integral em sua prática envolve a corresponsabilização dentro da adequada medida do Estado em relação àquilo que é feito por este indivíduo em desenvolvimento.

Compete ao Estado o oferecimento de condições sociais para que os atos infracionais não ocorram, mesmo entendendo que há especificidades que diz respeito à decisão do indivíduo em cometê-los. Por isso, para além da decisão individual, compete ao Estado uma socialização saudável e condições de vida que não favoreçam a realização de atos infracionais correspondentes ao código penal. Isso porque, seria a educação o caminho para a constituição de atributos e circunstâncias de civilidade.

Ao mesmo tempo, na busca por entendimento sobre o conceito de delinquência e de infração, o resultado que envolve a punição do indivíduo, conforme Furtado (2013), traz consigo a Constituição de três efeitos direto como, por exemplo, a caracterização biográfica do delinquente, o perigo iminente causado por ele em sociedade dentro de perspectivas de normalidade e, por fim, os resultados negativos provocados pelos menores infratores em outros indivíduos.

De acordo com Foucault (2003, p. 85):

A noção de periculosidade significa que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade ao nível de suas virtualidades e não ao nível de seus atos; não ao nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das virtualidades de comportamento que elas representam.

Assim, o conceito de desregramento social e o cumprimento ou não do mesmo

traz, conforme o autor, consequências diretas do ponto de vista legal, representando o conjunto de acordos feitos em sociedade que deveriam ser seguidos por todos.

Por isso, quando tratamos de indivíduos em desenvolvimento, a legislação trata as especificidades da infância e da juventude como sendo aquela que merece um tratamento diferenciado pela natureza do indivíduo que comete o ato infracional, nesse caso, alguém que ainda não está imerso nesses acordos coletivamente pensados por toda a sociedade.

Por se tratar de um indivíduo em desenvolvimento, supõem-se que ele ainda não tenha consciência plena sobre tais acordos e merece a flexibilidade em relação ao cumprimento de pena, nesse caso, medidas socioeducativas. Naquilo que envolve a classificação social sobre o menor infrator, houve após o Estatuto da Criança e do Adolescente uma nova categoria/classificação, que é a do “adolescente em conflito com a lei”, trazendo consigo a demarcação social desse indivíduo transgressor.

Como resultado, compete ao poder público, nesse caso a forças policiais, a realização das apreensões desses adolescentes em conflito com a lei para que, a partir dessa retirada da sociedade desses indivíduos haja maior controle social enquanto estes estão em ajustamento. Essa metodologia foi-se complexificando a medida em que as demandas surgiram durante as décadas após o Estatuto da Criança e do Adolescente, trazendo para dentro das medidas socioeducativas institutos sociais que pudessem dar apoio dentro da socioeducação. Com isso, as forças policiais, educacionais, sociais de reintegração, puderam compor uma série de medidas que deveriam atender com mais eficácia a integração dos mesmos.

Logo, como acordado por Santos (2019) e Furtado (2013), a discriminação e estereotipia em relação aos adolescentes em conflito com a lei nem sempre está isenta de uma série de modelos que tendem a classificar os mais pobres como aqueles que potencialmente estariam suscetíveis à prática de atos infracionais.

Por isso, este estudo que paralelamente vai apresentando conceitos de criminalidade e o modo como o Estado foi lidando com o criminoso vai se intensificando à medida que tais conceitos tomam o lugar da socioeducação para justificar atos de violência supostamente necessários à resolução e passividade social. Nesse caso, em nome da proteção de direitos, muitas vezes se nega o direito, em nome da passividade se faz mais conflitos, em nome do Estado o que transparece são os interesses individuais das forças policiais que usurpam a farda e a autorização

do Estado para exercer a força.

Logo, diante do alarmante quadro de progressiva associação às forças paralelas do narcotráfico milícias por parte de adolescentes e jovens do Brasil, esse estudo que aborda o específico da semiliberdade não pode deixar de alarmar os leitores de que a falta de políticas públicas condizentes às demandas dos mais pobres, em periferias, em circunstâncias econômicas de subalternidade, pode provocar a perda de uma geração inteira.

Isso porque, as principais abordagens em relação aos indivíduos considerados inaptos, estranhos, delinquentes, incapazes de adaptação, ou outra classificação, faz com que tais poderes paralelos aumentem sua gama de ação na convocação dos jovens que não são diretamente alvo das políticas públicas de educação no país.

Também, ao tratar das ações de controle social, as instituições de ajustamento, sejam aquelas da socioeducação ou as prisões, a disciplinarização dos corpos supostamente deveria seguir as regras sociais previstas nos códigos ou no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Contudo, quando observadas as modificações pós regeneração moral, aquilo que foi provocado dentro do processo de socioeducação ou nas prisões nem sempre é o esperado pela sociedade. Quanto a isso, similares às cadeias descritas como lugares de superlotação, insalubres, focos de doenças, ambientes propícios a motins ou a associações com facções criminosas, faz também das instituições socioeducativas o ambiente similarmente propício aos mesmos resultados que nos presídios.

Isso porque, a falta de investimento material nas áreas da infraestrutura dos presídios e das instituições socioeducativas indica o descaso e o desinteresse do Estado com a reinserção social desses indivíduos. Ao mesmo tempo, a cultura social sobre a socioeducação ou aos regimes prisionais é reforçada por uma ideia de que o dinheiro público deveria ser gasto com aqueles que nunca fugiram à regra e são os indivíduos de direito quando se trata do investimento econômico em suas trajetórias de vida. Porém, enquanto o Estado segue essa lógica, supostamente investindo numa educação de qualidade para os não delinquentes, os não infracionários, cresce a disparidade no mundo do crime que impacta diretamente a suposta sociedade ideal.

Como resultado, as atrocidades provocadas em ambientes inaptos ao processo de reinserção social provocam o contrário do esperado, ou seja, a reincidência comprovada de novos atos infracionais como sendo, tais ambientes, uma grande

fábrica de delinquência e de inaptos. Somado a isso, aos infratores que geralmente se tornarão reincidentes, Foucault (2018) trata de um “contínuo carcerário” quando se refere à ação que perdura mesmo em circunstâncias de reinserção social após o cumprimento de pena ou, como está sendo visto neste estudo, no período de socioeducação.

Nesse movimento insistente de descontrole, inaptidão, desregramento, criminalidade, aqueles que deveriam ser inseridos em sociedade são viciosamente retirados da sociedade para novos ciclos de prisão ou socioeducação no modelo de penalidade que não modifica o interesse social nem, tampouco, os indivíduos inaptos. Por isso, essa suposta inaptidão por parte do indivíduo que insiste em não querer ser um cidadão ajustado, a desobediência à lei vai gerando maiores lacunas entre uma sociedade democrática e ordeira, pensando os pressupostos positivistas e, a realidade concreta que vemos hoje no Brasil.

Sobre esse o modelo de sistema prisional e de socioeducação, estes não vem gerando resultados efetivos durante décadas, uma grande reforma sobre novos pressupostos é necessária. Quem sabe, trazendo para dentro das políticas públicas o conhecimento científico que fundamentado em outras epistemologias possam melhorar o que está posto atualmente.

Logo, diante dos interesses do capital e tudo o que vem com o desenvolvimento industrial moderno, o crescimento desordenado das cidades e a falta de investimento em setores fundamentais como educação, trabalho, saúde pública e moradia é um dos grandes entraves ao avanço dos direitos humanos com maior equidade entre os indivíduos.

Bauman (2005) traz reflexões acerca dos resultados diretos dessas desigualdades, demonstrando como as prisões foram postas como solução para o desregramento social daqueles que não se quadravam dentro das perspectivas morais. A estes, a correção moral era o dispositivo direto por meio do encarceramento e o rigor das sanções penais. Logo, entendendo que a marginalização dos indivíduos por meio da prisão do corpo foi a resposta mais direta aos indivíduos considerados como descartáveis dentro dessa dinâmica de agrupamento.

O que se vê na atualidade do sistema e estrutura social é que pode-se problematizar a lógica com que os indivíduos “inaptos” devem ser tratados para além dos modelos prisionais ou de socioeducação. Quanto a isso, mesmo entendendo que não é papel deste estudo apontar soluções, uma vez que as políticas públicas

pertencem à outra esfera que no plano político envolve o executivo e o legislativo do Estado, na condição de análise, este estudo pode demonstrar que a educação integral, pensando Gramsci (2001) e outros autores críticos da sociedade em muito contribuem para o entendimento de que quanto mais educamos para uma formação emancipatória, mais contribuimos para a humanização dos indivíduos dentro de uma consciência clara de que suas ações devem ser regidas para o bem de todos e o desenvolvimento saudável em sociedade.

Logo, para além da causa e efeito, ou seja, do ato infracional e a penalização deste, romper com o dualismo resultante das práticas do crime, pelo menos durante a análise teórica sobre o tema, deveria aclarar a compreensão sobre o que significa o apoio às crianças e adolescentes em situações de descumprimento das regras.

Isso envolve o entendimento de que um trabalho conjunto entre as áreas da Psicologia, Sociologia, Antropologia, Filosofia, Pedagogia, Direito, dentre tantas outras, uma vez dissociado por conta da herança científica trazida pelo positivismo, impede que também, os modelos socioeducativos atendam à complexidade do indivíduo. Até porque, quanto mais nega-se tal complexidade mais, enquanto sociedade, deixa-se de atender a tão sonhada proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao que tudo indica, no Brasil, ainda resiste a soluções complexas para problemas complexos que poderia contribuir para a resolução de muitos entraves no atual estado de coisas que, em sociedade, persiste ao manter longe da prioridade de ação os mais pobres, negros, moradores de favela e que os dados oficiais demonstram ser o perfil do adolescente e jovem dentro do sistema socioeducativo.

#### **1.4.1 Socioeducação x Punição: Contribuição da Sociologia Crítica para reflexão do Sistema Penal e no Sistema Socioeducativo**

Quando trata-se dos sistemas socioeducativos e a sua relação direta com os modelos de punição, a sociologia crítica pode em muito contribuir para a análise do próprio sistema socioeducativo.

Assim, a sociologia como aquela que estuda os comportamentos sociais e o modo como os indivíduos lidam uns com os outros, permite uma análise mais completa que, tão somente, os pressupostos da própria sociologia pois, aquilo que é

classificado como crítico dentro dessa releitura sociológica a partir de 1960, diretamente corresponde a autores que introduziram conhecimentos de outras áreas na análise do método sociológico.

Por isso, as categorias de análise dentro da sociologia crítica fazem ponte com áreas da Psicologia, da Antropologia e da Filosofia especialmente. Também, dentro da especificidade do tema, a criminologia, enquanto ramo da ciência que estuda o crime, suas causas e efeitos, dentro da mesma perspectiva crítica permitiu o enfrentamento conceitual dos parâmetros positivistas e funcionalistas nos últimos anos.

Com base no materialismo histórico-dialético, a criminologia e a sociologia críticas dialogaram um progresso epistemológico em que a visão ontológica sobre o indivíduo e sua conduta, conforme Baratta (2002) elevou a compreensão sobre o indivíduo criminoso e, ao mesmo tempo, a justiça criminal para lidar com ele.

Logo, no estabelecimento sobre os processos metodológicos, fica evidente como o direito penal foi sendo alterado e, em sua correspondência, as medidas socioeducativas também foram. De todo modo, a intencionalidade por trás da ação do Estado na concepção sobre a reação social para o adequado controle dos desviantes não se deu e não se dará do dia para a noite.

De acordo com Baratta (2011) a conhecida Teoria do Etiquetamento que surgiu a partir da década de 1960 nos Estados Unidos, teve contribuições das teorias críticas da sociedade no surgimento de novos paradigmas criminológicos. Essas contribuições tornaram o comportamento do Estado em relação aos criminosos mais próximo da dialética marxista que buscou entender as razões, as condições e as motivações para que os atos infracionais fossem cometidos.

Como resultado, o desenvolvimento de uma teoria mais próxima das demandas do indivíduo e a busca por tratamento igualitário dentro do princípio de igualdade constitucional fez com que a noção de crime e de criminoso fosse classificada ou, como na Teoria do Etiquetamento, entendida dentro da lógica de pertencimento à classe social do indivíduo (BARATTA, 2011).

Por exemplo, no caso dos criminosos pertencentes a classes menos favorecida, economicamente, essa rotulação deveria ser considerada. Contudo, ao mesmo tempo que houve essa correlação direta com as condições sociais e de origem, a propensão para a existência de rótulos e estigmas contribuiu para o reforço do racismo estrutural que classificou os jovens pretos, pobres e periféricos com mais

força dada essa perspectiva rotulante.

Considerando o cenário do sistema carcerário brasileiro, de acordo com o levantamento do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)<sup>13</sup>, 61.7% da população carcerária se compunha de um cenário de indivíduos negros no ano de 2018. Dado o alto índice da população negra encarcerada, tal perspectiva remete-se à teoria do etiquetamento social demonstrando, pelo menos em relação aos dados que, a criminalização de determinados comportamentos de pessoas pré-selecionadas e fruto/vítima de estereótipos ainda é um problema sociocultural a ser questionado.

Nesse sentido, se as condições socioeconômicas, culturais e territoriais em que são alocados os indivíduos negros em sociedade não são objeto de políticas públicas nas diferentes áreas dentre elas, por exemplo, a educação, há que se pensar sobre por quais razões o índice de indivíduos negros encarcerados é tão grande. Por isso, boa parte da concentração dessa população negra mantém-se em situação de encarceramento sem a garantia do devido processo legal, considerando a atual morosidade do sistema judiciário brasileiro.

Nessa perspectiva, a pré-seletividade se intensifica ao passo de que as dimensões de raça se tornam um elemento determinante para a classificação da pessoa em diferentes contextos como, por exemplo, os de favelas em que geralmente os indivíduos negros são abordados como sujeitos ligados ao narcotráfico.

Assim, dadas as circunstâncias em que os indivíduos negros são postos em sociedade, o debate em torno da justiça social e criminal ainda é um desafio no que envolve os aspectos de absolvição ou condenação prévia dos indivíduos por meio da discriminação e do racismo estrutural que se estabelece ainda na condição social em que estão postos os negros e os pobres.

Conforme Alexander (2010, P. 100-101):

O processo ocorre em duas etapas. O primeiro passo é conceder aos oficiais de aplicação da lei uma discricção extraordinária em relação a quem parar, procurar, prender e cobrar por delitos de drogas, garantindo assim que as crenças e estereótipos raciais conscientes e inconscientes terão livre reinado. A discricção desenfreada inevitavelmente cria enormes disparidades raciais. Então, a etapa

---

<sup>13</sup> INFOPEN - levantamento nacional de informações penitenciárias. é um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro. o sistema, atualizado pelos gestores dos estabelecimentos desde 2004, sintetiza informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional. Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em: 01/03/2023.

condenatória: feche as portas do tribunal para todas as reivindicações de réus e litígios particulares de que o sistema de justiça criminal opera de maneira racialmente discriminatória. Exija que qualquer pessoa que queira contestar o viés racial no sistema ofereça, com antecedência, uma prova clara de que as disparidades raciais são o produto da discriminação racial intencional – ou seja, o trabalho de um intolerante. Essa evidência quase nunca estará disponível na era do daltonismo, porque todo mundo sabe – mas não diz – que o inimigo na Guerra às Drogas pode ser identificado pela raça. **(tradução livre)**

Logo, a partir do pensamento do autor cabe destacar os parâmetros sociais que, regidos pela condição da raça, promovem a intolerância como mecanismo de operação do Estado por meio de suas forças policiais que, por exemplo, enquadram os negros e moradores de favelas dentro de uma série de estereótipos exercendo o suposto direito de classificação e enquadramento de marginais.

Num segundo momento, é possível falar que além da classificação e enquadramento dos indivíduos em circunstâncias potencialmente favoráveis ao racismo, a fase condenatória como resultado de uma possível prisão/apreensão é ainda um dos grandes entraves da população negra brasileira, que não tem o adequado acesso às reivindicações já garantidas no Código Penal e Código de Processo Penal pois, o acesso às fases processuais ainda é distante da população carcerária negra.

Trata-se de certo daltonismo social de silenciamento àqueles que são socialmente invisibilizados pelo sistema, mesmo em circunstâncias de cometimento de crimes. Essa relação, de certo modo, também se assemelha ao ocorrido em circunstâncias de internação no sistema socioeducativo pois, boa parte do processo de reintegração de jovens em sociedade ainda encontra-se sujeita às mesmas condições sócio-históricas que estão banhadas nos modelos classificatórios racistas.

Pragmaticamente, a lógica imperante que nega a estrutura social por trás de tais modelos repete-se no processo educacional/socioeducacional para esse público, também sujeito à marginalidade e aos enfrentamentos de um sistema socioeducativo cheio de contradições.

Portanto, diante dos panoramas em que o Estado se estabelece como centro de força e de garantia do exercício da lei da ordem, está aquilo que Foucault (2001) nomeia de “emergência das técnicas de normalização”, no que diz respeito à autonomia na garantia de que, enquanto poder, estabelecerá o comprimento das decisões judiciais para moralização da sociedade que enfrenta sistematicamente o

medo, a suposta perversão e o desequilíbrio do sistema jurídico em si.

Segundo Batista (2003, p. 51):

A disseminação do medo e do caos destacam políticas de exclusão de massas pobres, eis que a população rigidamente hierarquizada necessita da morte e invisibilidade como espetáculo, sendo pontapé inicial para o genocídio e encarceramento em massa.

Desse modo, em nome do medo, estabelece-se mais medo por meio de políticas de massacres dos mais pobres e negação de direitos, tudo isso dentro de um quadro em que as condições sociais e a garantia de direitos mínimos humanos não são estabelecidos na mesma proporção da força que o Estado impera em relação aos modelos de construção de uma estrutura supostamente previsível para o desenvolvimento nacional.

Nesse aspecto, a lógica positivista de que a ordem gera o progresso tem em sua gênese, pensando Comte (1990), o ideal de que o progresso vem como fruto do ordenamento dos indivíduos e a educação tem um papel de ajustamento dos corpos neste caso.

Dentro dessa perspectiva, o sistema educacional, seja ele lá na socioeducação ou na educação regular, visa por meio das instituições, fazer com que os indivíduos sejam altamente regrados para o atendimento do exigido pelo Estado em termos de cidadania.

Compete ao cidadão/cliente, consumir os dispositivos legais para exercê-lo dentro de suas vivências práticas em sociedade. Se tal não acontece, como vem acontecendo em relação aos negros e mais pobres, todo e qualquer desvio, mesmo que muito mínimo em relação aos grandes crimes de colarinho branco no Brasil, são sujeitos à castração, aprisionamento do corpo, negação de direitos de defesa na medida adequada, além de falar naquilo que é comum aos mais pobres, ou seja, a punição dupla e desequilibrada em relação à legislação vigente.

Quanto às conjunturas que se estabelecem nos sistemas condenatórios ou na socioeducação, é histórica a penalização pré-selecionada dos mais pobres e negros por conta daquilo que, em sociedade, é disposto a eles como as circunstâncias de moradia em territórios desprivilegiados, o baixo acesso a uma educação de qualidade, o ingresso tardio e ineficiente ao mundo do trabalho, sem falar de um conjunto de relações culturais impostas àqueles que podem ser classificados como afrodescendentes no contexto brasileiro.

Com isso, mesmo entendendo que o Brasil é formado em sua grande maioria de negros, a centralidade do pensamento eurocêntrico, patriarcal e colonizante impede que as matrizes dos afrodescendentes sejam consideradas como matrizes de conhecimento no plano da cultura, da educação, da formação ampla, dentre outros aspectos.

Pode-se falar, com isso, que boa parte do processo que envolve o racismo estrutural, ainda é um desafio para a população brasileira como um todo. Por isso, ao tratar dos processos socioeducativos, fala-se de processos culturais de revisão das bases ideológicas que pensam a justiça por trás da socioeducação.

Sem essa relação e adequação legal e educacional, incorre-se o risco de restabelecer os modelos escravocratas no tempo/modelo/perspectiva de fato alienada às condições reais dos indivíduos negros em situações de vulnerabilidade.

Nessa lógica, Alexander (2010, p. 129):

O problema é que embora a raça seja a única razão para uma parada ou busca, ela é frequentemente uma razão determinante. (...) Pessoas situadas de maneira semelhante inevitavelmente são tratadas de maneira diferente quando a polícia recebe permissão para se debruçar em estereótipos raciais ao tomar decisões discricionárias. **(tradução livre)**

A maior complexidade nesse sentido é vislumbrada na permissão para se confiar em estereótipos raciais nas decisões, discricionariamente. A supervisão policial e o assédio não são conjunturas somente relativas aos criminosos condenados e rotulados, como também das pessoas que "se parecem" com estes criminosos, segundo o estereótipo racista enraizado na sociedade brasileira. As rotulações raciais são constantemente ratificadas, sobretudo pela mídia, que por inúmeras vezes se dirige aos negros e brancos de forma diferente, como em manchetes, jornais, dentre outros.

Nessa perspectiva, o que se observa é que a atualidade do sistema socioeducativo ainda não garante a resolução dos dilemas enfrentados ou vividos por adolescentes em circunstâncias de socioeducação e, por isso, a punição aparece como uma primeira e, em muitos casos, a única resposta para o ajustamento das circunstâncias de violência.

Por isso, é possível apontar que a própria estrutura do sistema socioeducativo, assemelhado ao sistema prisional, ratifica a ideia de que a única saída à população

de adolescentes e jovens em circunstâncias de socioeducação é a compreensão de que são indignos de alguma qualidade de vida, dentre ela os direitos fundamentais que deveriam ser a base para a consciência de uma escolha diferente.

Não significa isentar esse público de suas responsabilidades e dos atos infracionais cometidos, pelo contrário, significa dar as mínimas condições para que os profissionais que estão trabalhando ativamente nesses sistemas possam ampliar a base de sua atuação no exercício pleno do conhecimento científico capaz de alterar as realidades subjetivas e objetivas.

Por exemplo, a falta de modelos estruturais relevantes para o adequado encaminhamento dos jovens que estão na fase de reinserção em sociedade é vista pela inadequação da reinserção no mundo do trabalho, um sistema educacional adequadamente preparado para recebê-los, diante dos atos cometidos previamente, a correlação entre o preparo das famílias para o entendimento de como devem encaminhar os seus filhos e uma série de circunstâncias dentro da complexidade do que significa esse jovem após o cumprimento da socioeducação.

Ao contrário, se restam aos jovens poucas opções após o sistema socioeducativo, a facilidade com que a associação recorrente ao narcotráfico vem acontecendo é porque a estrutura dessa reintegração e ressocialização é precária.

Zaffaroni (2010) reafirma que a penalização dos indivíduos infratores ocorre de diferentes maneiras confirmando a lógica e teoria do etiquetamento social com reação da própria sociedade a determinados grupos. Com isso, percebe-se que a punição estabelecida pela cultura produz rótulos, nem sempre justos em relação àqueles que estão no momento de formação humana.

Por isso, a contínua correlação entre adolescentes e jovens negros e brancos, moradores de favelas e de bairros nobres, filhos de famílias com condições socioeconômicas precárias e aquelas mais abastadas pois, se há uma perspectiva legal de que a lei é para todos e não sectariza de indivíduos em classe, raça, ou outra condição, problematizar essa suposta igualdade de direitos é necessária pois os dados estatísticos relacionados à violência e aos modelos punitivos fazem profundas dissociações.

Isso porque, o adolescente em conflito com a lei carrega, após o cumprimento de medidas socioeducativas, rótulos persistentes que postergam após o período da socioeducação, ainda mais quando evidenciada a falta de condições plenas para que o círculo viciante de um posicionamento da vida criminosa ainda é algo não resolvido

com facilidade para aqueles jovens negros que retornam às suas famílias moradoras de favelas.

Sobre essa perspectiva que envolve a reinserção dos jovens em sociedade, o problema da segurança pública é que se fala não apenas a segurança dos ricos e brancos, mas de todos, incluindo aqueles que são moradores de favela e residem em situações/territórios de conflito.

É o mesmo que dizer que a perspectiva de ajustamento dos corpos em territórios dessa natureza precisa ser pensada dentro da complexidade do que significa, por exemplo, morar em grandes cidades, centros urbanos, vivenciar situações marginalizantes daqueles que são alocados por etnias, classes sociais, condições e circunstâncias etárias, de gênero ou estéticas.

Logo, boa parte dos processos em situação de classificação ainda cabe naquilo que se conhece como marginalização, negação de direitos, racismo estrutural. Como observado por Zaffaroni et. al. (2003, p. 46) “(...) uma imagem pública do delinquente com componentes de classe social, étnicos, etários, de gênero e estéticos” ainda permanecem na perspectiva de ajustamento social dos mais pobres em sociedade.

Assim, boa parte do ajustamento dos corpos e identidades envolve a tentativa de normatização e normalização de modelos previamente estabelecidos por estéticas eurocêntricas e discursos de poder que reiteram uma lógica social que quem não se enquadra é violentamente punido ou deixado de lado.

Naquilo que diz respeito à intencionalidade de normatização nos “desiguais”, o sistema socioeducativo e penal compreende, por trás do controle social, a obrigatoriedade de reinserção desses adolescentes em conflito com a lei na sociedade por meio das suas instituições. Quanto a isso, é por meio dessas instituições representativas como, por exemplo, a escola que o Estado deveria oferecer serviços mais integrais que, comprometidos com uma formação humana cumpriria a capacidade autônoma na tomada de decisões para a vida, emancipação no mundo do trabalho, a capacidade de gerenciar o tempo, as emoções e as relações e fazer escolhas das quais isso vivido não repetirá os malefícios que provocou a si e à sociedade.

Por isso, a importância de um sistema socioeducativo sólido está na manutenção das condições para que o direito à vida se estabeleça para todos, na garantia de uma sociedade mais justa, democrática e participativa. Portanto, quanto mais os processos de resistência por meio de pesquisas e práticas acontecem, mais

os indivíduos conseguem reelaborar pela influência que têm a capacidade de se modificarem, de se tornarem mais humanos com os outros e fazerem com que suas decisões sejam positivas para um projeto de vida consistentemente progressivo.

Pensando a infância em suas classificações recentes, os conceitos de infância e adolescência vão se incidindo diretamente sobre o modo como a socioeducação se estabelece a estes. No caso daqueles que, em conflito com a lei, cometeram atos infracionais, a legislação leva em conta tais classificações, sendo, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, criança aquela que compreende a idade entre 0 e 12 anos completos e adolescente aquele que se enquadra entre 12 e 18 anos também completos.

Nesse aspecto, o sistema jurídico-educacional, assistencial e sociológico ampara as medidas socioeducativas por meio de instituições que envolvem-se em regimentos coletivos que foram construídos durante décadas para possibilitar uma socioeducação diversamente composta de necessidades dos adolescentes e jovens.

No caso das crianças, essas precisam de um amparo na primeira infância segunda infância muito mais atento às suas especificidades e, por isso, são sujeitos de direitos dos quais precisam de todo amparo familiar e social. Desse modo, é na construção da sociedade que as condições para que adolescentes não se envolvam com atos criminosos seja um caminho como o caminho mais adequado como estratégia social para que a precaução se torne sinônimo da educação.

Por isso, a capacidade das instituições educacionais em articularem, a partir da ação interinstitucional suas ações, faz com que os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes estejam vivamente postos dentro do cenário contraditório de conflitos que envolvem a sociedade no capitalismo.

Do contrário, se a corresponsabilização pela infância e adolescência entre Estado e família não se estabelece, pouco resta para mudanças consistentes. De acordo com Costa (2006) a socioeducação tem um caráter intersetorial fundamental que, por meio de ações interdisciplinares planejadas têm a capacidade de formação integral na superação de obstáculos vividos por vários jovens e adolescentes nessas circunstâncias, por isso, boa parte do evidenciado em situações de conflito deveria compor as principais bases de ação.

Por exemplo, se o poder público sabe que em determinadas regiões de uma cidade o narcotráfico impera e alicia os jovens daquela região, ações direcionadas no campo da educação, do esporte, do lazer, dentre outras áreas, deveriam ser ação

intencional ali naquelas condições. Portanto, boa parte do que está posto como negação de direitos já é mapeado, visivelmente encontrado em comunidades e favelas e a não solução é sinônimo de omissão direta daqueles que poderiam realizá-lo.

Mas o que se vê é que há uma responsabilidade unilateral do Estado sobre as massas sociais que nitidamente mantém a lógica excludente genocida, patrocinada diretamente pelo narcotráfico e poderes paralelos no caso brasileiro durante muitas décadas.

Diante dessa prolongada situação de marginalização e condições de vulnerabilidade social, os pertencentes às classes subalternizadas estão sujeitos a uma baixa oferta de escolarização, tão fundamental nessa etapa de formação da vida. Trata-se da ineficácia de políticas públicas pela minimização das condições.

Quanto à concepção que envolve as especificidades da criança e do adolescente como sujeito em desenvolvimento, é preciso problematizar como tais políticas desenvolvedoras estão presentes por meio das instituições educacionais e correlatas. Por isso, remontar as dimensões históricas e sociais completa a análise no que envolve as atuais políticas públicas de atenção à infância e juventude, especialmente no que envolve os modelos e as ações socioeducativas.

Por exemplo, o Golpe Militar de 1964, dando início a uma larga ditadura no Brasil que perdurou até 1985 implementou uma Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM) que, por meio da Lei Nº 4.513 de 01 de dezembro de 1964 elaborou diretrizes para implementação de uma política de suposto atendimento ao menor.

Nessa lógica, enquanto política nacional, a instituição conhecida como Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), deu início a uma série de ações de ordenamento social a jovens infratores da lei e a modelos segregadores que, reforçados por uma lógica de controle pela violência fez com que o caráter educacional dos modelos socioeducativos fosse deixado de lado. Isso tem a ver com uma perspectiva de vigilância e controle social muito presente no militarismo que faz da coerção seu método de ação.

Foi nesse período que, o abandono aos direitos essenciais da criança e do adolescente ultrapassasse aquilo que é fundamental. Apesar disso, havia todo um discurso de cuidado e educação dos menores abandonados, vítimas de maus tratos ou geradores de perigo em sociedade. Essa falácia por trás do modelo de socioeducação fez com que as estruturas da FUNABEM fosse se complexificando e,

por força de certa crítica a tal modelo, houvesse alguns ajustes posteriores.

A partir de novas demandas e problematizações, com a extinção da FUNABEM surge a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), com a finalidade executiva de um novo modelo de atendimento e acolhimento dos menores classificados em dois tipos, ou seja, os infratores presos pela polícia e encaminhados à FEBEM e os órfãos sem pais/tutores responsáveis.

De maneira mais específica, o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei Estadual Nº 1.534, de 27 de novembro de 1967, criou a Secretaria de Estado e Serviço Social que, na conjuntura da FEBEM prestou atendimento aos menores de 0 a 18 anos de idade incompletos. A intencionalidade estava em desdobrar os programas e regramentos no atendimento previsto a menores em situação irregular oferecendo-lhes oportunidades de promoção social.

Na mesma época, houve a criação da Fundação Fluminense de Bem-Estar do Menor (FLUBEM) que posteriormente foi fundida com a Fundação de Bem-Estar do Menor (FEBEM), gerando uma nova fundação, a Fundação Estadual de Educação do Menor (FEEM) que passou, a partir da década de 1980, a vincular ações da Secretaria de Estado de Promoção Social com aquilo que era promovido pela Secretaria de Estado de Trabalho e Ação Social (FIA).

Durante 20 anos, a FUNABEM havia centralizado medidas socioeducativas no Brasil sendo alvo direto de críticas e das condições estruturais fundamentais no acolhimento de crianças e adolescentes. Por isso, de acordo com Abdala (2013), a instituição foi tão criticada por conta de sua herança metodológica trazida no regime militar, fruto de um modelo correccional repressivo e institucionalmente distante dos direitos humanos previstos por organismos internacionais.

A partir de toda a conjuntura e o desgaste gerado por essas instituições no plano nacional e internacional, pela falta de uma efetividade no que diz respeito à socioeducação e desenvolvimento integral destes adolescentes e jovens, o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069 de 1990 foi um marco para os direitos da criança e do adolescente no Brasil. A partir disso, houve uma expectativa de que as instituições socioeducativas se reconfigurassem e se tornassem mais humanas e integralmente vinculadas a mudanças concretas na vida dessas crianças e adolescentes.

Considerando os modelos sul-americanos de educação dentro do sistema prisional e socioeducativo, é possível afirmar que há uma série de parâmetros

equivalentes tanto na tratativa como na proposição dos projetos que envolvem os processos educacionais nesses sistemas.

Assim, diante do número crescente de reclusos ou em sistema de internação nos países sulamericanos, a falta de condições mínimas adequadas ao atendimento de presos ou adolescentes e jovens em situação de restrição e privação de liberdade aumenta o quadro agravante de seus resultados.

Isso porque, se identificadas as consequências pós medidas socioeducativas, objeto deste estudo, é possível que haja a necessidade de maior investimento e adequado processo de formação para uma consciência diferente daquela que motivou o indivíduo a entrar nesses sistemas.

Apesar dessa problematização, este não é o objeto deste estudo e, em outro momento, pode compor outras análises sobre o que acontece de fato após a reinserção de adolescentes e jovens em sociedade.

Como o objetivo deste estudo envolve a análise sobre as contribuições do sistema socioeducativo para a formação dos adolescentes no período da semiliberdade, esse recorte tende a contribuir apenas com esse aspecto, o que já pode ser considerado como algo interessante, uma vez que poucos são os estudos que envolvem essa análise no estado do Rio de Janeiro, especialmente no município de São Gonçalo.

No caso brasileiro, sendo o terceiro país que mais encarcera no mundo e, tem como traço o desrespeito aos direitos humanos fundamentais para a população em restrição ou privação de liberdade, as propostas educativas realizadas nem sempre colaboram com uma formação do indivíduo para uma transformação efetiva de sua realidade.

Quanto a isso, uma educação articulada com os fundamentos da Educação Básica e profissionalizante, vem sendo ainda os desafios para que os modelos socioeducativos se estabeleçam com mais efetividade.

Por isso, dado os entraves à reinserção por meio de propostas educacionais, a lógica tradicional de educação ainda domina o sistema regular de ensino desafiando professores desse sistema ao exercício de uma prática pedagógica em que, as medidas socioeducativas sejam pensadas no coletivo e integralidade do cotidiano desses adolescentes em situação de privação ou restrição.

Também, durante o período do cumprimento de medidas socioeducativas o processo de escolarização, que é obrigatório, precisaria compor uma formação para

além do currículo oficial, distinguindo as necessidades desses adolescentes ao modo como a sociedade irá recebê-los quando ingressos.

De acordo com Waldenez (2009, p. 9):

Práticas sociais decorrem e geram interações entre as pessoas e entre estas e os ambientes, natural, social, cultural em que vivem. Desenvolvem-se no interior de grupos, de instituições, com a finalidade de produzir bens, transmitir valores, significados, ensinar a viver e a controlar o viver, enfim, manter a sobrevivência material e simbólica das sociedades humanas.

Nesse aspecto, a socialização é complexa e, segundo o autor, carece do entendimento que a sobrevivência concreta e material em sociedade, especialmente no capitalismo, envolve um coletivo de estruturas que, em se tratando de jovens ingressos após o período do cumprimento de medida socioeducativa, tal adaptação ainda é um desafio para a sociedade.

Quanto a isso, a partir dos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas, as aprendizagens, programas, módulos, projetos e currículos deveriam passar por uma série de reformas pelas quais a contribuição interdisciplinar é fundamental.

Assim, no caso do modelo educacional proposto pelo Degase em parceria com a Secretaria de Educação vinculada à DIESP (Diretoria Especial de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas), uma base sólida que compunha as correlações didático-curriculares com as especificidades dos estudantes poderia solicitar a contribuição de pesquisadores, Universidades, profissionais da área e os próprios adolescentes como sujeitos ativos nesse processo. Se nessa base educacional, no coletivo de práticas representar o coletivo de interesses sociais, algumas mudanças poderiam desenvolver novas práticas, processos e mudanças mais consistentes.

## **CAPÍTULO 2 - SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E SEUS ORDENAMENTOS NORMATIVOS**

Quando tratamos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, cabe o entendimento histórico de que após o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990), uma série de mudanças fruto das contribuições do debate democrático deu visibilidade e condições para que o sistema socioeducativo se estabelecesse dentro de parâmetros qualitativos na garantia de direitos humanos fundamentais.

Assim, após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, observou-se o marco fundamental em que as políticas públicas de acolhimento e práticas socioeducativas garantisse que os preceitos da Declaração Universal de Direitos das Crianças<sup>14</sup> de 1979 fosse presente na legislação brasileira.

Percebe-se que o Estatuto da Criança e do adolescente garantiu às crianças em sua infância e à juventude o direito à proteção integral. Com isso, com as classificações que parametrizou a infância de zero a 12 anos incompletos e a adolescência de 12 a 18 anos de idade, o ECA definiu as ações dentro das condições de desenvolvimento de cada etapa da vida.

Como resultado, a substituição de legislações anteriores fez com que o ECA substituísse o antigo Código de Menores que, de um modo geral, se estabelecia dentro de parâmetros que criminalizavam a pobreza.

A partir de então, os dispositivos legais que envolviam a resolução de problemas fruto de atos infracionais fez com que a corresponsabilidade entre Estado e família existisse para que crianças e adolescentes se desenvolvessem com mais harmonia.

Mesmo assim, as políticas públicas de um modo geral não foram estabelecidas a contento naquilo que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente demandava, especialmente quando se trata das condições mínimas de educação, lazer, saúde pública e outros fundamentos para que o desenvolvimento integral aconteça.

Pode-se comparar os ganhos do ECA em relação aos modelos de internação praticado pela antiga Fundação Nacional do Bem-Estar no Menor que insistia em ações técnico-assistencialistas pouco identificadas com as necessidades familiares e sociais do indivíduo. Tratava-se de uma dupla culpabilização dos mais pobres que

---

<sup>14</sup> Disponível em [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao\\_universal\\_direitos\\_crianca.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf) Acesso em 14 de Marc de 2022

pouco tinham recursos ao desenvolvimento familiar e das crianças e adolescentes nessa etapa da vida.

Enquanto estatuto que compôs o agrupamento de direitos, o ECA se referenciou na doutrina da proteção integral no entendimento de que o objetivo da legislação do Estado é o desenvolvimento pleno do indivíduo que, numa perspectiva emancipatória, reverteria quadros antes invisibilizados pelo poder público.

Quanto às contribuições do ECA em relação à garantia de direitos, sua abordagem partiu de instrumentos jurídicos internacionais que corroborou para o surgimento de diretrizes para execução de medidas socioeducativas baseados em normativas de tolerância, promoção de direitos humanos e na construção da paz, todos estes, aspectos fundamentais antes pensado pela Convenção dos Direitos da Criança na Declaração Universal de Direitos Humanos (ONU, 1948), nas Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (BEIJING, 1985), Regras das Nações Unidas para Proteção de Jovens Privados de Liberdade (ONU, 1990) e Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (RIAD, 1990).

Desse modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz consigo uma série de concepções na estruturação dos sistemas necessários para a garantia de direitos fundamentais da criança e do adolescente. Isso porque, quando se trata do sistema de garantia de direitos, falasse de um arcabouço legal materializado pelas instituições que oficialmente deve ser objeto de vigilância do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente que foi instituído a partir da Conferência Nacional que se deu em 1999.

Trata-se da tentativa de estabelecer a luta pelo direito antecipando prevendo circunstâncias de violência e, em contrapartida, dando condições para que famílias e sociedade protejam as crianças e adolescentes.

Conforme relatório da UNICEF (DATASUS, 2018), considerando as circunstâncias de violência que afetam os direitos da criança e adolescentes no Brasil, a cada hora grande é o número de meninos, negros e moradores de favelas assassinados entre idade de 10 a 19 anos no país.

Mesmo assim, é evidente que o Brasil tem uma das legislações mais avançadas no mundo no que diz respeito à proteção da criança e do adolescente (ASSIS, AVANCI e SERPELON, 2020).

A Constituição de 1988 e o ECA (1990), representaram uma importante

redefinição na percepção jurídica sobre crianças e adolescentes no país. Com a aprovação da doutrina da proteção integral pela Constituição Federal (1988) essa população passou a ser prioridade imediata e absoluta.

Crianças e adolescentes também foram elevados à condição de sujeitos de direitos, deixando de ser objetos de proteção estatal como o Código de Menores<sup>15</sup>. Nessa perspectiva, a proteção de seus direitos deve levar em conta sua capacidade de conduzir suas próprias histórias.

Pode-se destacar nesse sistema regulatório que não há dúvidas de que o ECA é considerado uma das leis mais avançadas para o tratamento de crianças e adolescentes. Também a construção e promulgação do Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo (SINASE), fez um movimento de construir e reafirmar o sistema de garantias de direitos de adolescentes/jovens que se atribui prática de ato infracional.

Corroborando com o ECA, observa-se que a Doutrina de Proteção Integral presente na Constituição Brasileira (BRASIL, 1988) já havia estabelecido preceitos relacionados à prioridade de cuidados imediatos e absolutos a crianças e adolescentes por estarem em fase de desenvolvimento cuja proteção do Estado é fundamental nessa etapa da vida.

Isso envolve todo um aparato regulatório que, a partir da construção e promulgação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) reafirmou direitos e sistematizou a prática de processos socioeducacionais em circunstâncias de atos infracionais cometidos nessa etapa da vida.

Por meio do cumprimento de medidas socioeducativas, elencadas no ECA, houve a partir de 2006, a regulamentação dos processos socioeducativos pela resolução do CONANDA Nº 119/2006 e posteriormente o SINASE por meio da Lei Federal Nº 12.594/2012 (BRASIL, 2012) que clarificaram os procedimentos de aplicação e cumprimento de medidas socioeducativas com ênfase na reintegração de adolescentes nessas circunstâncias.

Entendendo que tais medidas deveriam ser cumpridas em meio aberto e fechado, o princípio da brevidade e excepcionalidade da condição aplicada envolve a tentativa de fazer com que a medida socioeducativa de fato forme o indivíduo numa outra perspectiva consciente e socialmente comprometida com os direitos próprios e

---

<sup>15</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6697.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm) Acesso em 31 de set 2022

do outro.

Quanto a isso, o SINASE (BRASIL, 2012) se constitui dos sistemas estaduais, regionais e municipais e de todos os programas, políticas e programas específicos de atendimento aos jovens em conflito com a lei. Com isso, as medidas socioeducativas têm como objetivos:

I - A responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - A integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento;

III - A desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (BRASIL, 2012).

Cabe destacar que os objetivos almejados pelo SINASE (BRASIL, 2012) apoiam três pilares fundamentais que dialogam entre si, que são:

1 - Responsabilização; visa fazer com que o adolescente fique diante das consequências das suas ações e faça uma avaliação crítica sobre suas condutas. Está atrelada as noções do convívio familiar e comunitário, a educação, a solidariedade, a cidadania e aos direitos e deveres, incentivando a procura por novos caminhos e melhores jeitos de agir na sociedade.

2 - Educação; estas medidas estão embasadas na educação, pois a dimensão ético-pedagógica proporciona a prática de ações que viabilizam a constituição de cidadãos autônomos e solidários, capazes de relacionarem-se bem consigo, com a família e com a comunidade.

3 - Proteção Integral; é dever de todos (família, sociedade e Estado) assegurar ao grupo-alvo, prioridade, no conjunto de direitos inerentes a eles, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Diante de todas as medidas, fica evidente que o sistema de atendimento socioeducativo não depende de uma única instituição ou setor, mas de um conjunto intersetorial de ações que oportunizam a proteção social e a integralidade na garantia de direitos fundamentais.

Desse modo, de acordo com Silva (2020), o SINASE ordena princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo. A partir de então, há um envolvimento interinstitucional na apuração do ato infracional até a execução de medidas socioeducativas que, segundo o Art. 4 do SINASE (BRASIL, 2012) está regido por uma série de planos e programas relacionados à matéria em nível nacional, estadual, distrital e municipal.

O SINASE enquanto junção administrativa e educacional de ações que se voltam a jovens que cometem atos infracionais, ao aplicar suas medidas a serem cumpridas em meio aberto (liberdade assistida), em casos de privação de liberdade (internação) e restrição de liberdade (semiliberdade), classifica o ato infracional trazendo equilíbrio jurídico entre o ato e a sanção como articulação que considera o interesse do próprio Estado em reintegrar o jovem infrator ao cotidiano familiar e social objetivando uma nova condição humana.

Por isso, como Sistema Integrado de Garantia de Direitos (SIGD), busca articular as responsabilidades do Estado, da família, da sociedade aquilo que a própria Constituição Federal (BRASIL, 1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) já havia convencionado.

De acordo com Reis (2019), na elaboração de diretrizes pedagógicas assim como na formação dos profissionais que atuam conjuntamente na garantia multidisciplinar de direitos, os contextos necessários à ressocialização integral durante e após o cumprimento de medida socioeducativa demanda de um sistema que funcione que, de acordo com o SINASE (BRASIL, 2012), exige que a estrutura das instituições socioeducadoras mantenham o espaço físico de instalações adequadas e um processo administrativo favorável para evitar reincidências e ineficiência do próprio sistema.

Isso porque, desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e do SINASE, as políticas públicas específicas de atendimento da socioeducação vêm sendo objeto de uma série de críticas de estudiosos do tema e do próprio poder judiciário pois há distância entre aquilo que está previsto nos dispositivos legais do executado no cotidiano prático.

Desse modo, o atendimento socioeducativo, a ação socioeducativa e a prática socioeducativa são imersas numa política socioeducativa geral em que a complexidade administrativa articulada no âmbito executivo não tem a força necessária para que sozinha dê conta do adequado acompanhamento no

cumprimento das medidas socioeducativas. Por isso, a ação é coletiva e integrada para que todos repensem, em sociedade, suas contribuições para esse público.

Desse modo, a instrumentalização de procedimentos como, por exemplo, os relatórios do Plano Individual de Atendimento (PIA) demanda um acompanhamento no próprio sistema de gestão articulando as esferas municipais, estaduais e federais para que o cumprimento de direitos por meio de medidas socioeducativas assegurem o atendimento individual com ênfase no processo educativo articulado à garantia integral da saúde, a capacitação para o trabalho, a ênfase na participação da família e convivência comunitária numa perspectiva de inclusão social.

Com isso, vale a análise de que a estrutura político-jurídica a respeito do tema no Brasil é avançada, mas não reflete diretamente a qualidade do ofertado que, segundo Leontino (2021) vem cercado de abordagens estigmatizantes e preconceituosas em relação ao público de jovens infratores que, fundamentalmente moradores de periferias e negros são justapostos a estereótipos marginalizantes.

## 2.1 Medidas Socioeducativas

Na classificação das medidas socioeducativas, inúmeros artigos se atêm à verificação do ato infracional, à autoridade competente, às circunstâncias e gravidade da infração, assim como os parâmetros para o cumprimento da medida socioeducativa que é explicada no quadro um abaixo:

**Quadro 1 - Classificação das medidas socioeducativas conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente**

CLASSIFICAÇÃO	TIPO	PARÂMETROS
Medida socioeducativa	Advertência Art. 112, I e Art. 115	Admoestação verbal, reduzida a termo e assinada; objetiva alertar o adolescente e seus pais ou responsáveis para os riscos do envolvimento no/com o ato infracional
	Reparação de Danos Art. 112, II e Art. 116	Caso de ato infracional com reflexos patrimoniais, poderá determinar que o adolescente restitua o objeto patrimonial, promova o ressarcimento do dano ou compense o prejuízo da Vítima
	Prestação de Serviços à Comunidade Art. 112, III e Art. 117	Por período não excedente a seis meses, deve ser aplicada junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como programas comunitários ou governamentais e não governamentais

CLASSIFICAÇÃO	TIPO	PARÂMETROS
	Liberdade Assistida Art. 112, IV e Art. 118 e 119	Destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente; objetiva manter o adolescente sob os cuidados e acompanhamento familiar, de forma que fique integrado na sociedade com apoio de seus entes e sobre a supervisão da autoridade judiciária
Medida restritiva de liberdade	Semiliberdade Art. 112, V e Art. 120 e 121	É admissível como início ou como forma de progressão para o meio aberto; comporta o exercício de atividades externas, independentemente de autorização judicial; são obrigatórias a escolarização e a profissionalização; com o objetivo preservar os vínculos familiares e sociais, o ECA inovou ao permitir a sua aplicação desde o início do atendimento
Medida privativa de liberdade	Internação Art. 112, VI e Art. 122	Medida é a mais severa de todas as medidas previstas no ECA, por privar o adolescente de sua Liberdade. A internação só será aplicada se não houver outra medida adequada e está sujeita aos seguintes princípios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• excepcionalidade – só se aplica quando houver comprovada necessidade</li> <li>• brevidade – pelo menor tempo possível</li> <li>• respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento</li> <li>• em estabelecimento educacional, levando em conta as necessidades pedagógicas do adolescente</li> </ul>

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base no ECA (BRASIL, 1990).

A medida de semiliberdade, onde há uma restrição de liberdade de internação, quando há a privação de liberdade, são as mais gravosas que compete ao juiz determinar como as medidas socioeducativas serão aplicadas de acordo com o Capítulo 4 do ECA.

Isso envolve os atos infracionais cometidos com grave ameaça ou violência à pessoa, a reincidência de infrações graves e descumprimento reiterado injustificado de medida anterior imposta. Desse modo, tanto a restrição quanto a privação de liberdade, enquadradas na semiliberdade e internação ficam sob a tutela do Governo Estadual.

Portanto, as medidas de privação de liberdade (internação) e restrição de liberdade (semiliberdade) têm em comum o caráter sancionatório em face de ato infracional que demande a institucionalização do adolescente, ainda que em diferentes graus de gravidade, além de serem regidas pelos mesmos princípios.

Quando considerado o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), por meio da Lei Nº 12.435 (BRASIL, 2011), as medidas de liberdade assistida ficam sob a tutela dos municípios por se tratar da unidade que se aproxima dos cotidianos dos jovens integrados à sociedade após o cumprimento de medidas socioeducativas cabíveis. Ao mesmo tempo, aquilo que está sob a responsabilidade jurídica comum entre União, estados e municípios o próprio sistema jurídico direciona responsabilidades e a operacionalização no cumprimento destas.

## **2.2 Departamento de Ações Socioeducativas e sua Implementação Legal**

O DEGASE surgiu em substituição à Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA) no ano de 1993 durante o Governo Leonel Brizola. Pensando na continuidade política de descentralização do atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, a responsabilidade estadual naquilo que lhe compete buscou vinculações e consonância com as diretrizes políticas governamentais de promoção, defesa e garantia de direitos fundamentais pensados para esse público.

Assim, sua criação por meio do Decreto Nº 18.493/1993 faz do DEGASE um órgão vinculado à Secretaria de Estado e Educação do Estado do Rio de Janeiro responsável pela execução de medidas socioeducativas de internação, internação provisória e semiliberdade aplicadas pelo Poder Judiciário aos adolescentes em conflito com a lei.

Por isso, vinculado à Secretaria de Justiça e Interior, dentre outras como a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos, Ação Social e Gabinete Civil, as responsabilidades da Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC/RJ) é complexa e demanda que os órgãos administrativos estejam atentos ao previsto no SINASE (BRASIL, 2012) e aos dispositivos de execução do ECA (BRASIL, 1990).

Considerando que o desenvolvimento de ações de responsabilidade do DEGASE assegura a efetividade e eficácia na execução de medidas em face ao ato infracional, o DEGASE em seu Projeto Político Pedagógico tem a missão de resgatar a cidadania desses jovens que, na proposição de desafios e melhoria da qualidade de atendimento, cumpre seus deveres públicos executores.

Dessa forma, os objetivos de implementação e promoção de ações em apoio aos jovens responde aos interesses da sociedade civil organizada na busca de

implementação de processos técnicos educacionais e de qualificação profissional para que estes jovens encontrem novas formas de ressignificação social e mudanças de vida.

Em se tratando das unidades do DEGASE, atualmente são 9 unidades de internação e internação provisórias situadas nas regiões metropolitanas do Estado do Rio de Janeiro, Norte Fluminense e Sul Fluminense. Quanto a isso, a alocação dos jovens internos atende a uma lógica territorial onde residem esses adolescentes, uma vez que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) determina tal regionalização.

A partir de então, fortalece o previsto em “[...] garantir o direito à convivência familiar e comunitária dos adolescentes internos, bem como as especificidades culturais” (BRASIL, 2006, p.14). Como pode ser visto, o Quadro 2 indica as regiões em que as unidades socioeducativas de internação se encontram:

**Quadro 2 – Distribuição dos Centros de Socioeducação**

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO POR REGIÃO		Atendimento Adolescentes
Região Metropolitana	Centro de Atendimento Intensivo (CAI-Baixada) em Belford Roxo	Masculino
	Centro de Socioeducação Dom Bosco (Cense Dom Bosco) na Ilha do Governador (*)	Masculino
	Centro de Socioeducação Gelso de Carvalho Amaral (Cense GCA) na Ilha do Governador	Masculino
	Centro de Socioeducação Ilha do Governador	Masculino
	Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (Cense Pacgc) na Ilha do Governador (*)	Feminino
	Escola João Luiz Alves (EJLA)	Masculino
Região Médio Paraíba	Centro de Socioeducação Irmã Asunción de La Gándara Ustara (Cense IAGU)	Masculino
Região Norte Fluminense	Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves (Cense PMHA) (*)	Masculino
Região Serrana	Centro de Socioeducação Doutor Antônio Elias Dórea de Araújo Bastos em Nova Friburgo (*)	Masculino

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base no site do Degase e na divisão em Regiões de Governo (RIO DE JANEIRO, 1987)

Entendendo que o DEGASE se divide entre instituições de internação e instituições que atendem a semiliberdade, os CRIAADs encontram-se nesta segunda classificação. Por isso, enquanto unidades de cumprimento de semiliberdade, o CRIAAD tem ampla responsabilidade no processo de ressocialização desses adolescentes e estão distribuídos, conforme o Quadro 3, da seguinte maneira:

**Quadro 3 - Distribuição dos Centros de Recursos Integrados: 2022**

LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO (CRIAAD)	ADOLESCENTES
Baixada Litorânea	Cabo Frio	Masculino
Metropolitana	Bangu	Masculino
	Bonsucesso	Masculino
	Duque de Caxias	Masculino
	Ilha	Masculino
	Nilópolis	Feminino
	Niterói	Masculino
	Nova Iguaçu	Masculino
	Santa Cruz	Masculino
	São Gonçalo	Masculino
Médio Paraíba	Barra Mansa	Masculino e Feminino
	Volta Redonda	Masculino
Norte Fluminense	Campos dos Goytacazes	Masculino e Feminino
	Macaé	Masculino
Serrana	Teresópolis	Masculino

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base no site do Degase e na divisão em Regiões de Governo (RIO DE JANEIRO, 1987)

De acordo com o SINASE (BRASIL, 2012) os CRIAADs devem ter uma equipe mínima para atender até 20 adolescentes e no projeto original compõe-se de um quadro de servidores, coordenador técnico, assistente social, psicólogo, pedagogo, e advogado para atuação em defesa técnica exercida pela Defensoria Pública.

Além disso, dois são os agentes de segurança socioeducativa em cada plantão de 24 horas. No caso do CRIAAD em São Gonçalo, em seu Projeto Político Pedagógico, considera a capacidade para até 34 adolescentes e dispõe, atualmente,

de uma equipe composta por um diretor, um coordenador de plantão dos agentes, dois assistentes sociais, dois psicólogos e dois pedagogos além de 17 agentes de segurança socioeducativos masculinos, uma equipe de agentes administrativos composta por seis profissionais, um profissional que atua no departamento pessoal, três secretarias técnicas, duas técnicas de enfermagem, uma bibliotecária, um professor de educação física, um nutricionista e um digitador.

Dentre os que atuam na manutenção, há serviços terceirizados de limpeza e confecção de refeições, assistência religiosa que atuam o desenvolvimento de práticas desportivas, culturais e de lazer como, por exemplo, o Projeto Somos (Novos Caminhos)<sup>16</sup> com o patrocínio da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Partindo-se dos princípios em que o SINASE e o ECA entram em consonância como, o princípio da incompletude por se tratar de adolescentes em desenvolvimento, a efetivação das atividades do CRIAAD atende o processo da socioeducação, vinculado à saúde, justiça social, assistência social em parceria com redes próximas dessas instituições que representam tais serviços.

Por se tratar de um órgão executivo do Estado do Rio de Janeiro, o CRIAAD São Gonçalo atualmente está situado próximo ao centro do município para facilitar os processos de atendimento aos adolescentes e proximidade de atuação reintegrativa próxima às residências destes. Apesar do interesse no atendimento por proximidade, o CRIAAD São Gonçalo recebe adolescentes de outros municípios que não têm à sua disposição esse serviço.

No projeto original do CRIAAD havia a perspectiva de que ambos os sexos poderiam conviver em alas distintas dentro de uma mesma unidade, mas que, após a implementação se viu que administrativamente seria um desafio para manter essa perspectiva. Por isso, no caso do CRIAAD São Gonçalo o atendimento se concentra em jovens do sexo masculino e as ações político-educacionais se voltam a esse público.

Isso pode ser evidenciado no atendimento e apoio especializado multiprofissional quando os jovens demandam no processo de semiliberdade de ações específicas para jovens do sexo masculino. Assim, a recolocação no mundo do trabalho, as linguagens e processos educacionais são pensadas no Projeto Político Pedagógico da unidade com finalidade de propiciar os recursos adequados a esses

---

<sup>16</sup> Disponível em: <https://labes.uerj.br/novos-caminhos/> Acesso em 31 de Marc de 2023

jovens.

Trata-se do resgate da autoestima, a orientação e reaproximação do seio familiar, acesso à profissionalização e tratamento médico que, no caso dos adolescentes do sexo masculino, tem demandas específicas. De acordo com o diretor da unidade do CRIAAD São Gonçalo, em entrevista semiestruturada que compõe o último capítulo deste estudo, “a falta de políticas públicas, recursos e estrutura voltados para esse público dificulta o desenvolvimento de atividades que possam contribuir para a formação dos adolescentes”, indicando a fragilidade na execução de políticas públicas dentro da própria unidade.

Dessa forma, a continuidade do processo escolar em unidades escolares públicas ou particulares localizados fora do espaço físico do CRIAAD/SG intenciona o atendimento responsável desses jovens pelas instituições parceiras que, no acompanhamento de proximidade das dificuldades e desafios de aprendizado envolve as demandas por ano escolar e faixa etária. É nessa busca por maior equidade e escolarização plena que a atuação dos educadores do CRIAAD busca uma escolarização que permita o prosseguimento de estudos em etapas e níveis posteriores.

De acordo com o Art. 58, parágrafo 9 do Regimento Interno do DEGASE (RIO DE JANEIRO, 2019) a Equipe de Pedagogia:

Terá o compromisso de informar ao Juízo competente os casos de omissão da família quando não apresentar o que lhe fora solicitado, a negativa de vaga no estabelecimento de ensino ou outro entrave que esteja inviabilizando a efetivação desta.

Assim, o juízo competente determina os aspectos fundamentais para que o processo educacional seja viável e efetivo na idade e tempo propício à formação desse adolescente, garantindo-lhe a frequência e desenvolvimento escolar com adequado acompanhamento dos profissionais da unidade.

Na articulação com os programas de atendimento socioeducativo que envolve a progressão e/ou a regressão da medida socioeducativa, esse trabalho realizado pelo CRIAAD/São Gonçalo cumpre o previsto no SINASE (BRASIL, 2012, p. 59) que envolve:

- 1) garantir na programação das atividades, espaço para

acompanhamento sistemático das tarefas escolares, auxiliando o adolescente em possíveis dificuldades, contudo, trabalhando para sua autonomia e responsabilidade

2) construir sintonia entre a escola e o projeto pedagógico do programa de internação, sendo as atividades consequentes, complementares e integradas em relação à metodologia, conteúdo e forma de serem oferecidas (exclusivo para internação);

3) garantir o acesso a todos os níveis de educação formal aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa de internação, podendo, para tanto, haver Unidade escolar localizada no interior do programa; Unidade vinculada à escola existente na comunidade ou inclusão na rede pública externa.

Considerando a necessidade da eficácia na análise das medidas socioeducativas, a Tabela 1 descreve entre os anos 2021 e 2022 o número de adolescentes que entraram e saíram do CRIAAD/São Gonçalo:

**Tabela 1 – Entradas e saídas do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (Criaad-SG) de março/2021 até dezembro /2022**

**TABELA CRIAAD -SG 2021- 2022**

INTERNACÃO SEMILIBERDADE	2021	2022
JANEIRO	E-4 S-9	E- 2 S- 2
FEVEREIRO	E- 3 S- 9	E- 5 S- 3
MARÇO	E- 11 S- 17	E-4 S- 1
ABRIL	E- 7 S- 0	E-5 S-3
MAIO	E- 6 S- 2	E-8 S-3
JUNHO	E- 10 S- 6	E-9 S-1
JULHO	E- 13 S- 2	E-9 S-4
AGOSTO	E- 6 S- 2	E-9 S-4
SETEMBRO	E- 8 S- 2	E-8 S-2
OUTUBRO	E- 9 S- 1	E-7 S- 0
NOVEMBRO	E- 6 S- 5	E-3 S-0
DEZEMBRO	E- 8 S- 4	E-15 S-1
TOTAL	E- 84 S- 59	E- 84 S-24

**Fonte:** CRIAADD-SG - Relatórios Pedagógicos enviados a Divisão pedagogia DEGASE

(Legenda: E=Entrada/S=Saída)

Constata-se que, a partir dessa tabela, houve um abrupto decréscimo do número de adolescentes ingressos na instituição entre os anos 2021 e 2022 que pode ser explicado por ações do poder judiciário em relação às incursões policiais e atividade do aparato estatal nas comunidades do Rio de Janeiro. Conforme o dispositivo do STF<sup>17</sup>, durante a Pandemia entre os anos 2021 e 2022, foram proibidas a atuação da polícia diretamente nas favelas do Rio de Janeiro, o que impactou a fiscalização do poder público em relação aos atos infracionais cometidos por adolescentes no período.

O desafio também está em mapear o que aconteceu, do ponto de vista da ação do Estado em relação aos jogos infratores durante o período da Pandemia por conta dessas medidas que o Supremo Tribunal achou relevante. De todo modo, a Tabela 2 não traz, em si mesma, todas as interferências ou a correlação de fatos que provocou o decréscimo de entrada de alunos entre os anos de 2021 e 2022 na instituição.

**Tabela 2 – Quantidade de entrada de adolescentes no CRIAAD-SG entre os anos de 2015-2022**

SEMILIBERDADE CRIAAD-SG	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
JANEIRO	14	21	35	14	28		4	2
FEVEREIRO	35	49	49	19	27		3	5
MARÇO	41	61	40	41	22		11	4
ABRIL	37	42	41	21	18		7	5
MAIO	54	61	41	36	27	P	6	8
JUNHO	34	53	25	33	09	A	10	9
JULHO	30	65	32	33	22	N	13	9
AGOSTO	39	33	38	33	16	D	6	9
SETEMBRO	53	42	29	33	16	E	8	8
OUTUBRO	73	49	17	39	20	M	9	7
NOVEMBRO	61	36	15	27	16	I	6	3
DEZEMBRO	66	59	31	18	17	A	8	15
TOTAL	537	571	393	347	238	--	84	84

**Fonte:** CRIAADD-SG - Relatórios Pedagógicos enviados a Divisão pedagogia DEGASE

17

Disponível em:  
[https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=481169&ori=1#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20\(STF,Preceito%20Fundamental%20\(ADPF\)%20635](https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=481169&ori=1#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20(STF,Preceito%20Fundamental%20(ADPF)%20635). Acesso em: 17 de Marc de 2023

### **2.3 Surgimento do Centro de Recurso Integrado de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) de São Gonçalo**

Naquilo que envolve o CRIAAD enquanto locus de pesquisa no município São Gonçalo, sua condição para o cumprimento de restrição de liberdade, ou seja, semiliberdade, preconizado pelo ECA, a instituição se atém a formas transitórias para o meio aberto possibilitando a realização de atividades externas como, por exemplo, a escolarização e profissionalização.

Com isso, os adolescentes se encontram em condição peculiar de desenvolvimento como fase socioeducativa oportuna para mudanças concretas em seus estilos de vida. Por isso, uma série de mudanças paradigmáticas no atendimento desses jovens demanda, dos profissionais, o adequado ambiente para o ensino e profissionalização por meio de ações individuais consonantes aos parâmetros de gestão articulado com o SINASE. Quanto a isso, o CRIAAD se compõe e se estabelece no intuito de apoiar esses jovens no processo de ressocialização integral.

Percebe-se que as instituições de atendimento tiveram nos últimos anos um aumento significativo de adolescentes envolvidos com delitos e esse aumento envolve as condições socioeconômicas e educacionais em relação a crianças e adolescentes, além das disparidades causadas pela falta de uma política nacional, a curto, médio e longo prazos consistentemente elaborados para o desenvolvimento dos jovens brasileiros (ADORNO, BORDINI e LIMA, 1999).

Há sem dúvida uma série de processos que não condicionam a existência de políticas públicas focadas na resolução de problemas pelos quais os jovens mais se identificam como, por exemplo, as forças e proposições do narcotráfico e poderes milicianos que se estabelecem em grandes cidades, mais especificamente nas periferias e vem aliciando jovens infratores em nome do status e acesso ao dinheiro fácil.



**Figura 01:** Fachada do Centro de Recursos integrado de Atendimento ao Adolescentes São Gonçalo



**Figura 02:** Entrada principal do Centro de Recursos integrado de Atendimento ao Adolescentes São Gonçalo

### **CAPÍTULO 3. O DESAFIO: A ESCOLARIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO DEGASE**

As contradições observadas no sistema socioeducativo possuem um peso importante para a realização de propostas educativas que possam colaborar com a formação de indivíduos jovens privados de liberdade no Brasil. Assim, tal viés também contribui com o entendimento de se constituir como mais um espaço de expressão de saberes, dentro de suas particularidades. Fato é que a acepção aferida à educação de jovens, mesmo estando estes presos, precisa ultrapassar a barreira compensatória e uma função supletiva da alfabetização, transpassando para uma estratégia articulada entre educação básica e profissionalizante.

É de conhecimento entre pesquisadores e estudiosos de tal contexto, o quanto tais jovens já sentiram na pele o peso da discriminação e exclusão. Assim, a sua reinserção com uma proposta educacional que permeie a denominada “lógica tradicional” de denominado ensino regular poderá contar como fator negativo à sua permanência na conjuntura escolar.

A educação dentro do sistema socioeducativo tem uma função importante e decisiva na elevação da escolarização e consciência reflexiva dos adolescentes/jovens acautelado. Ao adquirir conhecimento, a pessoa desenvolve sua potencialidade, ampliando seu conhecimento e melhorando sua capacidade de ponderação. Tais fatos colaborarão para uma transformação do adolescente e, por consequência, sua família (SILVA; NUNES, 2018)

Assim, de acordo com o professor Antônio Carlos, um dos relatores do ECA na década de 1990, fica nítido que quando não existe estrutura pertinente, não é possível alcançar um processo educativo bem-sucedido, obstaculizando o processo de ressocialização dos adolescentes/jovens, e a educação aliada à qualificação profissional são elementos fundamentais na garantia da dignidade humana. Portanto, a educação e o labor são considerados maneiras efetivas de trabalhar com estes jovens a sua capacidade de reflexão crítica sobre o ato ilícito cometido e a sua relevância para a sociedade.

A escola brasileira vive, sem dúvida, um momento muito complexo. A sociedade é exposta dia a dia à degradação gradual dos estabelecimentos de ensino e à ausência de políticas públicas realmente comprometidas com o processo educacional.

Observa-se, também, que este cenário de abandono da educação traz à baila, o instigar de se aprofundar num assunto que não é muito discutido e ainda, visto com

certo comedimento por alguns setores da sociedade brasileira, o qual merece maior atenção por parte do mundo acadêmico: a escolarização oferecida aos adolescentes autores de atos infracionais, que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas.

É importante que traga esse tema ao debate, para que a sociedade possa ter uma melhor, compreensão/entendimento que possibilite uma reflexão mais clara e concisa do cenário educacional que vêm sendo oferecidas aos indivíduos que se encontram privados de liberdade, as quais, por vezes, se embatem com a garantia do direito à educação disposto na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

Desse modo, atento às condições destes indivíduos e, em especial, a questão educacional, salientamos a importância de discutir e analisar a educação oferecida a adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas (regime de semiliberdade) em instituições localizadas no Estado do Rio de Janeiro, especificamente no município de São Gonçalo.

Conforme dados da pesquisa, “Educação Brasileira a Voz de Adolescentes”, realizada pela UNICEF/IPEC<sup>18</sup> e divulgados em setembro/2022, mais de dois anos de pandemia excluíram milhões de crianças e adolescentes da escola e os afastaram do direito de aprender. A pandemia da covid-19 agravou as desigualdades, impactando a grande maioria dos estudantes, em especial quem vive em situação de vulnerabilidade como, por exemplo, crianças e adolescentes negras e negros; crianças e adolescentes das diferentes ruralidades brasileiras, incluindo povos tradicionais como indígenas, quilombolas e ribeirinhos; crianças e adolescentes que vivem nas periferias dos grandes centros urbanos; crianças e adolescentes com deficiência; adolescentes em conflito com a lei; migrantes e refugiados; além de mulheres grávidas e mães jovens. Reverter esse quadro só é possível com um pacto da sociedade como um todo pela educação.

De acordo com Ribeiro (2016) o conceito de socioeducação é diverso e amplo. Por estar ainda em construção, ele é alvo de disputas e de definições, uma vez que o conceito deve possibilitar uma construção diversa e ampla que leva em consideração as contradições, limites e dificuldades das condições objetivas dos adolescentes em conflito com a lei. Assim, é necessário entender a importância de avançar no conhecimento em relação a educação social, e em especial em conceitos como a

---

<sup>18</sup> Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-brasileira-em-2022-a-voz-de-adolescentes>  
Acesso em 31 de Marc de 2023

socioeducação, para poder compreender as normativas voltadas a ela. Em relação a estes aspectos de ordem normativa é necessário que os educadores se apropriem, tomem conhecimento destas normas e princípios, visando melhorar o seu trabalho.

Para Souza (2020 p. 44), o conceito de socioeducação surge a partir do ECA (1990), como importante marco legal e regulatório dos direitos humanos das crianças e adolescentes, que deixam de ser tratados como “adultos em miniatura” e tornam se sujeitos de direitos. De acordo com Oliveira (2015), a socioeducação é caracterizada pela ação do Estado diante das circunstâncias nas quais o adolescente é responsabilizado pela autoria de ato infracional.

No que tange a execução da medida socioeducativa, Oliveira (2015), apresenta a abordagem da socioeducação privilegia e a garantia de direitos sobre a sanção, em consonância com o direito da criança e do adolescente preconizado nos tratados internacionais, na Lei 8069/90 e no SINASE. A execução da medida socioeducativa na Justiça Juvenil brasileira, segundo afirma Oliveira (2015, p. 92) entende que a socioeducação insere-se nas discussões inerentes à adolescência, em especial dos adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais.

A partir deste posicionamento, Costa (2006) explica que a natureza primordial da ação da socioeducação é a preparação do jovem para o convívio social, onde todas as atividades que compõe o projeto socioeducativo como a escolarização formal, a educação profissional, atividades artístico-culturais, esportivas e a assistência religiosa deverão estar a serviço de um fim maior, qual seja, um “propósito superior e comum: desenvolver seu potencial para ser e conviver” (COSTA, 2006, p. 449).

Nesse contexto, se faz necessário compreender também que a socioeducação envolve aspectos complexos, a começar pela dupla face da medida socioeducativa, que possui um viés pedagógico ainda por vezes, enfatizando um caráter mais disciplinador. Além disso, a população atendida vem de um processo de exclusão contínuo, historicamente negligenciada pelo Estado, assim como, por vezes pela omissão de atenção necessária da sociedade civil organizada.

Segundo os autores para se ter êxito nesta tarefa de socioeducação se faz necessário, pensar em políticas públicas que alcancem o público em questão de forma efetiva, possibilitando condições reais de novas trajetórias. Com isto, objetiva-se poder oferecer aos jovens em questão, cursos, atividades, vivências e ações que os capacitem não só aos conhecimentos práticos, mas também que lhes permitam compreender as relações com o mundo do trabalho e seus papéis enquanto cidadãos,

gerando possíveis ferramentas e conhecimentos que os possibilitem obter recursos lícitos (geração de renda), fortalecendo assim o exercício da cidadania.

Observamos que a socioeducação não se efetiva com ações isoladas, parciais, mas sim com vários protagonistas. Nos debates em torno das leis que norteiam a implementação da socioeducação e sua execução em face do emprego das medidas socioeducativas, discute-se a efetivação das ações socioeducativas quanto à perspectiva da continuidade do processo educacional, tendo como ponto de partida a escolarização praticada durante o cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade.

Neste sentido, a educação diz respeito a um processo complexo pelo qual são transpassados conhecimentos, valores e vivências por gerações, com o intuito de ascender comportamentos adequados para a vida em coletividade e essenciais para a manutenção do Estado Democrático de Direito, o qual porta a finalidade de efetivar o princípio da dignidade humana, envolvendo valores morais, políticos, profissionais e culturais.

A desenvoltura educacional pode ser realizada em qualquer contexto, como o escolar, o familiar e qualquer outro ambiente que viabilize o convívio social, motivo pelo qual se trata de um direito indispensável e permanente, que começa com o nascimento e perdura durante toda a existência humana.

Logo, os avanços no âmbito legislativo que garantem os direitos e deveres da criança e do adolescente, especialmente o direito à educação, necessitam de ação política que possibilite e democratize de forma contínua a frequência escolar dos adolescentes infratores. O insucesso escolar e a evasão escolar são ocorrências frequentes na vida de jovens infratores, uma grande porcentagem dos quais ao serem apreendidos, não frequentam a escola.

À baila de todas as lições esboçadas, constata-se que a educação é o alicerce, tanto na acepção formal quanto na informal, sendo indispensável para o exercício dos demais direitos essenciais. Assim, sem o acesso à educação não se vislumbra uma existência digna, tendo em vista que esta se encontra englobada no mínimo existencial necessário para todos.

Portanto, as finalidades da educação elencadas na redação constitucional, aliadas ao fato de a educação ser direito de todos e dever do Estado e da família, sinalizam que as normas relativas ao direito à educação devem ser interpretadas de maneira a atribuir total e efetiva concretização desse direito.

### 3.1 As normativas educacionais durante a Pandemia de Covid 19

Durante o período da Pandemia provocada pela Covid-19, assim como todo o mundo, as instituições escolares tiveram que se adaptar a uma série de demandas sociais de isolamento. Com isso, no caso dos adolescentes que estavam em cumprimento de medida de semiliberdade, os entraves foram ainda maiores.

Considerando os últimos fatores de abandono escolar durante a Pandemia, as questões são ainda mais difíceis quando falamos do cumprimento de medidas socioeducativas que inclui o acompanhamento desses estudantes em atividades escolares em instituições extra-CRIAAD.

Isso porque, no regime de semiliberdade os adolescentes participam ativamente de atividades regulares de formação em instituições vinculadas para um adequado encaminhamento do processo de ressocialização que exige que estes adolescentes estejam estudando e cursando aulas dos projetos internos do CRIAAD em São Gonçalo com foco no ingresso no mundo do trabalho.

Cabe destacar que na semiliberdade, os adolescentes que vêm transferidos de unidade de internação provisória e unidade de internação em circunstâncias em que houve busca e apreensão devido ao descumprimento da medida socioeducativa, chegam ao CRIAAD/São Gonçalo e são encaminhados para a adequada matrícula na escola pública ou privada externa ao centro.

Além desse encaminhamento, muitos destes participam de projetos e cursos profissionalizantes, além de oficinas livres oferecidas por instituições e órgãos públicos parceiros como demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 04 - Projetos, cursos profissionalizantes e oficinas livres oferecidos aos adolescentes que se encontram cumprindo a medida socioeducativa no CRIAAD-SG**

ATIVIDADES		INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Oficinas livres	Leitura	Bibliotecaria (Degase)
	Xadrez	Profª Ed Física (Degase)
	Ping-Pong	Profª Ed Física (Degase)
	Futsal-Volei	Profª Ed Física (Contrato)
Cursos Profissionalizante	Barbeiro	Cecel Degase

	Pintor	
	Montador Móveis Planejados	
Jovem Aprendiz	Renapsi Empresa Comlurb	Juizado da Infância e Juventude de São Gonçalo SENAI
	Águas de Niterói	Juizado da Infância e Juventude de São Gonçalo
	Rio Indústria	SENAI- Curso Capacitação Rio Industria
	ASSERJ Capacita Asserj	Associação dos supermercados do Rio de Janeiro
Projeto Somos	Projeto Novos Caminhos	UERJ-DEGASE

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base no Projeto Político Pedagógico do Criaad SG– Ano 2022

Assim, diante das inúmeras oportunidades que correlacionam a idade escolar e formação, observa-se que se trata de uma oportunidade relevante que é apresentada a estes adolescentes numa perspectiva socioeducativa que ultrapassa a lógica punitiva no sistema, mas, pelo contrário, envolve objetivamente o interesse deste estudante em cursos voltados para o mundo do trabalho. Portanto, o papel da escola e dessas instituições traz em si uma nova perspectiva de vida e de futuro para além do próprio sistema socioeducativo.

Vale destacar que, durante o período da Pandemia, tais vínculos interinstitucionais por meio de cursos oferecidos aos adolescentes foram cessados por conta do isolamento social. Além disso, boa parte dos internos que não ofereciam grave risco à sociedade, nesse caso aqueles que estavam em semiliberdade foram liberados para retorno às suas famílias e convocados ao retorno apenas no ano de 2021.

Assim, entre maio de 2020 e meados do ano de 2021 boa parte deles estiveram junto de suas famílias. Nesse caso, a regularização desses cursos e seus oferecimentos se deram posterior ao retorno do período pandêmico, mesmo assim, nem todos que antes estavam no cumprimento das medidas socioeducativas retornaram dentro dos parâmetros legais. Trata-se de um momento de grande evasão de adolescentes nessas circunstâncias, o que afetou diretamente a escolarização e

ingresso no mundo do trabalho via os cursos apresentados.

A pandemia da COVID-19 deu maior visibilidade às distâncias entre as condições objetivas de escolarização de crianças e adolescentes infratores naquilo que pode ser observado em famílias sem esses enfrentamentos. Isso porque, as disparidades e contradições são ainda maiores entre os pobres, negros e moradores de comunidades dos grandes centros que se vinculam ao narcotráfico e poderes paralelos.

Isso envolve os desafios sócio-históricos e econômicos arraigados numa sociedade desigual que não oferece equidade de acesso e permanência escolar. Tais aspectos podem ser vistos na análise dos dados que envolvem a escolarização desses adolescentes antes do processo de socioeducação e posterior a ele, como será apresentado na análise das entrevistas realizadas durante a pesquisa.

Portanto, no entendimento sobre como se deu os processos educacionais destes adolescentes que foram participantes do estudo, os objetivos das entrevistas foram todos pontuados no termo de consentimento livre e esclarecido assinado pelos entrevistados que puderam relatar sobre como foi o processo de socioeducação e escolarização em circunstâncias pandêmicas, o que inclui aqueles que voltaram às suas residências e lá tiveram a recomendação de continuarem a escolarização nos modelos possíveis.

Foi durante a Pandemia que muitas instituições trabalharam com a educação à distância, envio de materiais aos estudantes, algumas disponibilizando recursos mais elaborados e outras não. Nesse sentido, o estudo foi profundamente impactado pelo quadro educacional durante a Pandemia que afetou a todos, mas são dados que se apresentam nas narrativas dos estudantes.

Logo, assim como em outras instituições, o CRIAAD/São Gonçalo não disponibilizou de recursos e metodologias específicas para que, durante a Pandemia, houvesse maior apoio aos internos que estavam integrados ao processo educacional. Essa falta de investimento público à informação e recursos materiais para que eles pudessem dar continuidade à escolarização foi um desafio concreto que trouxe consigo a necessidade de recursos tecnológicos, metodologias próprias e o acompanhamento de profissionais que pudessem dar o respaldo e o apoio educacional nas condições de escolarização.

Conforme Souza (2020), um conjunto de instrumentos legais nacionais foram

surgindo à medida que as demandas socioeducativas dos estudantes durante a Pandemia foram sendo identificadas. Conforme Quadro 05 observa-se as normativas que subsidiaram a socioeducação e que, de certo modo, não deram conta dos desafios educacionais durante a Pandemia por serem legislações voltadas ao ensino regular presencial:

**Quadro 5 - Comparativo de normativas que subsidiam a socioeducação entre 1988-2012**

<b>Constituição Federal</b>	<b>ECA. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069)</b>	<b>LDBEN. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394).</b>	<b>SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei 12.594)</b>
1988	1990	1996	2012
Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.	Art. 53. A criança e adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.	Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.	O SINASE, é um instrumento de garantia e validação das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, se configura como um verdadeiro instrumento de proteção e respaldando os jovens brasileiros em geral, e da ressocialização dos menores infratores.

**Fonte:** Constituição Federal (BRASIL, 1988), ECA (BRASIL, 1990), LDBEN1996, (SINASE) Lei Federal 12.594/2012

O que foi possível e disponibilizado pelo poder público aos estudantes das redes municipais, estaduais e federais envolveram medidas emergenciais de educação e posterior organização de um programa de educação à distância veiculado por plataformas de comunicação e aplicativos como WhatsApp, Google Meet e a plataforma Zoom.

Dentre estes, outros foram utilizados para comunicação entre instituições escolar e estudantes, mas que, diante da fragilidade dos dados possíveis de serem coletados durante a Pandemia, com exceção daqueles que foram expostos durante as entrevistas neste estudo, a própria instituição do CRIAAD não mapeou

adequadamente como estes estudantes continuaram a formação escolar e profissional nesse período.

Com isso, observa-se um descaso do poder público em relação a esses estudantes, mesmo havendo um esforço incisivo dos profissionais na busca de atendimento. Isso aponta que as condições materiais objetivas de trabalho disponibilizadas aos profissionais nem sempre são condizentes às garantias constitucionais, indicando que, para os mais pobres e no caso dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, as disparidades são ainda maiores dado o processo histórico de marginalização.

De acordo com o Conselho Nacional do Ministério Público, durante a realização do estudo eram mais de 18 mil adolescentes em privação de liberdade por tempo indeterminado no Brasil, somado a isso, tantos outros estavam em regime de semiliberdade, o que significa um quadro alarmante de não atendimento adequado no âmbito educacional durante a Pandemia da COVID-19, afetando diretamente a perspectiva de reintegração e ressocialização destes estudantes que se encontravam dentro do atendimento do próprio sistema.

Isso indica que quando observados os parâmetros da política nacional de atenção integral em diferentes frentes como, o da educação, da saúde, do mundo do trabalho, a integralidade não foi atendida para os estudantes que se encontravam em privação de liberdade (internação) e restrição de liberdade (semiliberdade) diante das necessidades educacionais específicas destes, a não integralidade do atendimento do direito educacional como essencial ao processo de reinserção fez com que muitos destes ficassem sem a adequada correlação entre o ato infracional e o cumprimento socioeducativo que pudessem gerar algum tipo de modificação na vida destes.

Trata-se do despreparo que as instituições brasileiras demonstraram em circunstâncias diversas àquelas que já eram difíceis, ou seja, aquelas que se deram dentro de uma certa regularidade e previsibilidade.

Se comparados aos sistemas penitenciários, que tiveram suspensão de visitas, medidas restritivas mais duras, no sistema socioeducativo a perspectiva foi diferente por entender que os adolescentes estão em desenvolvimento e, junto de suas famílias, potencialmente tal processo seria mais adequado que no modelo de semiliberdade. Por isso, muitos deles foram liberados nesse período.

O que se temia, segundo relatórios do Mecanismo Estadual de Prevenção e

Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ<sup>19</sup>) em tempos de Pandemia as prisões ficaram ainda mais fechadas e os regimes socioeducativos liberaram com mais facilidade seus adolescentes para que se evitasse o descontrole e contágio destes internos. Além disso, os protocolos instaurados pelo governo brasileiro em consonância com a Organização Mundial da Saúde durante a Pandemia foram reprisados em âmbito estadual como, por exemplo, pelo Decreto Estadual Nº 46.973 reconhecendo as situações de emergência na saúde pública do estado em razão do alto contágio durante a Pandemia da COVID-19.

Portanto, entendendo o direito à vida como prioritário a outras questões como o cumprimento de medidas socioeducativas, a liberação dos adolescentes para o convívio familiar, com exceções, foi a medida tomada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA com inúmeras outras instituições e ministérios do governo brasileiro.

Por exemplo, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ emitiu a recomendação Nº 62, de 17 de março de 2020, aos tribunais e magistrados com o intuito de sugerir a adoção de medidas preventivas à propagação da COVID-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo, o que indicou a proteção da vida e da saúde aos grupos que integravam o sistema socioeducativo designando que equipes médicas realizassem o acolhimento, triagem, exames médicos e testes laboratoriais por meio de amostras clínicas.

Quando surgiu a vacina, também os processos de vacinação em massa se deram dentro dessas instituições como adoção de medidas sanitárias para redução de aglomerações nas unidades socioeducativas. Foi, dentro do possível, um complexo de medidas recomendadas pelo poder público, incluindo a revisão de decisões que determinavam, antes da Pandemia, a internação permanente ou provisória dos adolescentes.

Além disso, vale destacar que muitas instituições se encontravam com ocupação superior à sua capacidade nas unidades e não dispunham de equipe de saúde local que pudessem conter a onda de contágio. Portanto, por recomendação

---

<sup>19</sup> Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ) é um órgão criado pela Lei Estadual No 5.778 de 30 de junho de 2010, vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro que tem como objetivo planejar, realizar e conduzir visitas periódicas e regulares a espaços de privação de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento, para verificar as condições em que se encontram submetidas as pessoas privadas de liberdade, com intuito de prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes.

dos magistrados inúmeras reavaliações aconteceram com a liberação de retorno às suas residências nesse período.

Conforme recomendações do CONANDA na defesa de direitos dos adolescentes privados de liberdade durante o período da Pandemia da COVID-19, pode-se destacar as principais recomendações:

Que crianças e adolescentes, inclusive as crianças com idade inferior a seis anos, têm o direito de estarem devidamente informados, com linguagem acessível, simples, consistente, de modo a fortalecer seu direito à participação, sua cidadania digital e o diálogo intergeracional:

- a. O direito à informação compreende a possibilidade de crianças e adolescentes institucionalizados, em cumprimento de medida socioeducativa, em situação de guarda compartilhada ou que por qualquer outro motivo estejam em situação de isolamento de suas famílias poderem se comunicar com seus pais ou responsáveis, bem como de serem atualizados sobre seu status de saúde. Que no âmbito do Sistema Socioeducativo, estejam garantidos os direitos dos e das adolescentes, por meio:
  - a. Da observação da Resolução nº 313 do Conselho Nacional de Justiça, de 19 de março de 2020, que recomenda cuidados com adolescentes em regime de internação, inclusive cuidados básicos de higiene, sobretudo, considerando a possibilidade de revisão da medida e progressão para o meio aberto, em situações de risco iminente de contágio em razão de ausência das condições mínimas de higiene nas unidades de internação, e ainda, a situação de adolescentes com doenças crônicas;
  - b. Da suspensão das medidas socioeducativas de adolescentes que estão no grupo de risco do coronavírus: pessoas com doenças crônicas, como insuficiência renal, doenças respiratórias, doenças cardiovasculares, diabéticos, hipertensos, pessoas com imunidade mais baixa ou saúde já debilitada por outras doenças adquiridas por contágio, assim como gestantes;
  - c. Da garantia da comunicabilidade por meio remoto, com utilização de meios tecnológicos, de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com sua família e, advogadas/os e/ou organizações que já acompanham e executam projetos nas unidades;
  - d. De atividades culturais e educacionais, ainda que online, para que a medida não seja descaracterizada;
  - e. Realizar higienização e limpeza das unidades conforme recomendações das autoridades de saúde e vigilância sanitária;
  - f. Que Estados e Municípios informem sobre a prestação dos atendimentos que não foram suspensos, especialmente dentro das unidades de atendimento onde o número de adolescentes ultrapassa o número de vagas, e informem o cumprimento de medidas judiciais que suspenderam medidas socioeducativas;

Que as penas e as medidas socioeducativas, respectivamente, de todas as mulheres presas e adolescentes em cumprimento de medida de restrição de liberdade gestantes, lactantes ou mães de crianças de até 12 anos sejam substituídas por prisão domiciliar e medidas socioeducativas em meio aberto (em cumprimento ao artigo 318 do Código de Processo Penal, referendado pela decisão do Supremo Tribunal Federal no Habeas corpus coletivo 143.641).

Assim, a partir de março de 2020 os reflexos do distanciamento social ficaram sob o olhar atento da Vara de Execução das Medidas Socioeducativas do TJERJ (VEMSE) na figura da Juíza Lucia Glioche que determinou, por meio de uma ação civil pública proposta pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro que não se admitisse nenhum adolescente ou jovem em unidade de execução de medidas de semiliberdade aos CRIAADs durante um prazo inicial de 15 dias que posteriormente foi renovado durante o período da Pandemia.

Tais medidas foram necessárias para conter o avanço do coronavírus e impactos à vida e integridade dos adolescentes no período. É possível falar inclusive das recomendações conjuntas que se deram com o Ministério Público por meio da nota nº 001/2020 que impactou os serviços municipais de acolhimento de crianças e adolescentes no período.

Portanto, em decorrência do contexto pandêmico e a necessidade de criar mecanismos que garantissem a escolarização de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, foi requisitado, em 15 de abril de 2020, que a Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC) organizasse uma série de parâmetros administrativos para que as atividades e serviços educacionais fossem garantidos aos estudantes internados nessas unidades.

Tal organização foi exposta pelas exigências do Decreto Estadual Nº 46.970/2020 que, em edição especial dispôs sobre os riscos de contágio e enfrentamento emergencial do coronavírus e, justificado nessa perspectiva, suspendeu uma série de atividades conforme Art. 4 deste decreto:

Art. 4º - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (Covid-19), determino a suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes atividades: VI - das aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação, nas unidades da rede pública e privada de ensino, inclusive nas unidades de ensino superior, sendo certo, que o Secretário de Estado de Educação e o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação deverão expedir em 48 (quarenta e oito horas) ato infralegal para regulamentar as medidas de que tratam o presente Decreto;

Portanto, o decreto foi claro para que a rede pública estadual de ensino, bem como as municipais se comprometesse junto com as Universidades e escolas privadas no cumprimento de medidas destinadas à realização de atividades escolares

e acadêmicas dentro dos limites necessários ao desenvolvimento educacional e manutenção do exigido por recomendação dos órgãos sanitários.

Posteriormente, a resolução SEEDUC Nº 5.839/2020 adotou expressamente a antecipação do recesso escolar previsto para o fim do primeiro semestre do ano de 2020 como medida compensatória pelos dias do calendário escolar afetados pelas medidas sanitárias de restrição de mobilidade, o que envolveu como base, segundo o Art. 1º dessa resolução o seguinte:

Art. 1º - Antecipar o recesso escolar para o período de 16/03 a 29/03, em conformidade com o que dispõe o art. 4º, VI do Decreto Estadual nº 46.970/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 13 de março de 2020. Parágrafo Único - A adequação do calendário escolar do ano de 2020 será objeto de ato específico, a ser editado em momento posterior. Art. 2º - Durante o período de recesso não haverá expediente nas unidades escolares da rede estadual de ensino, incluindo as escolas localizadas nas Unidades Socioeducativas e Prisionais, assim com as demais escolas de abrangência do Decreto Estadual nº 46.970/2020.

Posteriormente, outro Decreto publicado foi o Nº 46.980/2020 que trouxe, do ponto de vista político-educacional dados da Secretaria do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) para que embasasse ainda mais as ações de isolamento e suspensão das aulas presenciais sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação.

O que se viu no período foi a intenção do poder público em fazer com que os sistemas educacionais junto do sistema judiciário garantissem o direcionamento mais adequado para que as unidades socioeducativas não deixassem seus compromissos socioeducacionais por conta do período da Pandemia. Por isso, as unidades socioeducativas de internação da capital Fluminense adotaram tais medidas e precisou rever seus fluxos de atividades em virtude do exigido.

Os desafios foram grandes pois o sistema socioeducativo por meio do CRIAAD precisou elaborar inúmeros planos de protocolos operacionais para que, diante da suspensão das aulas, o trabalho fosse continuado enquanto esses adolescentes estavam junto de seus familiares. Isso envolveu a reorganização dos espaços dentro da instituição, medidas de isolamento acompanhadas por equipe de saúde e ações específicas aos adolescentes recém-ingressos no sistema para que os encaminhamentos fossem adequados no que diz respeito ao alojamento da

instituição.

Por isso, as unidades de internação tiveram alojamentos específicos para que o isolamento fosse ao máximo dentro das normas sanitárias, evitando com isso, a necessidade de internação médica ou domiciliar. Além disso, por estarem todos agrupados em circunstâncias de muita proximidade, o DEGASE precisou elaborar um plano contínuo de ação, o que incluiu o fornecimento de álcool em gel, máscaras, controle contínuo de temperatura corporal dos ingressos nas dependências das unidades, o que incluiu obviamente, todos os funcionários tiveram que continuar o trânsito normal de suas atividades.

Com o avanço da pandemia e prorrogação de medidas restritivas durante o ano de 2020 e 2021, o DEGASE precisou renovar suas ações e elaborar um plano operacional para os trabalhadores da instituição que ficou denominado de Protocolo Operacional Padrão (POP) sob orientação da Coordenação de Saúde do DEGASE do Núcleo de Promoção à Saúde do Trabalhador (NUPST) com o contínuo monitoramento de prevenção da infecção pelo COVID-19.

Entendendo que esse protocolo foi aprovado no dia 1º de abril de 2020, divulgado no dia 6 do mesmo mês, o POP trouxe recomendações relevantes, inclusive sobre medidas a serem tomadas nos casos de confirmação de contágio. Dentre tantas ações, a adoção de fluxos de controle dos casos suspeitos e confirmados gerou a aplicação de vacinas para H1N1 evitando maiores problemas de isolamento. Isso também fez com que as visitas de familiares nas unidades de internação fossem suspensas durante o período e, houvesse um atendimento especial para adolescentes com comorbidades.

Em 30 de abril de 2020 o Ministério Público do Rio de Janeiro e a Defensoria Pública do Rio de Janeiro elaboraram uma ação civil pública para garantir que os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação no estado tivessem suspensas as atividades escolares nas unidades de internação, pois a aglomeração era evidente.

Ao mesmo tempo, a Secretaria Estadual de Educação criava por meio de plataformas digitais, como o Google Classroom, protocolos de disponibilização de recursos e conteúdos escolares, além de aquisição de chips com internet para estudantes sem acesso, também, apostilas impressas foram disponibilizadas, contudo, as escolas do DEGASE, aquelas que estão presentes dentro da instituição

não puderam receber tais recursos por conta das medidas de segurança.

Somado a isso, ainda em abril de 2020, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) reiterou sua preocupação com a pandemia, alertando que fossem aplicadas as medidas necessárias para garantir os direitos da criança e do adolescente e que métodos alternativos fossem adotados.

Conclui-se, portanto, que, se no Ensino Regular presencial em escolas para estudantes de toda a sociedade os impactos foram diretamente comprometedores no desenvolvimento integral dos estudantes, os entraves foram ainda maiores dentro do regime de socioeducação, uma vez que foram complexas as demandas e o acompanhamento por profissionais de educação ainda mais escasso. Nesse sentido, este capítulo traz esse problema de saúde, à luz da legislação vigente no período e, ao mesmo tempo, do que foi possível dentro dos contextos pandêmicos.

### **3.2. Caminhos metodológicos da pesquisa**

Com relação aos aspectos metodológicos, optamos por um estudo de cunho qualitativo, o qual, entendemos, possibilita obter informações mais próximas de uma realidade multifacetada e complexa, tal qual se apresenta no sistema socioeducativo. Para Godoy (1995, p. 63), a pesquisa qualitativa é indicada “quando o estudo é de caráter descritivo e o que se busca é o entendimento do fenômeno como um todo, na sua complexidade”, sendo também indicada quando a “preocupação for a compreensão da teia de relações socioculturais que se estabelecem no interior das organizações”.

No contexto de um estudo qualitativo, esta pesquisa de campo, utilizou-se de técnicas de coletas de dados bibliográficos, documental e entrevista semiestruturada. A realização de pesquisa bibliográfica teve por objetivo proporcionar a obtenção de novos saberes, bem como a reflexão dos já existentes, possibilitando o avanço do conhecimento no campo de pesquisa. Ressalta-se aqui que a pesquisa bibliográfica busca “fundamentar teoricamente o objeto de estudo, contribuindo com elementos que subsidiam a análise futura dos dados obtidos” (LIMA; MIOTO, 2007, p. 44). No que tange a estas fontes documentais, tomamos por referência, além das normatizações federais e estaduais que se fazem associar ao campo da socioeducação, documentos do Degase, utilizou-se em especial ao estudo do ordenamento normativo associado à socioeducação, foram explorados a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988); o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990 (BRASIL, 1990); a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996); a lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Lei nº 12.594/2012 (BRASIL, 2012); o decreto que institui o Plano de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Pase/RJ), dentre outras Decretos e Leis.

O trabalho abarca pesquisa de campo, realizada em uma das unidades que integram o sistema socioeducativo do DEGASE, o Centro de Recursos Integrados de atendimento ao Adolescente (CRIAAD) destinado ao atendimento dos adolescentes do sexo masculino, em medida de Semiliberdade, localizado no município de São Gonçalo/RJ. Como técnica usada para o levantamento de informações, tomamos por base à utilização do Plano individual de atendimento (PIA), formulário, a ser preenchido durante a realização de entrevistas semiestruturadas.

Utilizou-se na pesquisa um diálogo com a etnografia (MATTOS; FONTOURA, 2009), através de leitura compreensiva e exploração do material selecionado e elaboração de uma síntese interpretativa e a da análise de conteúdo, em sua modalidade temática (BARDIN, 2009), o material transcrito foi organizado através de leitura compreensiva e exploração do material selecionado, e elaboração de uma síntese interpretativa sendo usado como técnica de produção de dados a entrevista semiestruturada. Foi realizada uma pré-análise, e “leitura flutuante” do material com ênfase nas categorias empíricas; em seguida, descrição analítica, pré-interpretação do corpus do material à luz das teorias, categorias (conceituais e empíricas) e hipóteses adotadas. Por fim, interpretação inferencial, com aprofundamento para com a análise dos conteúdos “latentes” e “manifestos”, referenciando-os às condições materiais, empíricas, culturais e estruturais que contextualizam as vivências dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade no CRIAAD\_SG.

Ressaltamos que a entrevista foi composta de dados cujo nomes dos adolescentes foram modificados para preservar suas identidades e manter o sigilo. As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas; no ato da entrevista, foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado pelos entrevistados e respectivos responsáveis quando menor de idade e confirmando sua participação nesta pesquisa. Assim como os objetivos, uma explicação prévia de como responder a entrevista semiestruturada foi fornecida. Antes que o material fosse utilizado, o participante recebeu uma prévia do texto referente à sua entrevista para autorização do uso do material.

A entrevista teve a participação de 5 adolescentes composto pelo sexo masculino, em cumprimento de medida de semiliberdade no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente de São Gonçalo (CRIAAD-SG), o Pedagogo da unidade Degase (Criaad- São Gonçalo), o Diretor da unidade Degase ((Criaad- São Gonçalo).

Diante do contexto, também foi utilizado para subsidiar a pesquisa, formulário que foi preenchido a partir do Prontuário de atendimento do adolescente (PAS), do Plano individual de atendimento do adolescente (PIA) e do Planos de Atendimento Socioeducativo (PASE) e das entrevistas semiestruturada realizada com os adolescentes. que se encontravam no momento cumprindo medida de semiliberdade na unidade do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente de São Gonçalo, grupo composto pelo sexo masculino.

Nestes formulários foram coletados dados e informações a respeito do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa participante da pesquisa, onde transformamos em gráficos, sendo realizado uma análise dos dados obtidos.

A estrutura do formulário, trabalhou com dados tais como: idade, renda, documentação, escolaridade, etnia, orientação religiosa, saúde assim como sua trajetória de vida, convivência familiar e sua trajetória educacional.

A entrevista abordou diversas temáticas relacionadas à experiência escolar dos adolescentes dentro e fora do DEGASE. Apesar de que a perspectiva que jovens têm sobre a escola no momento da entrevista é sem dúvida atravessado pela experiência na unidade de semiliberdade, nesta pesquisa vamos abordar as trajetórias educacionais antes da entrada na instituição e durante seu cumprimento da medida socioeducativa.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNIGRANRIO sob o número CAAE 57923422.2.00005283, pela Direção Geral do Degase e pelo Juizado da Infância e Adolescência da comarca da Capital do Rio de Janeiro e da comarca do Município de São Gonçalo, que durante o cumprimento de medida de semiliberdade, possui a tutela dos adolescentes.

A pesquisa abrange jovens com realidades socioculturais amplamente distintas, oriundos do Estado do Rio de Janeiro em especial das Municípios (Comarcas) de São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Niterói, porém por conta da Central de regulação de

vagas<sup>20</sup> instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir da distribuição territorial das unidades socioeducativas, sendo o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) uma delas.

### **3.2.1. Análise dos formulários e entrevistas com adolescentes participantes do regime de semiliberdade: desafios e perspectivas**

No Degase existem dois tipos de encarceramento: o de privação total de liberdade (internação) e o de restrição de liberdade (semiliberdade).

Para esta pesquisa, a proposta é pesquisar os jovens que estão no regime de semiliberdade e, portanto, estão matriculados regularmente em escolas públicas.

No decurso dos meses de outubro e novembro de 2022, na busca de dados que pudesse embasar este estudo, foram feitas entrevistas semiestruturadas com 5 adolescentes, acautelados no CRIAAD\_SG, o Diretor e Pedagogo da Unidade.

Durante o período de pesquisa de campo os adolescentes estavam participando do Projeto Novos Caminhos, um projeto que é um subprojeto do Projeto Somos, parceria entre o Degase e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, também acompanhei que estava inserido em curso profissionalizantes oferecido pelo próprio Degase como: (Barbeiro, Pintor e Montador de moveis planejados)

Os motivos para a evasão escolar relatados são muito diversos. No entanto, nas análises é possível observar que esses motivos estão atravessados por situações de violência de raça, classe social e que se interrelacionam, não existindo um motivo único que leve os adolescentes para fora ou não do espaço escolar.

A percepção dos adolescentes entrevistados sobre o seu percurso educacional revela uma experiência escolar marcada por interdições e violência. A maioria já está fora da escola há, pelo menos, dois anos antes da passagem pela internação, muito retornam à escola durante a internação, mas relatam que não permanecem após a saída. Por sua vez, alguns jovens relatam, que continuam estudando. Esses fatores devem ser compreendidos nas suas complexidades e não como fatores isolados.

---

<sup>20</sup> Resolução Nº 367 de 19/01/2021- Art. 1º Estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário e seus serviços auxiliares para a implementação e funcionamento da Central de Vagas no âmbito do sistema socioeducativo. Art. 2º Entende-se por Central de Vagas o serviço responsável pela gestão e coordenação das vagas em unidades de internação, semiliberdade e internação provisória do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

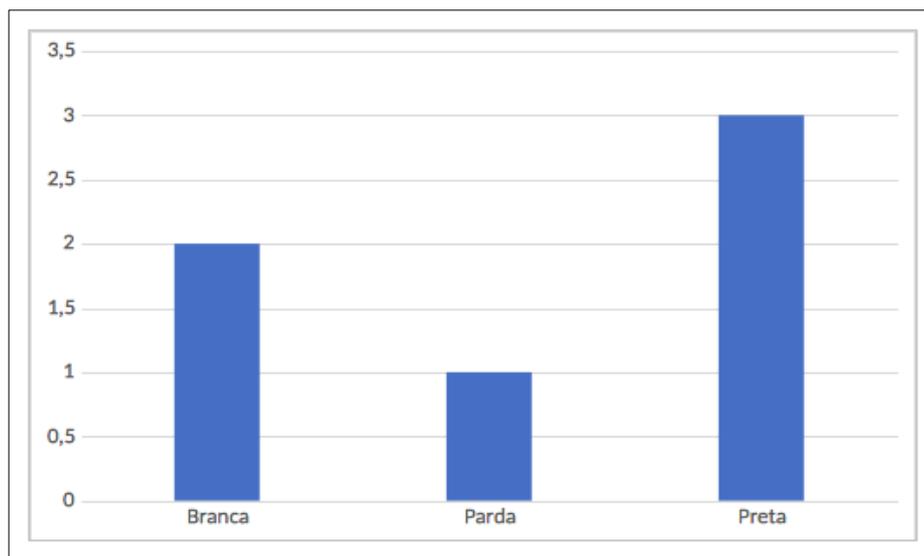
Muitos adolescentes relatam uma trajetória de idas e vindas às escolas, muitos já não frequentavam a escola quando são apreendidos e outros relatam que retornam à escola durante a internação para o cumprimento da medida socioeducativa. A violência vivida no espaço da escola, na relação entre estudantes, professoras e professores e com a direção da escola foi evidenciada como um dos fatores que afastaram essas/es adolescentes das escolas.

**Tabela 3 – Ano Escolar dos Adolescentes quando ingressam no Criaad-SG**

ANO ESCOLAR 2015-2022								
	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	TOTAL
1º ANO	9	5	8	4	2	1	2	31
2º ANO	10	2	12	3	2	1	0	30
3º ANO	14	18	12	6	3	1	0	54
4º ANO	29	27	22	10	05	1	0	94
5º ANO	63	65	35	33	11	11	6	224
6º ANO	163	197	139	96	88	22	12	717
7º ANO	108	90	51	76	44	16	24	409
8º ANO	47	75	53	43	36	11	18	283
9º ANO	31	45	26	32	23	11	14	182
1º EM	19	27	24	29	23	6	9	137
2º EM	4	9	6	10	6	5	3	43
3º EM	1	2	-	2	2	1	1	9
NÃO INFORMADO	39	9	5	3	3	3	4	66
<b>TOTAL</b>	<b>537</b>	<b>571</b>	<b>393</b>	<b>347</b>	<b>248</b>	<b>90</b>	<b>93</b>	<b>2279</b>

**Fonte:** CRIAADD-SG - Relatórios Pedagógicos enviados a Divisão pedagogia DEGASE

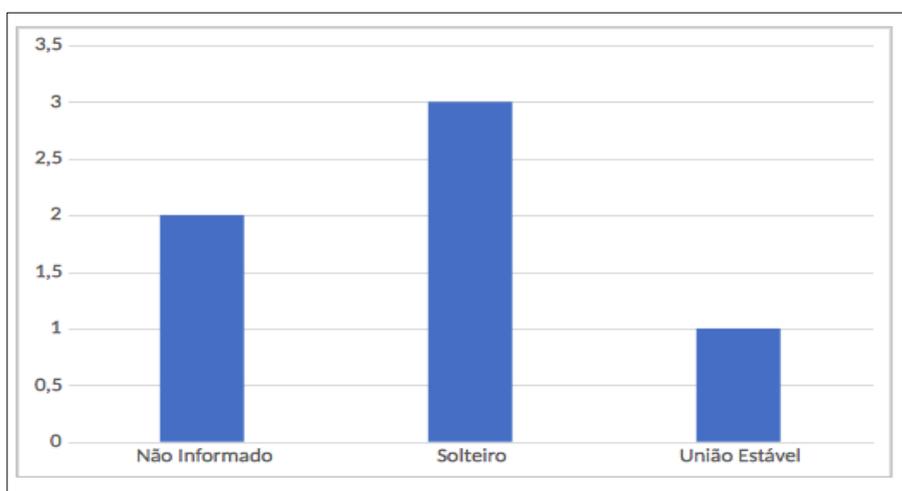
Antes da realização da entrevista foi feito um levantamento com dados básicos que pudessem melhor identificá-los dentro do cenário e contextos da socioeducação no município pesquisado. A partir disso, foi possível pela coleta a tabulação de dados que envolveram 12 pontos principais que serão dispostos, antes da apresentação das narrativas da entrevista, por meio de gráficos. Num primeiro momento, foi questionado como se auto identificavam em relação à cor e os resultados são mostrados no Gráfico 1:

**Gráfico 1 – Heteroidentificação por Cor/Raça**

**Fonte:** Dados dos formulários e das entrevistas semi-estruturadas realizadas pela pesquisadora no período entre Outubro e Novembro de 2022

Dos entrevistados, 50% se declaram pretos, 30% brancos e 20% pardos, estando eles na faixa etária entre 15 e 19 anos.

Dentro das condições sociofamiliares perguntou-se o estado civil que é apresentado no Gráfico 2:

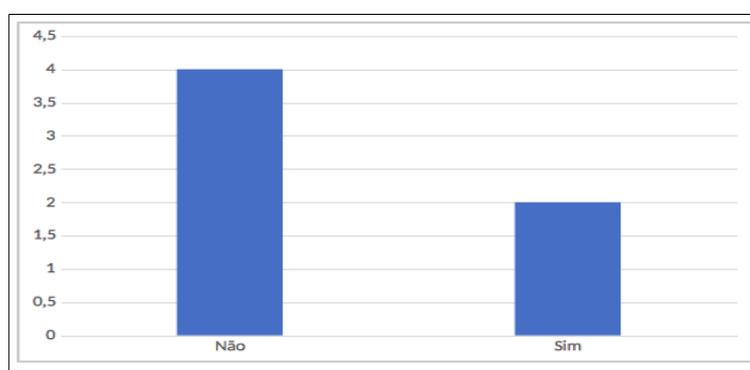
**Gráfico 2 – Estado Civil dos Entrevistados**

**Fonte:** Dados dos formulários e das entrevistas semi-estruturadas realizadas pela pesquisadora no período entre Outubro e Novembro de 2022

Como demonstrado no gráfico, 50% dos entrevistados são solteiros, 10% classificam seus relacionamentos como união estável e 40% não informaram o estado civil ou não souberam responder.

Sobre ter ou não filhos, os entrevistados relataram:

**Gráfico 3 – Entrevistados com filhos**

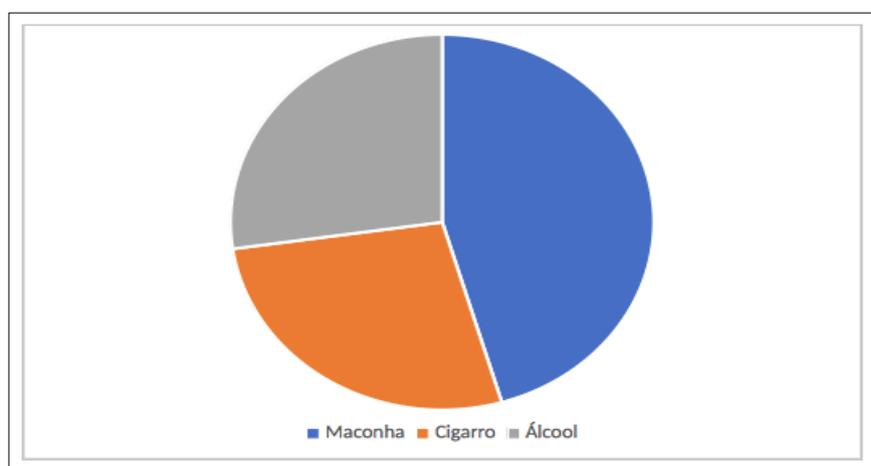


**Fonte:** Dados dos formulários e das entrevistas semi-estruturadas realizadas pela pesquisadora no período entre Outubro e Novembro de 2022

Em sua grande maioria, os entrevistados não têm filhos, sendo que 20% deles possuem pelo menos um filho.

No entendimento se há algum tipo entre a associação ao mundo do crime e o uso/abuso de drogas, questionou-se o tipo de droga utilizada pelos entrevistados:

**Gráfico 4 – Tipologia de consumo de drogas**

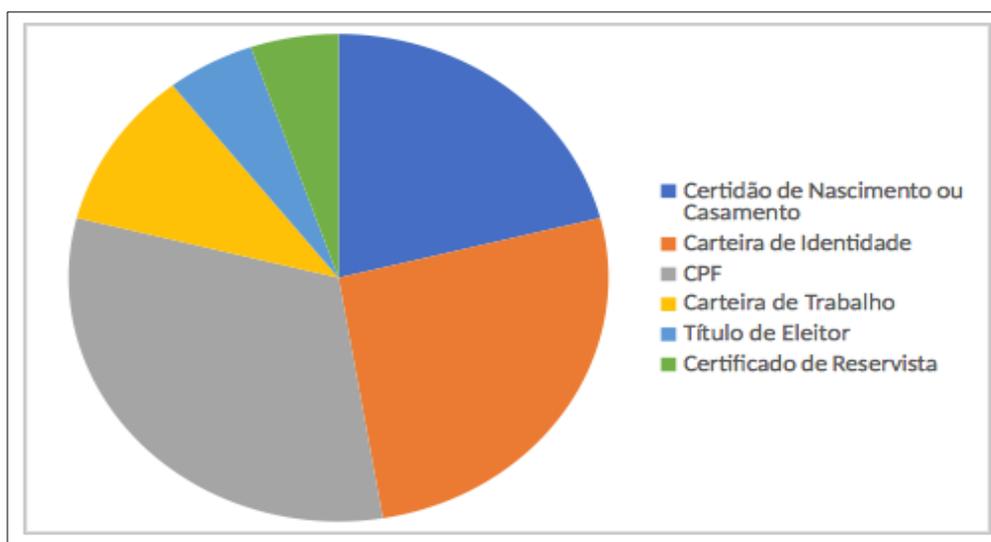


**Fonte:** Dados dos formulários e das entrevistas semi-estruturadas realizadas pela pesquisadora no período entre Outubro e Novembro de 2022

É possível analisar que 50% dos entrevistados eram/são usuários de pelo menos 2 tipos de drogas, sendo que 33% deles utilizam apenas maconha e 16% são usuários apenas de cigarro comum. Nessa correlação, há o demonstrativo de que o uso de cocaína e crack não é a marca mais evidente nesse tipo de consumo.

Por se tratarem de adolescentes e jovens em plena fase de ingresso no mundo do trabalho, compreender como tiveram acesso aos documentos oficiais foi relevante durante o estudo e, por isso, foi questionado quais tipos de documentos possuíam. Assim, as respostas são demonstradas no Gráfico 5:

**Gráfico 5 – Tipos de Documentos que possuem**



**Fonte:** Dados dos formulários e das entrevistas semi-estruturadas realizadas pela pesquisadora no período entre Outubro e Novembro de 2022

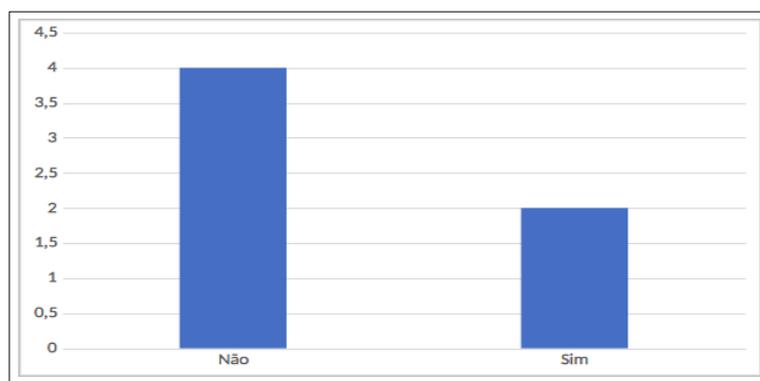
A busca por identificar quais documentos civis possuíam, os resultados demonstraram que em sua grande maioria tem Certidão de Nascimento/Casamento e CPF.

Porém, nem todos tinham, pelo menos durante o período da entrevista, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Carteira de Trabalho. Nesse caso, apenas 30% deles os possuíam e essa aquisição foi fruto do trabalho do próprio CRIAAD-SG diante do processo de reinserção social que necessita dessa documentação para que os adolescentes possam ingressar em atividades laborais.

Um dado relevante é o fato de que, de um modo geral, os adolescentes em regime de semiliberdade não chegam com os dados vacinais completos ou adequados à idade que possuem. A partir disso, o próprio sistema agenda dentro do Sistema Único de Saúde a atualização do quadro vacinal.

Quanto ao quadro de saúde, o Gráfico 6 traz os seguintes dados:

**Gráfico 6 – Quadro de saúde**

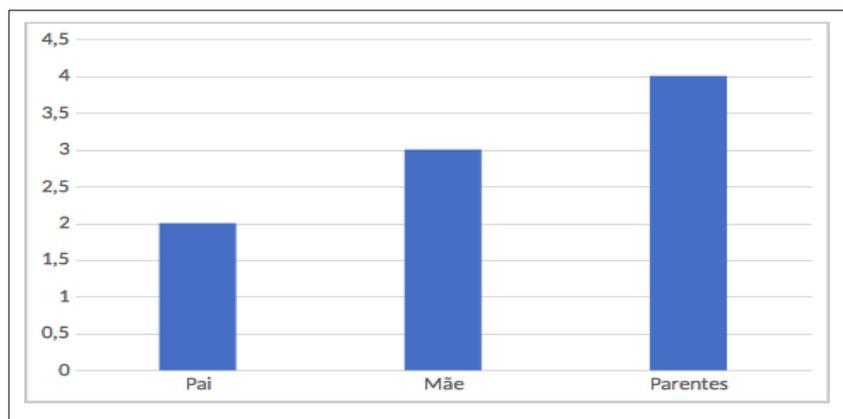


**Fonte:** Dados dos formulários e das entrevistas semi-estruturadas realizadas pela pesquisadora no período entre Outubro e Novembro de 2022

Dos dois que apresentaram doenças relacionadas ao uso e consumo de drogas, as doenças citadas foram pneumonia e bronquite como sendo enfermidades agravadas nessas circunstâncias.

O Gráfico 7 traz dados relevantes que dizem respeito à moradia desses adolescentes/jovens no processo de convivência com suas famílias:

**Gráfico 7 – Responsáveis com quem residem/convivem**

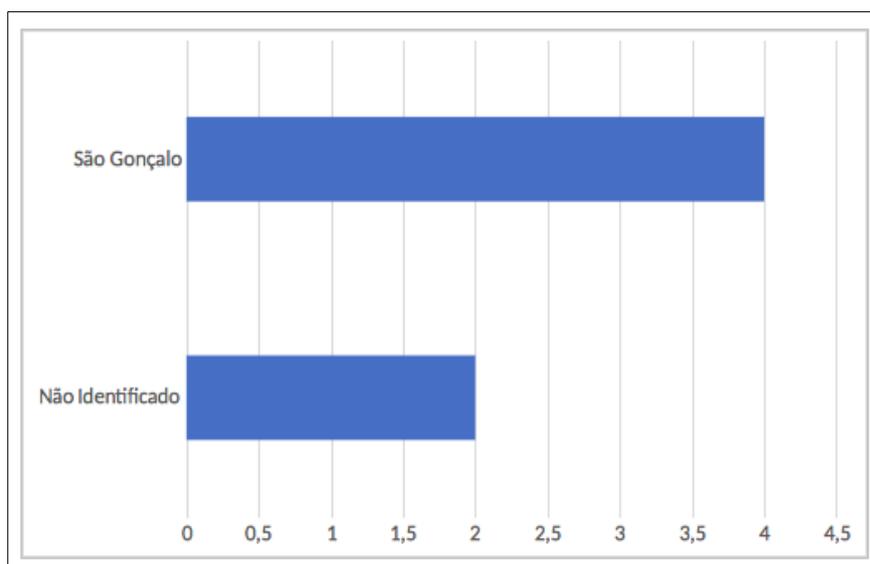


**Fonte:** Dados dos formulários e das entrevistas semi-estruturadas realizadas pela pesquisadora no período entre Outubro e Novembro de 2022

De um modo geral, a grande maioria dos adolescentes mora com parentes sendo avós, tios, seguido da mãe e, por último, do pai. Quanto à qualidade das relações interpessoais com pai e mãe, estas são demonstradas nas narrativas dos estudantes nos dados que se seguirão sobre a exposição das perguntas e respostas dadas.

Trazendo dados relativos à comarca de atuação e a tipologia legal pela qual estiveram submetidos, o Gráfico 8 demonstra:

**Gráfico 8 – Comarcas de atuação**

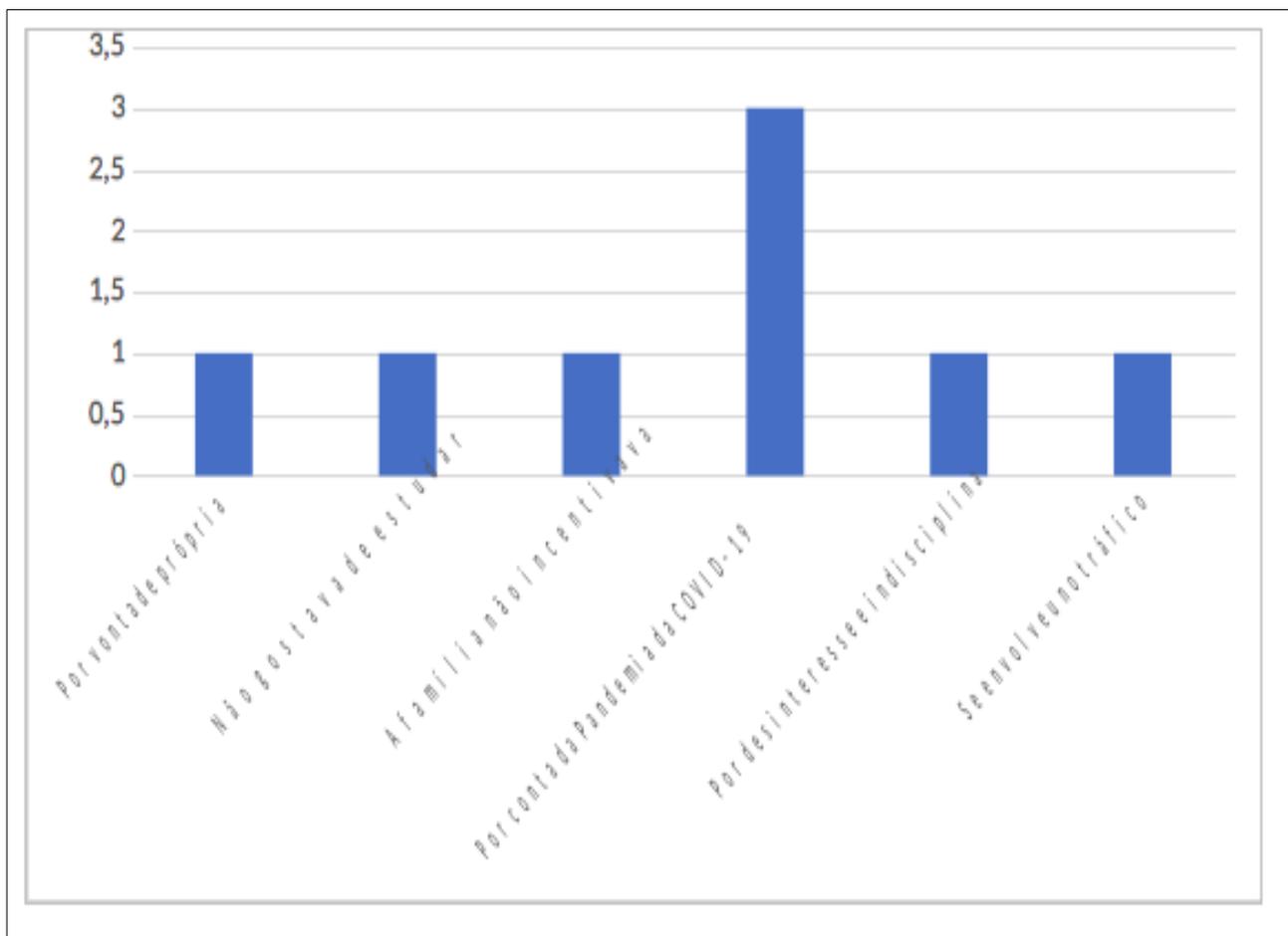


**Fonte:** Dados dos formulários e das entrevistas semi-estruturadas realizadas pela pesquisadora no período entre Outubro e Novembro de 2022

Com isso, 80% dos entrevistados estão sujeitos às decisões da comarca de São Gonçalo, sendo que 50% deles foram autuados pelo Art. 33 da Lei Nº 11.343/2006 e o que chama atenção é que 67% dos entrevistados não haviam passado por medidas socioeducativas anteriores. Trata-se de uma primeira passagem no sistema.

Quanto à frequência na escola, o Gráfico 9 demonstrou que:

**Gráfico 9 – Frequência Escolar**

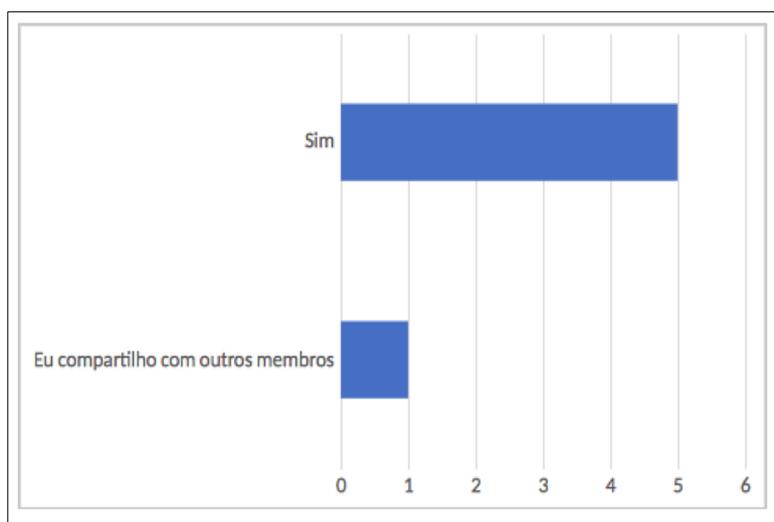


**Fonte:** Dados das entrevistas semi-estruturadas realizadas pela pesquisadora no período entre Outubro e Novembro de 2022

Durante a coleta de dados ficou demonstrado que o período da Pandemia foi muito ruim para esses adolescentes que deixaram de frequentar a escola por motivos diversos. Em sua grande maioria, a associação a atos infracionais e ao narcotráfico se deu nesse período de afastamento da escola, sendo que quase todos deixaram de frequentá-la. Também, 83% dos entrevistados repetiram de ano escolar.

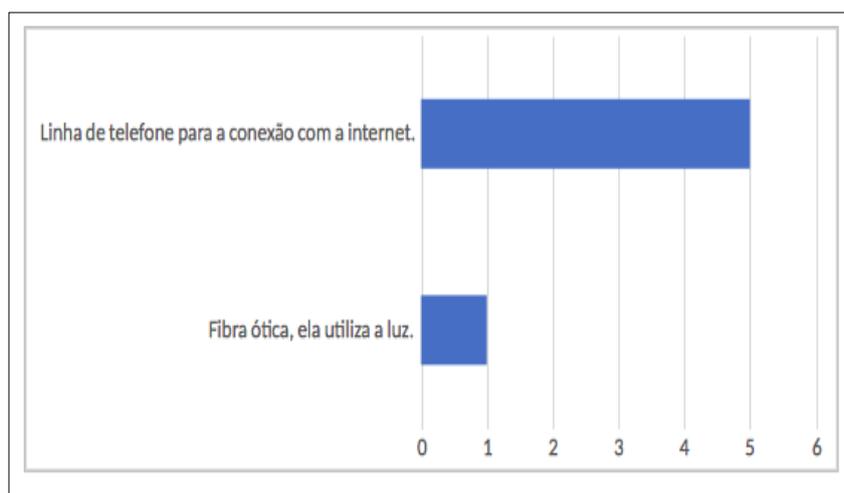
Se durante a Pandemia o uso de equipamentos eletrônicos foi necessário para a realização das atividades escolares, questionou-se sobre a acessibilidade tecnológica nos gráficos 10 e 11 para uma possível relação entre a disposição dessas tecnologias e a acessibilidade educacional:

**Gráfico 10 – Acessibilidade Tecnológica**



**Fonte:** Dados dos formulários e das entrevistas semi-estruturadas realizadas pela pesquisadora no período entre Outubro e Novembro de 2022

**Gráfico 11 – Tipo de Internet**



**Fonte:** Dados dos formulários e das entrevistas semi-estruturadas realizadas pela pesquisadora no período entre Outubro e Novembro de 2022

Como pode ser visto, o acesso à tecnologia, em sua maioria smartphones, existia, mas o tipo de internet, por dados móveis, impactava diretamente a qualidade desse acesso às aulas por meio de vídeos ou participação de aulas ao vivo em plataformas como o Google Meet, dentre outras.

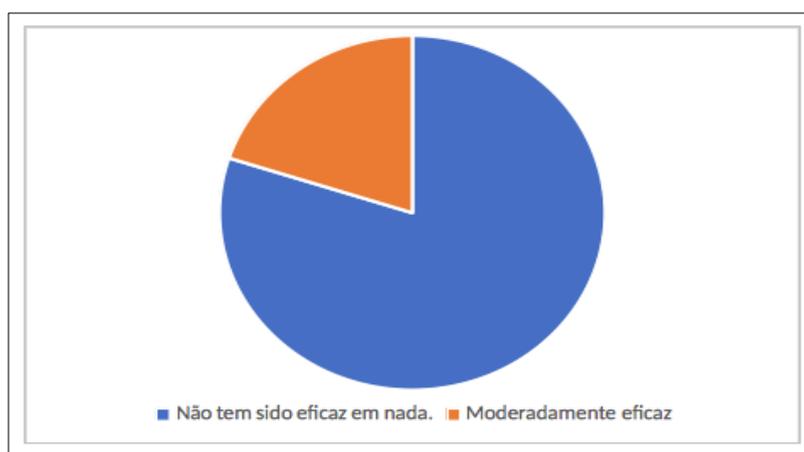
Portanto, não se trata apenas de ter acesso à internet ou equipamentos

eletrônicos, mas a qualidade destes para a oferta e acesso a conteúdos escolares durante a Pandemia.

Resta destacar que durante o período da Pandemia não houve nenhum tipo de política pública específica no município de São Gonçalo para a disponibilização de equipamentos gratuitos ou internet móvel aos estudantes da Rede Pública sendo o municipal e o estadual de educação.

Quanto à eficácia do Ensino Remoto durante a Pandemia, foi questionada a percepção dos entrevistados:

### Gráfico 12 – Percepção sobre a Eficácia do Ensino Remoto durante a Pandemia



**Fonte:** Dados dos formulários e das entrevistas semi-estruturadas realizadas pela pesquisadora no período entre Outubro e Novembro de 2022

Em sua grande maioria, 80%, afirmaram que não houve eficácia no modelo e estratégia de ensino durante a Pandemia, o que impactou seus rendimentos e desenvolvimento escolar. Atualmente, todos os entrevistados estão estudando em classes regulares e presenciais de ensino por se tratar da ação direta da instituição no processo de reinserção destes adolescentes/jovens na vida social.

Em geral, pesquisas que analisam as narrativas de jovens/adolescentes, especialmente em situação de medidas socioeducativas são escassas. Neste sentido, um dos esforços fundamentais desta dissertação é compreender, a partir da voz dos jovens, as questões que envolvem seus olhares e desafios, diante da complexidade que os envolvem enquanto participantes de programas socioeducativos. A seguir, apresentamos a análise das entrevistas realizadas ao longo da pesquisa.

### 3.2.2. Adolescentes no cumprimento de medida socioeducativa: análise das entrevistas

Conforme metodologia utilizada as entrevistas foram realizadas no período de outubro e novembro de 2022, onde foram gravadas, transcritas, tendo todo o material organiza a partir da análise de conteúdo, (BARDIN, 2009) a partir da leitura destas transcrições, foi realizado análise dos trechos considerados mais relevantes para a elaboração de uma síntese interpretativa.

#### a) ENTREVISTA REALIZADA COM O ADOLESCENTE HUGO<sup>21</sup>

Durante a realização da entrevista, houve a necessidade de perceber as relações e os processos de socialização do entrevistado. Por isso, foi questionado se: **Como é sua vida? Sua família e seus amigos?** a resposta foi:

Não tenho mais tanto amigo não. Meus amigos são mais minha família mesmo. Passo mais tempo com a minha família *(informação verbal)*<sup>22</sup>.

Fica evidente que as relações interpessoais desenvolvidas em circunstâncias de associação ao narcotráfico se limitam às relações familiares, uma vez que os outros colegas da rua, sabendo desse envolvimento, se afastaram por recomendação de suas famílias.

Quando questionado: **O que você aprende na escola pode te ajudar a conseguir algo no futuro? De que forma?**

Volto a colocar meta na minha mente [...] comecei a voltar a pensar nos meus sonhos que ainda é possível ainda. *(informação verbal)*<sup>23</sup>

---

<sup>21</sup> O nome dos entrevistados trata-se de pseudônimos para preservação da identidade dos adolescentes.

<sup>22</sup> Comunicação feita por Hugo em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>23</sup> Comunicação feita por Hugo em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

A referência do entrevistado em relação à vida profissional se assemelha a de tantos outros jovens pela condição de acessar o mundo do trabalho informal sem a necessidade de estabelecer vínculos com o passado recente dele que, comprometido pela condição da socioeducação, pode impedir uma contratação formal. Essa suposta dificuldade faz com que muitos deles se aproximem dessas atividades laborais mais simples.

Na compreensão sobre a rotina foi questionado: **Como é o seu dia a dia?** A resposta foi:

Aqui eu fico de segunda até sexta de manhã quando vou embora [...] sexta geralmente vou pra casa da minha mulher sábado eu vou ver minha avó domingo eu vou pra minha religião e fico com a minha mãe. *(informação verbal)*<sup>24</sup>

Percebe-se que, a rotina do entrevistado concentra-se nos finais de semana em visitas familiares e rotina religiosa. Em nenhum momento há algum tipo de informação que faz com que haja uma identificação entre essa rotina quotidiana e atividades com o narcotráfico, motivo do processo de socioeducação.

Na busca por entender as raízes que geraram a atual circunstância, foi questionado: **Como foi sua infância e adolescência?**

Minha infância foi tipo [...] minha infância foi mais ou menos complicada. Foi bom, mas eu tive que amadurecer muito cedo minha mãe teve meus irmãos meu terceiro irmão teve uma complicação que ele nasceu especial precisei amadurecer mais para cuidar dos meus outros irmãos. *(informação verbal)*<sup>25</sup>

Destaca-se em sua fala a necessidade de ter que amadurecer-se muito cedo pelos desafios e contradições vividas pois, após o nascimento de seu irmão com deficiência houve uma concentração da atenção familiar para essa criança.

Não que tal fato explique o envolvimento do entrevistado com atos infracionais, mas que, sua fala foi carregada de um sentimento profundo de uma nova configuração familiar a partir desse momento do nascimento do irmão.

Em relação à formação escolar e seus desdobramentos, questionou-se o

<sup>24</sup> Comunicação feita por Hugo em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>25</sup> Comunicação feita por Hugo em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

seguinte: **O que pensa sobre formação que recebe na escola?** Em sua fala argumenta que:

Ah a escola eu penso que tipo me ajuda bastante né ajuda a matéria o conhecimento conheço mais sobre a matéria que mais gosto é matemática conheço mais sobre as coisas que já aconteceram também das coisas que ainda tão por vim ensina muitas coisas boa. *(informação verbal)*<sup>26</sup>

É interessante que em sua fala o destaque se volta à disciplina de Matemática, comumente não escolhida pelos estudantes. Com isso, essa identificação foi revelando durante entrevista que o adolescente tem uma capacidade cognitiva de elaborar ideias e correlacioná-las com muita facilidade, elemento que poderia ser trabalhado durante a vida se as circunstâncias fossem diferentes.

Assim, na busca por entender a relação entre série/idade na vida escolar foi questionado: **Como foi sua trajetória escolar?**

Repeti do jardim três para o alpha porque troquei de escola aí na escola que eu estudava aprendia a ler era na alpha e na outra que eu voltei a estudar aprendia a ler no jardim três a minha mãe conversou com a diretora e resolveu me repetir e depois eu repeti duas vezes o primeiro ano de palhaçada. *(informação verbal)*<sup>27</sup>

Ao afirmar que repetiu duas vezes o primeiro ano no Ensino Fundamental, atribuindo isso a uma escolha feita entre a mãe e a diretora, o adolescente afirma que a causa dessa decisão foi motivo da atual distorção série/idade. Certamente, as condições à época envolviam a impossibilidade de o estudante ingressar no primeiro ano do Ensino Fundamental por não ter idade a adequada, considerando que o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental segue a idade da criança e não o rendimento escolar ou condição intelectual.

Logo, não cabe essa relação feita pelo entrevistado e revela seu desconhecimento sobre o fato de que a idade, ou seja, a criança já ter completado 6 anos é o único critério para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental.

Só depois, durante a entrevista, foi ficando evidente a consciência do

---

<sup>26</sup> Comunicação feita por Hugo em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>27</sup> Comunicação feita por Hugo em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

entrevistado acerca de algumas escolhas pessoais que geraram consequências como, o descumprir as regras escolares, regras de comportamento e sua inserção no mundo do crime.

Assim, na busca por entender se as relações escolares e o desenvolvimento intelectual promovido pela escola está auxiliando nas mudanças em perspectivas de vida, questionou-se: **Mas você acha que se tivesse mudado alguma coisa na escola o que você sugeriria que mudasse?**

Ah por mim mudaria [...] colocaria mais professores porque tem algumas faltas de professores. (*informação verbal*)<sup>28</sup>

Em relação à falta de professores, esta é a reclamação que aparece na fala do estudante como sendo um dos problemas da escola, mas a pergunta não foi respondida, ou seja, se a escola poderia modificar sua perspectiva de vida.

Ainda dentro da mesma questão, foi questionado: **Como você era considerado em comportamento?**

Era bom tanto que até quando comecei a fazer besteira ninguém entendeu nada que eu era muito inteligente. (*informação verbal*)<sup>29</sup>

Em sua resposta, há um processo de autoafirmação sobre sua capacidade, nesse caso, ele se considera muito inteligente e que há um compromisso pessoal em se empenhar mais. O interessante é que há a pretensão de realizar a faculdade de Engenharia como um sonho. Por isso, foi questionado qual a disciplina que ele mais se identifica na escola. Nesse questionamento, envolvendo quais matérias havia maior proximidade, o adolescente disse que empreendedorismo era a matéria que mais chamava a sua atenção.

Sobre o período da Pandemia, houve a curiosidade de entender como o estudante realizou seus estudos. Assim, questionamos: **Está tendo dificuldades para estudar?**

---

<sup>28</sup> Comunicação feita por Hugo em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>29</sup> Comunicação feita por Hugo em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

Até dava pra mim estudar, mas eu mesmo que não quis porque já “tava” envolvido com o errado. Hoje em dia se fosse necessário estudaria a distância. Se fosse preciso que eu sei que é uma coisa que seria preciso mesmo pra mim. (*informação verbal*)<sup>30</sup>

Não há nenhum tipo de identificação dele com o Ensino a Distância, o que, mesmo entendendo que há uma possibilidade futura de estudar nessa modalidade, seu envolvimento com o narcotráfico provocou uma série de impactos, especialmente na vida escolar.

Nesse sentido, a autoconsciência sobre esse envolvimento e seus desdobramentos é um problema a ser resolvido que vem sendo trabalhado pelos educadores no sistema socioeducativo. Portanto, essa relação entre a realidade e a projeção futura é um desafio que, segundo ele, precisa ser vencido.

#### **b) ENTREVISTA REALIZADA COM O ADOLESCENTE PATRICK<sup>31</sup>**

Outro entrevistado que se voluntariou para participar do estudo foi o Patrick e na busca por melhor identificação sobre as condições sociais dele, solicitei que falasse um pouco sobre sua vida familiar.

Assim, seu relato foi:

Por parte de mãe tenho mais um irmão, por parte de pai dois. Meus pais são separados e minha mãe é quem me deu mais assistência. Eu moro com minha mãe e gosto de jogar bola e de sair com os amigos. Também gosto de jogar bola e ir ao shopping, essas coisas assim. (...) passo mais tempo dormindo e vou pra escola de tarde e jogo bola. Eu acho que a minha infância foi normal (...) na verdade eu não saio de casa, ficava mais jogando e só saía para jogar bola e voltar para dentro de casa. Também eu gosto de jogo de celular e o que eu mais gosto é jogo de tiro. (*informação verbal*)<sup>32</sup>

---

<sup>30</sup> Comunicação feita por Hugo em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>31</sup> O nome do entrevistado trata-se de um pseudônimo para preservação da identidade do adolescente.

<sup>32</sup> Comunicação feita por Patrick em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

Questionou-se: **Em qual série escolar você está?**

Eu estou no oitavo ano (...) eu estudo numa escola particular, tipo assim, eu sempre estudei lá, mas teve a parte de quando minha mãe estava com meu pai que trocava de escola direto. Nesse período eu fiz muita besteira e não queria saber de estudar. (...) matava aula, fazia dever nenhum, ficava fazendo bagunça na sala e por isso eu repeti acho que 5 vezes. *(informação verbal)*<sup>33</sup>

Para entender qual disciplina ou área do conhecimento ele se identificava, questionou-se: **Qual a matéria que você mais gosta?**

Matemática, porque acho que tenho um pouco de facilidade. A que eu menos gosto é artes porque pra mim é uma das matérias um pouco difícil. Também não gosto de Geografia e História. *(informação verbal)*<sup>34</sup>

Posteriormente, no reforço e tentativa de entender como a escola poderia contribuir para o seu futuro o entrevistado afirma que pretendia fazer o teste para a Polícia Militar, mas sua primeira percepção de como a escola poderia auxiliá-lo na vida e no mundo do trabalho foi que não havia essa relação direta.

Por isso, para entender melhor sobre esse desejo em realizar concurso para a Polícia Militar e seu desenvolvimento escolar foi questionado: **Como pensa seu futuro? O que gostaria de fazer?**

Acho sim que posso fazer o concurso da polícia militar e para isso eu tenho que estar estudando (...) e gosto da adrenalina mesmo, essas coisas. *(informação verbal)*<sup>35</sup>

Durante a narrativa sobre seu gosto ou identificação com atividades policiais, o entrevistado afirmou que gostava de jogos eletrônicos ligados a tiro e ação policial.

<sup>33</sup> Comunicação feita por Patrick em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>34</sup> Comunicação feita por Patrick em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>35</sup> Comunicação feita por Patrick em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

Assim, foi questionado: **Você acha que esse jogo que você gosta influenciou ou influência a decisão de querer fazer concurso para a polícia militar?**

Não. Tipo assim, minha família por parte de pai, meu primo, minha tia tem muitos policiais e militares na família e acho que essa influência. Também tem meu avô que morreu no ano passado. Ele tinha 110 anos. Ele era combatente mais velho da marinha. Aí tem também meu primo que entrou para a marinha acadêmica agora, e tenho uma prima policial que mora na Região dos Lagos. Acho que está no sangue da família. *(informação verbal)*<sup>36</sup>

**No período da pandemia você foi pra escola?**

Não, porque não tinha como ir para a escola presencial e eu não realizei as atividades que eles mandavam porque eu não acessava. Eu tinha dificuldade para entrar no site e também quando eu fui morar com meu pai eu não liguei muito. Eu até tinha celular e tinha dados para assistir o material, mas eu sei que foi oferecido pela escola. *(informação verbal)*<sup>37</sup>

**Você se acha um bom aluno? Como considera a sua aprendizagem?**

É mais ou menos. Tipo assim (...) eu faço os deveres, mas eu não gosto muito. Como eu consigo explicar? Eu tô ali todo dia, mas não consigo produzir, tipo assim, na hora de responder. Eu tenho vergonha de perguntar ao professor. Eu tenho dificuldade para entender essas coisas quando estudava em outra escola e quando a professora pergunta, tipo assim, dá tempo pra fazer e aí eu não faço não. Espero alguém dar a resposta ou alguém anotar lá e eu trago de casa sem fazer. Acho que é dificuldade mesmo porque quando era na aula de matemática a professora passava e eu ia lá e respondia rapidinho. Eu gosto de matemática, mas português, essas coisas assim até ia, mas as outras eu acho difícil. *(informação verbal)*<sup>38</sup>

Nessa correlação entre perguntas e respostas, a entrevista foi bastante truncada e exigiu a insistência para entender o quanto e como a escola poderia

---

<sup>36</sup> Comunicação feita por Patrick em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>37</sup> Comunicação feita por Patrick em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>38</sup> Comunicação feita por Patrick em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

influenciar no desenvolvimento do estudante.

Também, foi questionado: **Você já foi suspenso?**

É porque naquela época eu era, tipo assim, muito bagunceiro. Aí teve uma vez que a professora já não aguentou mais e me mandou pra diretoria. Então eu “tava” muito descendo pra diretoria, aí ela resolveu expulsar. *(informação verbal)*<sup>39</sup>

Com isso, sua dificuldade de adaptação e comportamento geraram uma série de entraves ao desenvolvimento intelectual, provocando a expulsão.

**Em relação ao seu futuro, após a conclusão da medida socioeducativa e seguir em semiliberdade aqui no CRIAAD, o que você pensa em fazer?**

Pretendo continuar estudando e quando fazer dezoito anos me alistar e só. *(informação verbal)*<sup>40</sup>

A partir de sua resposta, fica claro que há uma perspectiva de terminar o Ensino Médio, mas não realizar o curso superior. Ao mesmo tempo, mantém em sua fala o interesse em realizar concurso para a Polícia Militar.

Em relação ao CRIAAD no DEGASE foi questionado: **Em relação ao CRIAAD no DEGASE, como que você está vendo a sua medida? Você está sendo ajudado? Tá recebendo o apoio necessário pra resolver a questão da sua vida a nível de escola, curso? De documentação?**

Está sendo bom. *(informação verbal)*<sup>41</sup>

Após a realização dessa entrevista, o adolescente revelou muita dificuldade em responder às questões e apresentar seus interesses pessoais. Ao mesmo tempo, a falta de parâmetro e perspectiva futura ficou evidente em sua fala pelo modo como conduziu e respondeu as questões.

---

<sup>39</sup> Comunicação feita por Patrick em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>40</sup> Comunicação feita por Patrick em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>41</sup> Comunicação feita por Patrick em 27-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

### c) ENTREVISTA COM O ADOLESCENTE PABLO

Outro adolescente entrevistado trouxe relatos que merecem destaque por conta da sua correlação com dimensões sócio-históricas muito presentes nos cotidianos das comunidades brasileiras que, em se tratando do Rio de Janeiro, mais especificamente o município de São Gonçalo, é comum de ser identificada nos cenários de vida e experiências de adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Assim, diante dos recentes acontecimentos de falta de um projeto político de investimento na juventude brasileira, muitos, aliciados pelo narcotráfico e poderes paralelos se aliaram a tais comandos como forma de identificação e escolhas pessoais de vida.

Assim, durante a entrevista foi questionado: **Quando você cometeu o ato infracional? A resposta foi:**

“Foi depois da Pandemia. *(informação verbal)*<sup>42</sup>”

Como em outras entrevistas, o período pandêmico foi impactante em diferentes aspectos que, entre os anos de 2019 e 2022, provocou o distanciamento social, perdas econômicas na base salarial das famílias e o agravamento da violência em vários aspectos.

Entende-se violência como a violência econômica, violência física, violência emocional, violência de gênero, violência institucional e tantas outras modalidades ou especificidades que manifestam a violência contra o indivíduo por conta do desregramento social causado por múltiplos fatores.

No caso específico, a violência provocada pelo adolescente menor infrator se deu nesse contexto do período pandêmico, similar a outros adolescentes em situações de socioeducação.

Em relação às condições de vida familiar, foi questionado: **Com quem você mora e como são suas condições de vida familiar?**

Minha mãe nunca teve condição de me criar não (...) minha vó que me criou desde 6 meses. Eu tenho uma irmã e hoje em dia ela cria nós dois, tem condições. Hoje em dia ela tem. Mas

---

<sup>42</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

antigamente ela não tinha porque ela não trabalhava. Aí, eu fui criado pela minha avó, desde os 6 meses de idade. (*informação verbal*)<sup>43</sup>

Fica evidente que as condições de vida da mãe foram muito difíceis durante a primeira infância do entrevistado e que, atualmente, as condições mudaram dando a essa mãe a condição de manter os filhos.

No caso da figura paterna, o adolescente relatou que seu pai foi assassinado quando ele era pequeno, o que impactou seriamente sua relação com o mundo, seu entendimento sobre violência e, agora, a contraditória identificação com ela.

Por isso foi questionado: **E agora, como é o seu dia a dia? Como é sua rotina?**

É (...) Eu fico em casa, aí quando dá 17h eu se arrumo, vou pra escola, volto e fico em casa. Só fico em casa mesmo, não saio pra lugar nenhum. Depois que você (...) só, só, tipo assim, quando minha família vem, vamos viajar, vamos para Búzios, numa praia, assim, só saio pra isso mesmo. E quando é final de semana que minha família me chama, só saio assim. (*informação verbal*)<sup>44</sup>

O estranhamento se deve pelo fato do adolescente ter uma rotina bem regrada dentro dos padrões comuns de um adolescente na idade dele, mas, apesar disso, seu envolvimento durante o período pandêmico com o narcotráfico foi acontecendo nessas poucas saídas que, segundo ele, acontecem dentro de uma rotina. Portanto, na busca por entender com mais profundidade os porquês do envolvimento com o narcotráfico, fui questionando as razões de tal envolvimento. Durante sua fala ele afirmou que "eu não queria ficar pedindo nada pra minha avó, pra minha mãe, aí eu quis ter minhas coisas, sair de casa". (*informação verbal*)<sup>45</sup>

Somado a isso, o adolescente foi dando mais detalhes acerca da sua rotina e envolvimento e relatou:

Foi lá pra esse condomínio aí que eu me envolvia lá. Saí de casa com 13 anos e fiquei lá 2 anos. Eu também fiquei 2 anos fora da escola e fora de casa também e foi esses 2 anos que eu parei de estudar, mas eu fui sempre um bom aluno, e antes eu nunca

<sup>43</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>44</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>45</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

tinha repetido de ano. *(informação verbal)*<sup>46</sup>

Perguntou-se: **Quais são seus objetivos agora?**

Eu preciso do estudo, nós sem estudo não é nada. *(informação verbal)*<sup>47</sup>

Questionei: **Você acha que os conteúdos que os professores trabalham na escola te ajudam a prosseguir a sua formação?**

Os professores são bons porque tem a orientação profissional e a professora fala tudo sobre trabalho. Eu gosto quando ela fala de empreendedorismo, ética, fala tudo. *(informação verbal)*<sup>48</sup>

Considerando que dentro do DEGASE foi implementado um projeto em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) a partir do ano de 2022 denominado "Novos Caminhos", foi questionado ao adolescente como esse projeto tem o apoiado:

Pô, eu fiz esse curso aí, Novos Caminhos, que eu aprendi várias coisas que eu não sabia também sobre o mercado de trabalho, sobre o meu plano de carreira também, várias coisas que eu não sabia. Agora eu também tô focando nesse meu curso que eu tô fazendo aí de barbeiro também, o professor vai me ajudar lá fora também. Jogo bola de manhã também, aí de tarde jogo pingue-pongue, mas o que eu faço mesmo pra profissionalizar é o curso de barbeiro. Eu gostaria de fazer outros cursos de design gráfico porque eu penso no futuro. *(informação verbal)*<sup>49</sup>

Em sua narrativa, há certa identificação com as formações propostas de profissionalização dentro da instituição, porém a falta de consistência dele em concretizar seus planos têm impactado diretamente sua realização.

Com isso, a constatação de que é necessário um apoio familiar e institucional

---

<sup>46</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>47</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>48</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>49</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

para o desenvolvimento integral desses alunos faz com que, muitas vezes, haja certa facilidade no abandono da formação e de projetos que passam em duas trajetórias, mas não se fixam.

Nessa volatilidade de projetos e intenções de vida, a suposta facilidade do mundo do crime aparece como uma resposta mais imediata, um dinheiro também supostamente mais fácil que não demandaria tanto esforço desse adolescente em ganhá-lo. Nesse aspecto, os desafios são muitos quando se trata do processo de socioeducação no modelo vigente.

Ainda no entendimento sobre a relação entre escola, período pandêmico e sua aproximação com o narcotráfico, questionou-se: **Durante o período da Pandemia você teve dificuldade para estudar?**

Nesse período eu só estudava na apostila e na aula presencial tem o professor ali pra tirar sua dúvida, porque você vai pra casa sem dúvida nenhuma. Na apostila você vai ver alguma coisa ali, pô, mas não tem um professor aqui pra me explicar a matéria. Eu tenho que ficar procurando no YouTube, nisso, nem aquilo, pra você aprender a matéria. Então na aula presencial é mais fácil. *(informação verbal)*<sup>50</sup>

Com isso, foi questionado se, no período da pandemia ele tinha condições de acessar a plataforma do Google Meet<sup>51</sup> ou da plataforma Zoom<sup>52</sup> por meio de celulares ou computadores. A resposta do adolescente foi que sim, ele tinha essas condições.

É preciso destacar que, em muitos casos, crianças e adolescentes brasileiras tinham aparelhos eletrônicos com certa facilidade para acesso às aulas online, porém, a falta de internet banda larga fez com que houvesse dificuldade no acesso a inúmeros vídeos, download de materiais e acesso rápido à informação, pois muitos estudantes tinham apenas internet com dados móveis.

Nesse desafio que foi estudar por meios eletrônicos à distância, a dificuldade docente em atender os estudantes também somou-se ao agravamento do aprendizado no Brasil.

---

<sup>50</sup> Comunicação feita por Pablo em [29-10-2022 em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>51</sup> Disponível em: <https://meet.google.com> Acesso em 14 de Mar de 2023

<sup>52</sup> Disponível em: <https://explore.zoom.us/pt/products/meetings/> Acesso em 14 de Mar de 2023

Logo, o relato do adolescente foi se desenrolando e apresentando como sendo um dos entraves ao seu desenvolvimento nesse modelo possível de escolarização no período.

Ainda sobre a relação com o projeto futuro, perguntou-se: **Qual é sua intenção de profissionalização?** A resposta foi:

Eu quero ser bombeiro ou fuzileiro naval. Eu gosto das forças armadas, marinha, eu sempre quis porque é armado. *(informação verbal)*<sup>53</sup>

Em outros relatos como deste adolescente observa-se uma profunda identificação com o porte de armas e o uso da violência por ela. Parece que há certo conforto em ter uma arma como meio de estabelecer poder, autoconfiança e de se ter segurança psicológica. Desse modo, o porte de arma é um grande problema para a juventude em circunstâncias semelhantes que vem sendo um grave problema dos centros metropolitanos do Rio de Janeiro.

Questionando sobre as relações entre a experiência da socioeducação enquanto medida de formação, perguntou-se: **Como tem sido essa experiência e quais os impactos do seu envolvimento com o narcotráfico na sua vida atual?**

Eu só penso em melhorar mesmo. Entendeu? Dar um futuro melhor pra minha família. Eu só quero melhorar porque esse bagulho de tráfico não dá mais pra mim não. Já acordo assustado pensando em tudo que eu já passei e pensando no eu aconteceu comigo. Já acordo só (...) já durmo também pensando e acordo pensando nisso. Já penso no sofrimento da minha mãe que eu vi ela passar lá em cima. O que eu quero é levantar nosso castelo lá na minha casa, na casa da minha mãe, e ajudar ela na construção da casa dela. Tipo, agora ela tá recebendo uma pensão do pai da minha irmã que faleceu. *(informação verbal)*<sup>54</sup>

No entendimento sobre essa relação familiar e projeto de vida, questionei: **Você tem filhos?**

Tenho, mas não é meu não. Não é minha não. É tipo assim (...)

<sup>53</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>54</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

ela cresceu sem pai, mas aí eu criei ela. Ah, mas então, é como se fosse uma filha minha de criação. Ela me chama de pai e tudo. *(informação verbal)*<sup>55</sup>

Ainda nessa correlação entre o passado e o futuro, questionou-se: **Você já usou ou usa droga?**

Já. Maconha. E por conta disso eu já tive pneumonia. *(informação verbal)*<sup>56</sup>

Em outro momento questionou se ele tinha algum problema com servidores que trabalham na instituição:

Pô, eu se dou bem com todo mundo, dou problema com ninguém não. Olha, eu já compreendi, os moleques mais velhos e eu, tipo assim, não tem equilíbrio. *(informação verbal)*<sup>57</sup>

Esse questionamento se deu na tentativa de identificar como é a relação entre o adolescente entrevistado e o trabalho realizado pelos técnicos servidores. Isso poderia indicar, por exemplo, a qualidade do serviço prestado que envolve o próprio processo de socialização e reintegração desse adolescente.

Também, uma vez que o adolescente utilizou o termo “equilíbrio” algumas vezes em sua fala, questionou-se: **Você acha que a sua formação familiar, sua criação, gerou em você o interesse em manter o equilíbrio e ser conciliador aqui dentro da instituição?**

Eu acho que vem de casa mesmo. Tipo assim, não gosto de ver o mal das pessoas não, entendeu? Sempre quero ver o bem de todo mundo, por isso que minha avó sempre me ensinou assim, nunca fazer o mal pra ninguém não. Então eu já falo porque, tipo assim, eu não vou errar nas palavras não. *(informação verbal)*<sup>58</sup>

Ao que parece, a criação familiar ele tem traços que, mesmo com o envolvimento com o narcotráfico, se volta à busca de equilíbrio pessoal, por isso o

---

<sup>55</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>56</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>57</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>58</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

sofrimento que relatou em não conseguir dormir e já se vê de modo contínuo perturbado pelo que fez e pelo que sofreu. Por isso, o adolescente se justifica durante a entrevista dizendo que não se considera bandido quando afirma “nós não é bandido não, tá entendendo?” (*informação verbal*)<sup>59</sup>

Num último momento, questionei: **Você se sente acolhido pela escola que frequenta durante esse período?**

Eu sou acolhido pelos professores, o porteiro também, gente boa. Os funcionários também da limpeza são gente boa, entendeu? São pessoas de bom coração mesmo, dá conselho pra nós, só sabe dar conselho. (*informação verbal*)<sup>60</sup>

Essa aproximação do adolescente com a escola no processo de reinserção social vem demonstrando bons frutos dada sua importância, uma vez que o papel da escola em desenvolver a formação tem um caráter integracionista e inclusivo, ultrapassando dimensões não observadas e, de todo modo, gerando um aprendizado coletivo de vida e de um novo estilo possível a ser vivido.

Durante a finalização da entrevista, perguntou-se: **Por que você se envolveu com essas pessoas, mesmo sabendo que elas estavam ligadas a circunstâncias de violência e narcotráfico?**

Queria ter minhas coisas rápidas também, minha família não deixava eu sair pra lugar nenhum. (*informação verbal*)<sup>61</sup>

Similar a outros entrevistados, a busca pela aquisição de bens, dinheiro, posição e prestígio na comunidade vem sendo uma das principais narrativas dos adolescentes para tentarem justificar sua associação no mundo do crime. Nesse sentido, há similaridades que merecem destaque e análise na conjuntura dos acontecimentos durante a vida.

---

<sup>59</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>60</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>61</sup> Comunicação feita por Pablo em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

#### d) ENTREVISTA COM O ADOLESCENTE JOSIAS

Durante a entrevista desse adolescente uma série de correlações com outros entrevistados se deram naquilo que envolve sua identificação com o narcotráfico, experiências familiares conflituosas, sofrimento e os impactos de um projeto de vida que incluía a educação como elemento central.

Assim, foi questionado: **Quando tempo você está aqui no CRIAAD?**

Uns 4 meses, eu vim para aqui por conta do tráfico de droga e é minha primeira passagem, e eu fiquei uns 2 meses e um cadinho no tráfico. *(informação verbal)*<sup>62</sup>

Considerando a fala do entrevistado, o que fica parecendo é que sua relação com o narcotráfico foi recente e bem rápida, mas, apesar disso, sua apreensão se deu por conta desse envolvimento.

Assim, como outros entrevistados, é possível destacar que muitos adolescentes que entram em regime de internação, motivados pelo cometimento de atos infracionais tiveram passagens rápidas pelo narcotráfico e, dada a inexperiência de vida, foram apreendidos.

Solicitou-se: **Fale um pouco sobre sua família e infância:**

O que eu lembro de mim é brincando na rua. É que minha mãe e meu pai separaram, aí eu mudava pra cá depois mudava pra lá. Minha mãe faleceu aí minha irmã de lá ficou responsável por mim e a daqui também falou que ia me ajudar. Ela morreu de parada cardíaca e eu vivi com minha mãe até 16 anos. Minhas irmãs sempre foram presentes e o que eu lembro da minha infância é que quando eu era pequeno eu brincava no morro descendo litro. *(informação verbal)*<sup>63</sup>

Perguntei: **Qual a importância da escola para sua formação?** Ele respondeu:

Eu acho que eu tô atrasado, já era pra eu estar mais à frente. É que antes da Pandemia eu não gostava de ir pra escola, quer dizer, gostar ninguém gosta. Aí depois eu comecei a matar aula, depois veio a Pandemia e as vezes o professor (...) dava matéria que eu não entendia, que eu não gostava. Eu tenho dificuldade

---

<sup>62</sup> Comunicação feita por Josias em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>63</sup> Comunicação feita por Josias em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

em matemática, e a que eu gosto é história, português.  
(*informação verbal*)<sup>64</sup>

Em seguida questionei: **O que você aprende hoje na escola, você acha que pode ajudar em seu futuro?**

Pode ajudar a arrumar um emprego. Eu pretendia ser bombeiro, mas durante a Pandemia era só apostila e eu tinha preguiça mesmo. Eu não queria buscar a apostila pra fazer. O professor apresentava um vídeo, slide. Se faz alguma atividade diferenciada, um trabalho em grupo, alguma coisa assim.  
(*informação verbal*)<sup>65</sup>

Em suas falas há retratada as condições da escolarização no período de Pandemia e seus impactos. A falta de uma aproximação dos professores com os estudantes, ainda mais aqueles que não demonstravam interesse direto na escolarização foi um problema para estes.

Somado a isso, observa-se que a vinculação às ações do narcotráfico foi uma escolha de muitos adolescentes em circunstâncias sociais desprivilegiadas. Cabe ressaltar que, não se quer atribuir à escola nenhuma responsabilidade direta com essa decisão de associação ao mundo do crime, mas que, enquanto pesquisadora, ressalta-se que as condições para tal associação são múltiplas e motivadas por dimensões sociais complexas que, por exemplo, não caberiam numa análise reducionista.

Em relação ao futuro na atual circunstância, questionou-se: **Como você compreende o cumprimento da medida socioeducativa aqui no CRIAAD?**

Tranquilo. Normal. Eu acho que dá pra se adaptar. Dá pra levar.  
(*informação verbal*)<sup>66</sup>

Observa-se que não houve, pelo menos durante a entrevista, uma reclamação direta aos serviços disponibilizados, nem tampouco em relação à ação direta de

---

<sup>64</sup> Comunicação feita por Josias em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>65</sup> Comunicação feita por Josias em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>66</sup> Comunicação feita por Josias em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

servidores o CRIAAD. Não se sabe, portanto, se tal postura de não-reclamação foi movida por algum temor, alguma retaliação dentro do CRIAAD, apenas que, apesar de questionado, não houve nenhum tipo de reclamação evidenciada na fala dos entrevistados.

Posteriormente questionei: **Em relação à escola, o que você pensa do seu futuro?**

Eu pretendo ser bombeiro, e eu queria dizer que durante a Pandemia eu parei de estudar depois de perder minha mãe. Minha mãe me incentivava muito. Aí, agora, ficou só eu e a minha irmã. *(informação verbal)*<sup>67</sup>

Na fala do estudante, as dificuldades são profundamente correlacionadas à perda da mãe como representativa e presente na sua vida escolar e esse abalo emocional afetou sua relação com o mundo, perspectivas de futuro, compreensão de quem era dentro do próprio seio familiar.

Isso demonstra o quanto as circunstâncias extraescolares estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento subjetivo deste estudante e objetivamente como se estabelece o mundo. Com isso, não dá pra pensar as relações humanas fora da integralidade do indivíduo e a complexidade da própria vida.

#### **e) ENTREVISTA COM O ADOLESCENTE CLEITON**

Quando questionado sobre a relação com o mundo do crime, perguntou-se ao entrevistado: **Me fale um pouco sobre a sua vida e relação com o narcotráfico e como se deu essa associação:**

É minha primeira passagem por causa do tráfico. Eu não tinha envolvimento antes não, e ante seu morava com dois tios, minha mãe, minha esposa, minha filha e minha irmãzinha. Minha filha tem 7 meses e minha esposa 19. E em relação ao trabalho de vez em quando eu faço uns biquinhos, tipo, trabalhando lá cortando cabelo. Faço curso de barbeiro na Rua da Feira em São Gonçalo e de vez em quando tem cabelo pra eu cortar. Lá em casa, minha mãe é empregada diarista lá no Rio e eu tava fazendo aquele negócio de supletivo, no particular. *(informação verbal)*<sup>68</sup>

<sup>67</sup> Comunicação feita por Josias em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>68</sup> Comunicação feita por Cleiton em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

Ao que tudo parece, há certa correlação entre o cotidiano de vida do estudante e a dinâmica de trabalho e rotina familiar. Nessa correlação, fica parecendo que todos têm uma vida ativa de trabalho, estudo, convívio equilibrado em família.

Foi questionado: **No período da Pandemia você estava estudando? E como era o trabalho da escola e dos professores?**

De vez em quando faltava professor. As vezes a gente sai 7h, 7h30 porque faltou um professor, dois. Aí eles falaram que agora vai melhorar. Na Pandemia tava tudo online pelo aplicativo no Google. E antes eu estava estudando numa escola particular e meu pai não queria mais pagar, por isso eu fui pra escola pública. Estudando assim as vezes faltava internet no celular também. Essas coisas assim. *(informação verbal)*<sup>69</sup>

Assim como em outras entrevistas, foi pedido: **Fale sobre sua infância e a relação com a escola:**

Eu repeti algumas vezes a escola, acho que 5 ou 6. Acho que foi isso. Eu sei que eu preciso aprender mais porque eu não sei muita coisa e acho que é importante pro futuro a escola, eu quero ser engenheiro mecânico ou fuzileiro naval. Matemática é a matéria que eu mais gosto, o resto eu detesto. *(informação verbal)*<sup>70</sup>

Pode-se analisar que a primeira infância foi marcante por ser um momento de aproximação entre a criança e o mundo do conhecimento. Por isso, a falta de uma atenção primária nessa etapa de vida e escolarização é algo que impacta todo o futuro do indivíduo.

Na busca por entender melhor essa relação com interesse em ser fuzileiro naval questionou-se: **O que desencadeou o interesse pela área militar?**

Ah, meu pai, ele não era militar, mas falou pra eu entrar. Eu nunca quis não, só que ele tava querendo que eu entrasse pra fazer uma prova pra polícia (...) assim eu não queria, eu queria ser fuzileiro naval. No exército (...) eu não queria nada que fosse ficar muito tempo na rua. Hoje em dia tá morrendo muita polícia

---

<sup>69</sup> Comunicação feita por Cleiton em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>70</sup> Comunicação feita por Cleiton em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

também. Eu não tava querendo seguir por causa disso. *(informação verbal)*<sup>71</sup>

Nessa entrevista também fica evidente a relação entre a perspectiva de futuro e interesse de entrar pra forças militares. Com isso, a associação ao futuro e uso de armas também está presente na narrativa do adolescente como sendo algo que pode mudar seu estilo e projeto de vida.

Ainda aprofundando as relações entre sua experiência de vida escolar e a rotina cotidiana, questionou-se: **Como era a sua vida na escola?**

Eu não era bom aluno não. Nunca aceitei querer aprender. Eu era muito bagunceiro e hoje me arrependo muito disso. Era rebelde na escola e já fui convidado a sair da escola. O que eu gosto mesmo é de jogar uma bolinha com os amigos, mas também é muito raro. Eu gosto de ficar com a minha filha. *(informação verbal)*<sup>72</sup>

Cabe destaque na fala do adolescente quando afirma que “nunca aceitei querer aprender” como uma declaração muito forte e que demonstra que não há nenhum interesse direto pela escola por entende-la como obsoleta, não tão relevante como deveria ser.

Por último, foi questionado: **Você entende que as medidas socioeducativas aqui no CRIAAD contribuem para o desenvolvimento da sua vida daqui para frente?**

Eu acho que sim. Mas tem gente lá que cumpre também isso aí e me tratava diferente. Eu acho que tem uma funcionária que me trata um pouco diferente com ignorância. Que nem ontem, eu fui com uma calça que não era pra ir, sendo que eu não sabia dessa calça. Ela jurou pela família dela que era isso que eu tinha que fazer, mas tudo que eu tinha ido era com aquela calça. Foi aí que eu vi que ela tava com uma rixa comigo. *(informação verbal)*<sup>73</sup>

Na fala do adolescente observa-se que a centralidade da relação entre a medida socioeducativa e seus objetivos não se voltam a uma mudança de vida ou à

<sup>71</sup> Comunicação feita por Cleiton em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>72</sup> Comunicação feita por Cleiton em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>73</sup> Comunicação feita por Cleiton em 29-10-2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

contribuição desse período para aquilo que ele vai fazer daqui para frente, mas há uma preocupação intensa com as relações de disputa, poder, o modo como se sente tratado mesmo sabendo das regras da instituição. Ao que é demonstrado, fica parecendo que, assim como lá fora estabelece suas próprias regras, aqui dentro há também uma tentativa de se estabelecer a mesma maneira.

### 3.3 Análise das entrevistas com o Diretor e Pedagogo do CRIAAD-SG

Em entrevista realizada com o diretor e pedagogo da unidade do CRIAAD-São Gonçalo em novembro de 2022, foi possível identificar suas opiniões acerca daquilo que objetivamente questionei sobre o trabalho de socioeducação na unidade.

Assim, mesmo recebendo deles a contribuição por escrito, uma vez que esta foi a maneira com que se sentiram mais confortáveis para responder às perguntas, vários elementos importantes puderam ser compreendidos e interrelacionados às respostas dos estudantes entrevistados.

Assim, foi feita a primeira questão: ***Sobre a educação realizada no Degase, como se realiza educação no Degase?***

Através de atividades educativas e atividades educativas não escolares. *(Informação Escrita)*<sup>74</sup>

Pela equipe de Pedagogia e com inserção dos adolescentes em escolas próximas à comunidade. *(Informação Escrita)*<sup>75</sup>

Em suas respostas foram bastante objetivos em afirmar que tanto atividades educativas regulares em instituições próprias como não regulares fazem parte da compreensão educativa da unidade que, em parceria com instituições escolares próxima à unidade e comunidade, apoia os estudantes no processo de escolarização e reintegração social.

Foi questionado: ***A escolarização realizada no Degase tem atingido seu propósito de ressocializar o adolescente em conflito com a lei? Justifique:***

Em parte. Devido ao sucateamento da escola pública a

<sup>74</sup> Comunicação feita pelo Pedagogo do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>75</sup> Comunicação feita pelo Diretor do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

socialização também vem sendo prejudicada. (*Informação Escrita*)<sup>76</sup>

É muito complicado, pois muitos apresentam dificuldades em se manter na escola. (*Informação Escrita*)<sup>77</sup>

Em suas respostas, tanto o pedagogo quanto o diretor da unidade trazem uma compreensão da totalidade do sistema educativo que, como um todo, enfrenta dilemas pelas quais não isenta o adolescente em ressocialização. Nesse sentido, toda as contradições que envolvem a sociedade e a educação perpassam e atingem ainda mais estes adolescentes.

Sobre as contribuições da unidade, foi questionado: ***Quais as contribuições da educação realizada no Degase para o adolescente em cumprimento de medida?***

Fortalecimento dos vínculos escolares e, em alguns, retorno à sala de aula. (*Informação Escrita*)<sup>78</sup>

São matriculados em escola e tem acompanhamentos de equipe técnica. (*Informação Escrita*)<sup>79</sup>

Quanto a esse acompanhamento vinculado entre escola e CRIAAD, a relação de fortalecimento de vínculos sociais e educacionais se estabelecem com uma base necessária para o desenvolvimento de uma prática educacional integral e que, no fortalecimento de uma formação mais ampla, se desenvolve no coletivo das práticas.

Quando questionados: ***Quais são os principais desafios da educação realizada no Degase?***

Vagas nas escolas e distância das unidades de ensino. (*Informação Escrita*)<sup>80</sup>

---

<sup>76</sup> Comunicação feita pelo Pedagogo do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>77</sup> Comunicação feita pelo Diretor do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>78</sup> Comunicação feita pelo Pedagogo do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>79</sup> Comunicação feita pelo Diretor do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>80</sup> Comunicação feita pelo Pedagogo do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

Resgate do adolescente com os vínculos escolares. (*Informação Escrita*)<sup>81</sup>

Essa questão é extremamente complexa, pois se desenvolve numa tentativa de reaproximação do estudante a uma vida escolar e vínculos já perdidos antes de entrar na unidade. Assim como apresentado pelo diretor e pedagogo, muitos desses estudantes se desvincularam da escola e se associaram ao narcotráfico e poderes paralelos e perderam a identificação com as escolas que pertenciam. Esse resgate que envolve a conscientização acerca do papel da educação e da importância dela para a formação do indivíduo é um desafio profundamente comprometido com refazer o caminho, buscar sentido na vida escolar que vão experimentar nessa nova experiência.

Ainda, numa concepção entre o disponibilizado pelo Degase e aquilo que vem sendo exigido pelo SINASE, a questão foi: ***No seu entendimento, a educação realizada no Degase vai ao encontro do que dispõe o SINASE? Justifique.***

Em parte. Falta de atividades e cursos esporádicos que não tem certificação. (*Informação Escrita*)<sup>82</sup>

Andei acompanhando, falta muitas coisas como cursos, escolas com grade curricular adaptada aos adolescentes, projetos profissionalizantes. (*Informação Escrita*)<sup>83</sup>

Fica evidente que os profissionais indicaram que a falta de estrutura mínima para a realização de cursos que permitam o ingresso no mundo do trabalho e uma formação técnica ainda é um dos desafios enfrentados no apoio aos estudantes, pois de um modo geral, a vinculação desse processo formativo compõe-se à grande base do pretendido pelo CRIAAD, que é uma ressocialização ao máximo eficaz para evitar o retorno desse adolescente infrator à vida pregressa e atos infracionais cometidos por ele.

Isso também incide sobre os vínculos sociais que são estabelecidos com o poder paralelo e que, no acesso a uma formação educacional diferenciada, a intenção

---

<sup>81</sup> Comunicação feita pelo Diretor do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>82</sup> Comunicação feita pelo Pedagogo do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>83</sup> Comunicação feita pelo Diretor do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

é que novos vínculos sejam estabelecidos e perspectivas de futuro consolidadas.

Sobre os desafios percebidos pelos profissionais sobre a reinserção social e escolar foi questionado: **Quais são os principais desafios encontrados pelo adolescente, no que se refere à inserção escolar?**

Distorção no quesito idade/ano escolar. É o principal desafio. *(Informação Escrita)*<sup>84</sup>

Acredito que é este retorno aos bancos escolares por conta do abandono e a distorção de sua idade/série. *(Informação Escrita)*<sup>85</sup>

Logo, é evidente as distorções de idade/série, o distanciamento entre a idade mental e o currículo adequado a essa idade e a formação para o enfrentamento das questões que são próprias da juventude atual.

Com isso, a mera compreensão didático-curricular de conteúdos sem a adequada conexão com a realidade desses estudantes pode reforçar a falta de sentido entre a vida cotidiana e a escola. Quanto a isso, quanto mais se percebe a correlação necessária à reinserção social, mais serão as pontes entre o desejo de refazer uma nova história com aquilo que concretamente é possível.

Sobre os desafios, a questão foi: **Como esses desafios poderiam ser contornados?**

Com investimento em políticas públicas. *(Informação Escrita)*<sup>86</sup>  
 Com vontade política. Políticas educacionais que funcionem. *(Informação Escrita)*<sup>87</sup>

Por isso, as políticas públicas são e precisam ser elaboradas à luz das necessidades concretas dos estudantes em contextos que nem sempre são idênticos como, por exemplo, quando consideramos as diferentes realidades em cidades do estado do Rio de Janeiro.

---

<sup>84</sup> Comunicação feita pelo Pedagogo do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>85</sup> Comunicação feita pelo Diretor do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>86</sup> Comunicação feita pelo Pedagogo do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>87</sup> Comunicação feita pelo Diretor do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

Por exemplo, quando a percepção sobre o estilo de vida e rotina de jovens em cidades do interior do Rio de Janeiro são postas como objeto de análise, isso se difere daquelas cidades que estão no entorno nos grandes comandos de favelas da capital. Essa correlação de proximidade ou distanciamento incide diretamente no nível de envolvimento desses adolescentes apesar do ato infracional parecer ser idêntico.

Não são idênticas são as proporções do ato, as vinculações entre os indivíduos, as propostas e o nível de acesso a drogas e armas, assim como também as políticas públicas em sua implementação são diversas. Isso aponta a necessidade de políticas públicas e de desdobramento delas com maior ou menor intensidade quando se trata do previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente que envolve a proporcionalidade da medida socioeducativa.

De um modo intencional foi questionado: ***Como trabalhar o acolhimento da nova escola ao adolescente cumprindo medida no Degase?***

Realizar palestras aos profissionais de educação desmistificando a socioeducação. (*Informação Escrita*)<sup>88</sup>

A equipe do CRIAAD-SG se dispõe a ir às escolas realizar palestras, encontros, reuniões para desmistificar a periculosidade do adolescente que cumpre medidas socioeducativas. (*Informação Escrita*)<sup>89</sup>

Quanto a isso, há um interesse direto dos profissionais do CRIAAD-São Gonçalo em contornar os impactos à vida pessoal daquilo que fizeram. Portanto, todo um processo de desmistificação aparece no trabalho realizado pelos profissionais no intuito de romper com os estereótipos evidentes que envolvem a violência e o indivíduo que cometeu o ato infracional. Essa desmistificação envolve pensar o preconceito e os entraves causados por ele quando isso aparece em primeiro plano e não, o interesse pelo adolescente e em sua ressocialização.

Numa outra direção, na busca por entender como a escolarização se deu durante o período da Pandemia, assim como questionado aos adolescentes sobre como lidaram com a escola nesse período e quais foram as vinculações entre a vida familiar, cotidiano e a escola, ao diretor e ao pedagogo também foram questionados

---

<sup>88</sup> Comunicação feita pelo Pedagogo do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>89</sup> Comunicação feita pelo Diretor do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

uma série de perguntas que perpassam esse tema.

Foi perguntado: ***Sua escola/unidade atuou com ensino remoto em decorrência da Pandemia de Covid-19?***

Em parte. Com rodízio de grupos de adolescentes. *(Informação Escrita)*<sup>90</sup>

Durante o período final da Pandemia, onde houve rodízio dos adolescentes, no início da Pandemia foram liberados para casa. *(Informação Escrita)*<sup>91</sup>

Quanto a liberação para o retorno às suas famílias, isso diz respeito aos protocolos sanitários adotados pela Justiça da Infância e da Juventude no período que, na busca da garantia do direito à vida como prioridade, deixou em segundo plano o cumprimento da medida socioeducativa.

Ao mesmo tempo, o que foi possível foi o acompanhamento à distância ou com certo monitoramento desses adolescentes que tinham que responder à instituição e à justiça quando requisitados. Portanto, como respondido pelos entrevistados, houve um rodízio de ação administrativa envolvendo, inclusive, o acesso à educação.

Quando questionados sobre a modalidade de ensino: ***Na fase de ensino remoto, houve utilização de tecnologia digital?***

Sim. *(Informação Escrita)*<sup>92</sup>

Sim, para os funcionários. *(Informação Escrita)*<sup>93</sup>

Fica confirmado que, assim como em escolas regulares em todo o Brasil, o ensino remoto como medida emergencial foi aplicado também a estes estudantes.

Sobre o apoio dado aos adolescentes, questionou-se: ***Os funcionários receberam algum apoio/suporte para atuar com tecnologias digitais durante a fase de lockdown e posteriormente o trabalho remoto? Que tipo(s) de***

<sup>90</sup> Comunicação feita pelo Pedagogo do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>91</sup> Comunicação feita pelo Diretor do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>92</sup> Comunicação feita pelo Pedagogo do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>93</sup> Comunicação feita pelo Diretor do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

**apoio/suporte foi(foram) ofertado(s)? Quais as estratégias utilizadas para o atendimento aos estudantes/internos durante o ensino remoto?**

Não. *(Informação Escrita)*<sup>94</sup>

Não houve. Foram liberados pra casa. *(Informação Escrita)*<sup>95</sup>

Com isso, agrava-se ainda mais, pela falta de servidores para dar conta de todo o apoio necessário no processo do ensino remoto, as distâncias entre o pretendido e o exigido pela legislação. Assim também, as distâncias envolvem as necessidades dos adolescentes e o modo como eles foram escolarizados no período.

No eventual retorno, as distâncias entre o que tinham que aprender e o desenvolvido foi ainda maior, sem contar que muitos evadiram o sistema e não cumpriram o exigido pela escola durante o período remoto pela falta de recursos e tecnologias de acessibilidade adequadas e toda uma estrutura para realizar aquilo que era preciso.

Ao que parece é que, a falta de vinculação durante a Pandemia, que em muitos casos foi uma das brechas para que houvesse associação ao narcotráfico e ao mundo do crime, somou-se à falta de condições de desenvolvimento educacional também durante o período em que estavam sob o olhar da instituição socioeducadora. Trata-se de disparidades sobre disparidades.

Quanto às principais dificuldades apontadas, questionou se: **Quais as principais dificuldades da unidade/escola para implementação e desenvolvimento do ensino-trabalho remoto/distância?**

Inexistência de equipamento adequado; Capacitação dos profissionais para atuar modalidade à distância. *(Informação Escrita)*<sup>96</sup>

Inexistência de equipamento adequado; Capacitação dos profissionais para atuar modalidade à distância; Estudante sem acesso às atividades não presenciais. *(Informação Escrita)*<sup>97</sup>

<sup>94</sup> Comunicação feita pelo Pedagogo do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>95</sup> Comunicação feita pelo Diretor do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>96</sup> Comunicação feita pelo Pedagogo do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que compõe essa dissertação de mestrado], São Gonçalo.

<sup>97</sup> Comunicação feita pelo Diretor do CRIAAD-SG em 03 de nov de 2022 [em resposta ao] questionário [que

Como apontado pelos profissionais, os desafios envolveram a falta de recursos tecnológicos e o apoio pedagógico ao estudante.

Desse modo, a contribuição de um dos pedagogos da unidade e do diretor contribui para reafirmar que, quanto mais condições materiais objetivas de trabalho são dispostas aos profissionais para o envolvimento com a socioeducação, mais diretamente será o avanço deste adolescente.

Com isso, no cumprimento de um dos princípios pensados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente que envolve, por exemplo, a integralidade do atendimento, da defesa de direitos, de uma educação plena, e de uma inclusão socioeducacional, mais será possível a identificação de ações pelas quais este adolescente sentirá a necessidade de uma mudança, de uma consciência sobre quem ele é e o que pode realizar a partir dessa promoção sugerida pela instituição do Degase.

Sem uma vinculação direta entre causa e efeito, mas numa análise propositiva, a instituição exerce o seu papel imerso numa série de contradições de um sistema de socioeducação que envolve a obrigatoriedade de fazer valer a reinserção social, mas, ao mesmo tempo, uma descrença cultural da sociedade em torno desses adolescentes.

Com isso, o rompimento com essa expectativa pessimista é um dos entraves que se somam a tantos outros que, do ponto de vista pessoal este adolescente precisa enfrentar para reaver toda uma conjuntura que foi se dando durante toda a sua vida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto considerações finais, observa-se a complexidade do sistema socioeducativo no Rio de Janeiro e, por que não, o que acontece no Brasil. Mas, enquanto recorte de análise, o CRIAAD/São Gonçalo indicou as bases com que o Estatuto da Criança e do Adolescente e leis correlatas é pensado e implementado.

No aspecto socioeducacional, os entraves ao desenvolvimento pleno do estudante e sua profissionalização enfrentam a exclusão sistêmica e a lógica tradicional de educação no ensino regular que, nem sempre, atendem a todos os estudantes diante dos fatos que envolvem o cumprimento de medidas socioeducativas. Por isso, quanto maior a formação educacional, mais os funcionários que atuam dentro e fora da instituição podem compreender o que significa a condição desses jovens e adolescentes.

O fato é que dentro dos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas as crises e tensões são intensificadas pela própria estrutura fornecida, extremamente punitiva e vigilante, e isso tudo são razões para repercutir de maneira na relação entre acautelados presos e educadores.

Alia-se a tal conjuntura a convivência diária entre os vários indivíduos, sejam os agentes segurança socioeducativo, a direção dos internatos, a equipe técnica, os professores e outros detentos/acautelados que, mesmo com interesses distintos, se veem envolvidos por interesses comuns.

Os programas educacionais devem estar em consonância com os Parâmetros de Gestão que prevê a articulação com órgãos responsáveis pelas políticas públicas e sociais que tenham interface com o SINASE, especialmente a política de educação, esporte, cultura e lazer e ao que delibera os Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao objetivo do Departamento e ao princípio da eficiência (Art. 37 CF).

Para alcançarmos êxito nesta tarefa, necessitamos pensar em políticas públicas que alcancem o público em questão de forma efetiva, possibilitando condições reais de novas trajetória. Assim, esperasse poder oferecer aos jovens em questão, cursos, atividades, vivências e ações que os capacitem não só aos conhecimentos práticos, mas também que lhes permitam compreender as relações com o mundo e seus papéis enquanto cidadãos, gerando possíveis ferramentas e conhecimentos que os possibilitem obter recursos lícitos (geração de renda) e

fortalecimento do exercício da cidadania, servindo de agentes multiplicadores.

O que mais surpreende é verificar que a implicação jurídica da educação no ambiente socioeducativo onde a escolarização e profissionalização se faz obrigatória para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, com certeza, presente no pensamento destes jovens, mas muitas vezes não é o fundamento principal para o ensejo de continuar a estudar.

Nesse sentido, quanto maior a proximidade e o respeito em prol de uma formação para a autonomia, mais os indivíduos podem compreender a implicação jurídica por trás do ambiente socioeducativo.

Também, o estudo apontou a necessidade de outras pesquisas para o desenvolvimento de uma práxis pedagógica que interaja com as finalidades, e missão da legislação brasileira por meio das instituições próprias.

Nesse diapasão, os espaços, territórios e lugares cotidianamente pensados e implementados na adaptação de um ambiente socioeducacional eficaz faz com que os estabelecimentos socioeducativos sejam revistos e revisitados pela pesquisa como perspectiva didático-curricular que atende a especificidade dessa educação. Assim, no desenvolvimento de uma técnica em que a práxis a curto, médio e longo prazos perpassa a própria instituição, os deveres funcionais pertencentes aos profissionais da educação encontram-se convertidos num processo que ainda não alcançou a equidade jurídica e social pensada.

Por isso, no conhecimento dos interesses e necessidades é que as concepções de mundo e diversidade humana compõe a trajetória de vida dos indivíduos pertencentes ao sistema. Logo, os processos educativos e a prática social por trás do modelo socioeducativo do CRIAAD/São Gonçalo podem ser ressignificados à luz das necessidades educacionais e objetivas e de reconstrução dos contextos em que os indivíduos estão imersos. Trata-se de pensar a educação à luz de uma compreensão autônoma e libertária que não reforça o caráter opressor das medidas de vigilância do corpo e da condição integral desses jovens e adolescentes.

É essencial que a educação dentro do sistema socioeducativo de privação e restrição da liberdade, possua como prioridade a desenvoltura da capacidade crítica do adolescente que cometeu um ato infracional e cumpre medida socioeducativa, tornando-o mais alerta para as possibilidades de escolhas e a relevância das mesmas para sua vida e desenvolvimento humano.

Tal fato se concretiza por meio de uma ação conscientizadora apta a

instrumentalizar o adolescente/jovem para que ele forme um compromisso de transformação com sua própria história.

Por fim, o que se pensa é a relevância de um sistema educacional dentro de uma conjuntura cujas atribuições envolvem o acolhimento, a inclusão social, a diversidade teórico-prática e a ressocialização como objetivo máximo desse sistema que, como previsto nos dispositivos e intenções legais, alcança o democrático fazer público por meio de finalidades democraticamente plurais.

## REFERÊNCIAS

- ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. **Adolescência Normal uma abordagem psicanalítica**. Ática: São Paulo, 1988.
- ADORNO, S; BORDINI, E; LIMA, R. S. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo em perspectiva**, v. 13, p. 62-74, 1999. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/01/down236.pdf> Acesso em: 07 set. 2022.
- AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. Boitempo Editorial, 2011.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural. Coleção Feminismos plurais**. 1. ed. São Paulo. Editora: Pólen Livros, 2019.
- ALEXANDER, Bruce K. et al. Effect of Early and Later Colony Housing on Oral Ingestion of Morphine in Rats. **Pharmacology, Biochemistry & Behavior**, vol. 15: 1981. p. 571-576. Disponível em: . Acesso em: 5 jun. 2022.
- ARANZEDO, A, C. “Meninas”: Os conflitos com a lei e as representações das medidas socioeducativas. **Psicologia e saber social**, v. 4, n. 2, p. 265-276, 2015.
- ASSIS, S. G.; AVANCI, J. Q.; SERPELONI, F. O tema da adolescência na saúde coletiva-revisitando 25 anos de publicações. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 4831-4842, 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/csc/a/ZtYhGrpPqXPzYVvk3fmFz7Rs/abstract/?lang=pt>. Acesso em 12 nov. 2022.
- ATTIAS-DONFUT, C. Jeunesse et conjugaison des temps. **Sociologie et sociétés**, v. 28, n. 1, p. 13-22, 1996. Disponível em <https://www.erudit.org/en/journals/socsoc/1900-v1-n1-socsoc82/001014ar/abstract/>. Acesso em 12 nov. 2022.
- BARATTA, ALESSANDRO. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Introdução à Sociologia do Direito Penal. Tradução: Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.
- BARBOSA, A. M. G. ; OLIVEIRA, M. W.. **Contribuições de Freire e Maffesoli para compreender os processos educativos no cotidiano das práticas sociais**. Revista Eletrônica de Educação (São Carlos). v. 3, p. 14, issn: 1982-7199, 2009.
- BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BAUMAN, Z. **Vidas desperdiçadas**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2005.
- BAUMKARTEN, S. T. Olhar Sistêmico sobre um Caso de Adolescente em Conflito com a Lei. **Pensando fam**, p. 117-135, 2012. Disponível em [https://domusterapia.com.br/wp\\_Baumkarten\\_Olhar\\_Sistemico\\_sobre\\_um\\_Caso\\_de\\_Adolescente\\_em\\_Conflito\\_com\\_a\\_Lei\\_05-09-2012\\_1\\_Revisao\\_23-01-](https://domusterapia.com.br/wp_Baumkarten_Olhar_Sistemico_sobre_um_Caso_de_Adolescente_em_Conflito_com_a_Lei_05-09-2012_1_Revisao_23-01-)

2013\_FINAL.pdf. Acesso em 12 nov. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2009, 229 p.

BERCOVICH, A; MADEIRA, F. R. A 'onda jovem' e seu impacto na população economicamente ativa de São Paulo. **Planejamento e políticas públicas**, v. 8, p. 1-28, 1992.

BOBBIO, N. **Era dos direitos**. Elsevier Brasil, 2004.

BOND, L. **Atlas da violência**: assassinato de negros crescem 11,5% em 10 anos. Agência Brasil, 2020. Disponível <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-08/atlas-da-violencia-assassinatos-de-negros-crescem-115-em-10-anos>. Acesso em 30 jun. 22

BOURDIEU, P et al. A juventude é apenas uma palavra. **Questões de sociologia**, p. 112-121, 1983.

BOCK, A. M. B. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 11, p. 63-76, 2007

BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional**. Brasília, 2012. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm). Acesso em 12 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **As bases éticas da ação socioeducativa**: referenciais normativos e princípios norteadores. Brasília, Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006. Disponível em: [http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros\\_e\\_Artigos/material\\_curso\\_de\\_formacao\\_da\\_ens/As%20Bases%20Eti-cas%20da%20A%C3%A7%C3%A3o%20Socioeducativa.pdf](http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/material_curso_de_formacao_da_ens/As%20Bases%20Eti-cas%20da%20A%C3%A7%C3%A3o%20Socioeducativa.pdf). Acesso em 12 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente**: Perspectivas e Desafio. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. Disponível em <http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/ima>. Acesso em 12 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE**. Brasília: Conanda, 2006. Disponível em <https://crianca.mppr.mp.br/arf>. Acesso em 12 nov. 2022

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social – PNAD**. Brasília, 2004. Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em 12 nov. 2022

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. **Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8242.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8242.htm). Acesso em 12 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília, 1990. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em 12 nov. 2022

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Declaração de Salamanca: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.** Brasília, 1990 Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 12 nov. 2022

\_\_\_\_\_. **Constituição.** República Federativa do. Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei n. 4.513, de 1º de dezembro de 1964. **Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências.** Brasília, 1964. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/l4513.htm#](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4513.htm#). Acesso em 12 nov. 2022

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 42, de 6 de dezembro de 1937. **Completa as providências estabelecidas no Decreto-Lei n.º5, de 13 de dezembro deste ano.** Brasília, 1937. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-42-6-dezembro-1937-449685-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 12 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal 4.513 de 01/12/1964 - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor FUNABEM.** Disponível em: [http://www.fia.rj.gov.br/content/institucional/institucional\\_historia.asp](http://www.fia.rj.gov.br/content/institucional/institucional_historia.asp). Acesso em 10 de Jan de 2023

\_\_\_\_\_. **Lei Estadual 1.534 de 27/11/1967. Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, FEBEM.** Disponível em: [http://www.fia.rj.gov.br/content/institucional/institucional\\_historia.asp](http://www.fia.rj.gov.br/content/institucional/institucional_historia.asp). Acesso em 10 de Jan de 2023

CALIMAN, G.; VASCONCELOS, I. C. O. **Jovens universitários, entre a inclusão e a exclusão.** Brasília: Atlas, 2009.

CARRANO, P. Políticas públicas de juventude: desafios da prática. **Juventudes, Políticas Públicas e Medidas Socioeducativas**, p. 18, 2013. Acesso em 12 nov. 2022.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação n. 62, de 17 de março de 2020. Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo.** Brasília, 2020.

CNMP. **Panorama da execução dos programas socioeducativos de semiliberdade e internação nos Estados brasileiros e no Distrito Federal**, 2019. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/programe-socioeducativos\\_nos-estados-brasileiros.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/programe-socioeducativos_nos-estados-brasileiros.pdf). Acesso em 12 fev. 2022

COSTA, A. C. G. **Parâmetros para a formação do socioeducador:** Uma proposta inicial para reflexão e debate. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos,

2006. Disponível em: [http://bibliotecacrescersemviolencia.org/pdf/SEDH\\_2006.pdf](http://bibliotecacrescersemviolencia.org/pdf/SEDH_2006.pdf). Acesso em: 15 ago. 2022

\_\_\_\_\_. **Socioeducação**: estrutura e funcionamento da comunidade educativa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

COMTE. Auguste. **Curso de filosofia positiva; Discurso sobre o espírito positivo; Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo; Catecismo positivista**. São Paulo: Abril Cultural, 1990. (Os Pensadores)

DATASUS. Fundação das Nações Unidas para a Infância. **Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil**. UNICEF, 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>. Acesso em: 24 jul. 2022

DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. **Revista brasileira de educação**, p. 40-52, 2003. Acesso em 12 nov. 2022

DUBET, François. **Democratização escolar e justiça da escola**. Rev. Educação, Santa Maria, vol.33, n.3, p.381-394, set/dez 2008. Disponível em: acesso em 17-03-2021.

DUSSEL, E. **Ética da libertação**: na idade da globalização e da exclusão. Petrópolis: Vozes, 2002. 675p.

DURKHEIM, Emile. **Educação e sociologia**. 7.ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

ERIKSON, E H.; CABRAL, Álvaro. **Identidade**: juventude e crise. 1976.

FACHINETTO, N. J. **O direito à convivência familiar e comunitária**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

FERLA, L. **Feios, sujos e malvados sob medida**: a utopia médica do biodeterminismo. São Paulo (1920-1945). São Paulo: Alameda, 2009.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Assessoria de Comunicação. **Conexão Fiocruz Brasília**: o novo Coronavírus e nossa saúde mental. Brasília, 2020. Disponível em <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/40540>. Acesso em 12 nov. 2022.

FISCHMANN, ROSELI. Constituição brasileira, direitos humanos e educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, p. 156-167, jan./abr. 2009.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir** (35a ed.). Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

FREITAS, M.; SOUZA JUNIOR, F. Racismo estrutural e a violência contra a juventude negra no Brasil. **Revista Transgressões - Ciências Criminais em Debate**, v. 7, n. 2, p. 55-68, 2019.

FURTADO, E. C. **A invenção da delinquência**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013

GALLAND, O. **Les jeunes**. 5<sup>a</sup> ed. Paris: La Découverte, 1996.

GOMES, S. A. O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à educação. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 13, n. 51, p. 53–101, abr./jun. 2005. Disponível em: <[http://fagundesunha.org.br/amapar/revista/artigos/sergio\\_principio.doc](http://fagundesunha.org.br/amapar/revista/artigos/sergio_principio.doc)>. Acesso em: 10 out. 2022

GODOY, A. S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. São Paulo, v. 35, n.3, p. 20- 29, 1995.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>. Acesso em: 03 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística. **Censo Demográfico 2000**. Brasília, 2000. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/administracao-publica-e-participacao-politica/9663-censo-demografico-2000.html?=&t=destaques>. Acesso em: 24 jul. 2022

IPEA. **Atlas da Violência 2020**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 11 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. **Atlas da Violência 2019**. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf). Acesso em: 12 jan. 2023.

INFOOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – DEPEN** (atualizado em 25/06/2022). Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMmU4ODAwNTAtY2lyMS00OWJlLWE3ZTgtZGNjY2ZhNTYzZDlilwiidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThtMSJ9>. Acesso em: 13 nov. 2022.

LEONTINO, MANOEL MANHÃES FERREIRA. **Núcleo de valorização e incentivo à criança e ao adolescente, NVICA: inclusão social pela música**. Rio de Janeiro, 2021.49 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local). Centro Universitário Augusto Motta, 2021.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Ver katálysis, Florianópolis, v. 10, n. spe, 2007. Disponível aqui. Acesso em 29 jan. 2022.

LECCARDI, C. Facing uncertainty: Temporality and biographies in the new century.

Jou Young, v. 13, n. 2, p. 123-146, 2005.

LIPOVETSKY, G. **A era do vazio**. Rio de Janeiro: Manole, 2005.

MACHADO, M. D. T. **A proteção constitucional da criança e do adolescente e os direitos humanos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Manole, 2013

MARTINS NETO, J. D. P. **Direitos fundamentais: conceitos, funções e tipos**. São Paulo: Malheiros, 2014

MATTOS, C. FONTOURA, H. Amaral. **Etnografia e Educação: Relatos de Pesquisa**, Rio de Janeiro: Editora Eduerj, 2009

MAEYER, Marc. Na Prisão, Existe a Perspectiva da Educação ao Longo da Vida? Alfabetização e Cidadania. **Revista de Educação de Jovens e Adultos: diversidade do público da EJA**, Brasília, UNESCO/RAAAB, n. 19, p. 40–50, jul. 2006. Acesso em out de 2022

MELUCCI, A. **A Invenção do Presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2001

MELUCCI, A. **O jogo do eu: a mudança de si em uma sociedade global**. São Leopoldo/RS: Unisinos, 2004.

MEPCT/RJ. Covid-19 no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. **Relatório de pesquisa. Rio de Janeiro: Mecanismo de Prevenção e Combate a Tortura (MEPCT/RJ)**, 22 de maio de 2020. Disponível (on-line) em: [http://mecanismo.rj.com.br/wp-content/uploads/Covid19-no\\_sistemasocioeducativo-atualizado-em-22.05.pdf](http://mecanismo.rj.com.br/wp-content/uploads/Covid19-no_sistemasocioeducativo-atualizado-em-22.05.pdf) Acesso em out de 2022

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2007

OLIVEIRA, R. C. **O processo de construção da juventude como categoria social: notas sobre o reconhecimento dos jovens como sujeitos de direitos**. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16, n. 1, 2018

OLIVEIRA, V. Sistema **Socioeducativo: uma análise sobre as concepções dos operadores do sistema de garantia de direitos do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação, 2015

PAULA, P. A. G. D. **Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional diferenciada**. 2. ed. São Paulo: RT, 201

REIS, D. C. A criação do sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE) e a aplicação das medidas socioeducativas. **Rev Conteúdo Jurídico**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em <https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/53620/a-criacao-do-sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase-e-a-aplicacao-das-medidas-socioeducativas>. Acesso em 12 nov. 2022.

RIBEIRO, P. F. L. **De menor a adolescente: o papel da escola na política socioeducativa do Rio de Janeiro.** 2016. 186f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2016.

RIO DE JANEIRO. Decreto n.º 47.006, de 27 de março de 2020. **Dispõe sobre medidas temporárias ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus.** Rio de Janeiro, 2020. Disponível em [http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site\\_fazenda/Subportais/PortalGestaoPessoas/Legisla%C3%A7%C3%B5es%20SILEP/Legisla%C3%A7%C3%B5es/2020/Decretos/DECRETO%20N%C2%BA%2046.970%20DE%2013%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202020\\_MEDIDAS%20TEMPOR%C3%81RIAS%20PREVEN%C3%87%C3%83O%20CORONAV%C3%8DRUS.pdf?lve](http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site_fazenda/Subportais/PortalGestaoPessoas/Legisla%C3%A7%C3%B5es%20SILEP/Legisla%C3%A7%C3%B5es/2020/Decretos/DECRETO%20N%C2%BA%2046.970%20DE%2013%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202020_MEDIDAS%20TEMPOR%C3%81RIAS%20PREVEN%C3%87%C3%83O%20CORONAV%C3%8DRUS.pdf?lve). Acesso em 12 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 46.970, de 13 de março de 2020. **Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, do regime de trabalho de servidor público e contratado, e dá outras providências.** Rio de Janeiro, 2020. Disponível em [https://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Decreto\\_Estadual\\_46970\\_prevencao\\_e\\_regime\\_de\\_trabalho\\_servidores.pdf](https://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Decreto_Estadual_46970_prevencao_e_regime_de_trabalho_servidores.pdf). Acesso em 12 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 46.973, de 16 de março de 2020. **Reconhece a situação de emergência na saúde pública do estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus e dá outras providências.** Rio de Janeiro, 2020. Disponível em [http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/navigation-renderer.jspx?\\_afLoop=87362903645558373&datasource=UCMServer%23dDocName%3AWCC4200008239&\\_adf.ctrl-state=1t7m9ko72\\_9](http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/navigation-renderer.jspx?_afLoop=87362903645558373&datasource=UCMServer%23dDocName%3AWCC4200008239&_adf.ctrl-state=1t7m9ko72_9). Acesso em 12 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 46.984, de 10 de março de 2020. **Decreta estado de calamidade pública do estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus, e dá outras providências.** Disponível em [http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site\\_fazenda/Subportais/PortalGestaoPessoas/Legisla%C3%A7%C3%B5es%20SILEP/Legisla%C3%A7%C3%B5es/2020/Decretos/DECRETO%20N%C2%BA%2046.984%20DE%2020%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202020\\_DECRETA%20CALAMIDADE%20P%C3%9ABLICA%20NO%20ERJ%20%281%29.pdf?lve](http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site_fazenda/Subportais/PortalGestaoPessoas/Legisla%C3%A7%C3%B5es%20SILEP/Legisla%C3%A7%C3%B5es/2020/Decretos/DECRETO%20N%C2%BA%2046.984%20DE%2020%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202020_DECRETA%20CALAMIDADE%20P%C3%9ABLICA%20NO%20ERJ%20%281%29.pdf?lve). Acesso em 12 nov. 2022.

RIO DE JANEIRO.

\_\_\_\_\_. **Resolução SEEDUC Nº 5839**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em [http://rj.undime.org.br/uploads/documentos/phpliJZCJ\\_5e73bd6f4c98a.pdf](http://rj.undime.org.br/uploads/documentos/phpliJZCJ_5e73bd6f4c98a.pdf). Acesso em 12 nov. 2022.

SÁ-SILVA, J. R., ALMEIDA, C. D. DE, & GUINDANI, J. F. (2009). **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira De História & Ciências Sociais, 1(1). Recuperado de <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em jan de 2022

SANTOS, F. M. **Educação nas Prisões**. Jundiaí: Paco Editorial, 2019.

SARAIVA, J. B. D. C. **Desconstituindo o mito da impunidade: um ensaio do Direito Penal juvenil**. 2ª ed. Santo Ângelo: Ceedica, 2012.

SARLET, I. W. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais: na Constituição Federal de 1988**. 10ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SILVA, T. N.; NUNES, V. G. **A Educação como Principal Medida de Ressocialização**. Cadernos da Fucamp, v.17, n.31, p.88-109/2018. Disponível em: <http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/download/1543/1034>. Acesso em: 06 de Jan 2022

SILVA, C. A. V. Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação. **Rev Políticas públicas e direitos da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em <http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/Biblioteca/>. Acesso em 12 nov. 2022

SILVA, C. R.; LOPES, R. E. **Adolescência e juventude: entre conceitos e políticas públicas**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 17, n. 2, p. 87-106, 200

SILVA, R. A. M. S. Entre a escola intramuros e a unidade de internação: análise das metodologias pedagógicas presentes em ambiente educacional diferenciado. **Revista Socioeducação**, 2(02), 101-110. 2020. Disponível em: <https://publicacoes.degase.rj.gov.br/index.php/revistasocioeducacao/article/download/110/9>. Acesso em: 17 set. 2022

SILVA, R.; OLIVEIRA, R. C. Identificando e classificando menores no Rio de Janeiro da década de 1930. Fênix - **Revista de História e Estudos Culturais**, v. 18, n. 1, p. 428-447, 2021.

SOUZA, C. R. B. et al. O adolescente e as Políticas Públicas no Brasil: incidências de sua vulnerabilidade. **Motricidade**, v. 15, n. 4, p. 59-64, 2019.

SOUZA, L. L. **A Educação em Unidades Socioeducativas Femininas no Estado do Rio de Janeiro: (des)conexões no processo de transição de medidas**. Leonardo Lucio de Souza, Rio de Janeiro. 2020. 190f.

SCHWARCZ, LILIA MORITZ **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira / 1ª- ed. — São Paulo: Claro Enigma, 2012.]**

SCHWARCZ, LILIA MORITZ. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

UNICEF. **O direito de aprender**: potencializar avanços e reduzir desigualdades. Brasília: Unicef, 2009. Disponível em: [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unicef\\_sowc/sit\\_inf\\_brasil\\_2009direitode\\_a\\_prender\\_completo.pdf](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unicef_sowc/sit_inf_brasil_2009direitode_a_prender_completo.pdf). Acesso em: 17 set. 2022

TRAJETÓRIAS — **Diagnóstico da execução de medidas socioeducativas de meio fechado no estado do Rio de Janeiro**. CENPE/MPRJ | 2020. Disponível em: [https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1751341/2019\\_perfildosadolescentesejovensemconflito\\_19\\_11.pdf](https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1751341/2019_perfildosadolescentesejovensemconflito_19_11.pdf) Acesso em 13 de Jul 2022.

VERONESE, J. P.; OLIVEIRA, L. D. C. **Educação versus punição**. Blumenau: Nova Letra, 2016.

XAVIER, K. R.; CONCHÃO, S.; JUNIOR, N. C. Juventude e resiliência: experiência com jovens em situação de vulnerabilidade. **Journal of Human Growth and Development**, v. 21, n. 1, p. 140-145, 2011.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **EM BUSCA DAS PENAS PERDIDAS**. Tradução: Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1991. 2010.

\_\_\_\_\_. **Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2003

ZANETTE, M. S. **Pesquisa qualitativa no contexto da Educação no Brasil**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 65, p. 149-166, jul./set. 2017. <https://www.scielo.org>. Acesso em 13 de Jul 2022.

OLIVEIRA, Maria Waldenez de; SOUSA, Fabiana R.. **Processos educativos em práticas sociais**: pesquisas em educação. 1 ed. São Carlos: EDUFSCar, 2014. v. 1, p. 270. (Está na pag 66 tb.)

## ANEXOS

### ANEXO 1 – Declaração de Anuência DEGASE



#### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaramos que o Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE tem interesse em participar da pesquisa **“CONTRIBUIÇÕES DA ESCOLA PARA O ACOLHIMENTO, SOCIABILIZAÇÃO E REINserÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO DEGASE”**, proposta pelo (a) pesquisador (a) CLAUDIA DA SILVA MALTA, autorizando sua execução em seu espaço institucional. **Outrossim, vedamos toda e qualquer divulgação dos resultados da mesma em veículos de comunicação anteriores a submissão e autorizo por parte da Direção Geral do DEGASE, conforme TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR, assinado pelo próprio.**

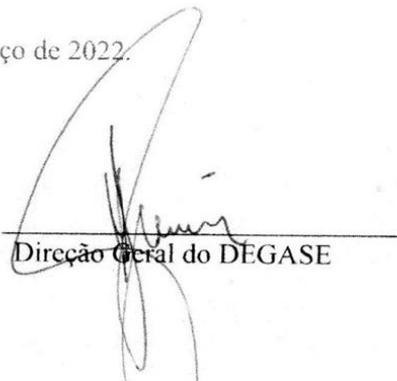
Declaramos ainda, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/2012. Esta Instituição está ciente de suas responsabilidades como instituição coparticipante e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Esta autorização está condicionada à aprovação final da proposta pelo Comitê de Ética em Pesquisa, responsável por sua avaliação.

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2022.



Livia de Souza Vidal  
ID 5009196-4  
Diretora da ESGSE Paulo Freire



Direção Geral do DEGASE

## ANEXO 2- Carta de Apresentação DEGASE



### CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado Diretor do CRIAAD SÃO GONÇALO,

Conforme procedimento do DEGASE, na coordenação da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire, Divisão de Estudo, Pesquisa e Estágio – DEPE, informamos que a pesquisa intitulada: **“CONTRIBUIÇÕES DA ESCOLA PARA O ACOLHIMENTO, SOCIABILIZAÇÃO E REINserÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO DEGASE”**, realizada pela pesquisadora CLAUDIA DA SILVA MALTA, RG 06210002-9, aluna do Curso de Mestrado Acadêmico em Humanidades, Culturas e Artes da UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – UNIGRANRIO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIDADES, CULTURAS E ARTES – PPGHCA está **AUTORIZADA**, após avaliação acompanhada de documentação institucional.

A pesquisa visa “verificar de que forma a organização/espaço escolar contribui para a reinserção do adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas e “analisar as práticas educativas, para uma construção da consciência e valorização da diversidade cultural/social em relação ao adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas”, através de entrevistas semiestruturadas com o Diretor, o Pedagogo e adolescentes, devidamente autorizados pelo Juizado da Comarca de São Gonçalo e que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente em São Gonçalo - CRIAAD São Gonçalo.

Aproveitamos para informar que:

- O período da pesquisa: Março a Dezembro de 2022.
- O agendamento das datas para realização da pesquisa deverá ser realizado diretamente com a direção da unidade socioeducativa.

Outrossim, informamos que a responsável está ciente de que não foi autorizada a realizar fotografias ou filmagens das adolescentes e que as mesmas não poderão ser identificadas total ou parcialmente, de acordo com os artigos 143 e 247 do ECA.

Vale salientar que a pesquisa em tela não realizará análise de PIA dos adolescentes.

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2022.

Atenciosamente,



**Lívia de Souza Vidal**  
Diretora da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire  
ID: 5.009.196-4

## ANEXO 3 – Autorização do Juizado da Infância e Juventude da Comarca da Capital

Estado do Rio de Janeiro  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 Comarca da Capital  
 Cartório Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas  
 Av Rodrigues Alves, 731 A - 5 ANDARCEP: 20220-360 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3213-4713 /4714 e-mail: capvme@tj.rj.jus.br



### Processo Eletrônico

**Nº do Ofício: 93/2022/OF**

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

Processo : **0006926-57.2021.8.19.0001**  
 Distribuído em: 13/01/2021  
 Classe/Assunto: Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento - Direitos e Garantias Fundamentais / Seção Cível  
 Solicitante: SEAMSE  
 Solicitado: DEGASE

**Sra. Diretora,**

Comunico que a **SRA. CLÁUDIA DA SILVA MALTA, IDENTIDADE 06210002-9, CPF: 018.893.837-08** foi **AUTORIZADA** a realizar a pesquisa solicitada, observado as cautelas de praxe, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, principalmente as mencionadas nos art. 143 e 247, no intuito de serem preservadas as identidades dos adolescentes autores de atos infracionais.

Atenciosamente

**LÚCIA MOTHE GLIOCHE**

**Juíza da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas**

**À Diretora, Sra. Livia de Souza Vidal**

**Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4MYMA2PP.PWJZ.VX83**  
 Este código pode ser verificado em: [www.tj.rj.jus.br](http://www.tj.rj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



## ANEXO 4 - Autorização do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São Gonçalo- RJ



Claudia Malta &lt;claudiamalta27@gmail.com&gt;

---

### Solicitação de Autorização de Pesquisa

---

**Juliane Mósso Beyruth de Freitas Guimarães** <julianeguimaraes@tjrj.jus.br> 23 de março de 2022 17:04  
Para: São Gonçalo - Vara Inf Juv Idoso - Gabinete <gab.sgoviji@tjrj.jus.br>, "claudiamalta27@gmail.com"  
<claudiamalta27@gmail.com>  
Cc: "Fábio Pires Heringer (Diretor CRIAAD São Gonçalo)" <fabioheringer@novodegase.rj.gov.br>

Prezada Sra. Cláudia Malta,

Em atenção ao vosso e-mail, considerando que a pesquisa ora solicitada é destinada a fins acadêmicos e que já há um cronograma elaborado pelo próprio DEGASE com a linha de ação a ser adotada (cf. documento em anexo), autorizo a realização da pesquisa solicitada junto à Unidade do CRIAAD de São Gonçalo, desde que observadas as cautelas de praxe, sobretudo aquelas relacionadas ao sigilo atinente aos adolescentes a quem se imputam atos infracionais, nos moldes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Cordialmente.

Juliane Mósso Beyruth de Freitas Guimarães – Juíza Titular da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de São Gonçalo.

---

De: São Gonçalo - Vara Inf Juv Idoso - Gabinete <gab.sgoviji@tjrj.jus.br>  
Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2022 18:00  
Para: Juliane Mósso Beyruth de Freitas Guimarães <julianeguimaraes@tjrj.jus.br>  
Assunto: ENC: Solicitação de Autorização de Pesquisa

---

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## ANEXO 5 – Termo de Consentimento Livre Esclarecido dos Adolescentes e Responsável

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(De acordo com as normas da Resolução nº 466, do Conselho Nacional de Saúde de 12/12/2012)

Você, na condição de pai/mãe ou responsável legal do adolescente/jovem, está sendo convidado(a) a autorizar a participação desta(e) como voluntário(a) na pesquisa intitulada “Contribuições da escola para o acolhimento, sociabilização e reinserção dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Degase”, desenvolvida por Claudia da Silva Malta.

A pesquisa a ser realizada adotará o(s) seguinte(s) procedimento(s) metodológico(s): para coleta de dados serão realizadas entrevistas em grupo e/ou individual, que durará aproximadamente 1 hora, as entrevistas serão gravadas em áudio. As fitas serão ouvidas por mim e por uma entrevistadora experiente e serão marcadas com um número de identificação durante a gravação e seu nome não será utilizado. O documento que contém a informação sobre a correspondência entre números e nomes permanecerá trancado em um arquivo. As fitas serão utilizadas somente para coleta de dados, se você não quiser ser gravado em áudio, você não poderá participar deste estudo. Participará também em responder um questionário, utilizaremos o trabalho final como parte do objeto de pesquisa. Os objetivos deste estudo são analisar de que forma a educação possibilitada pelo sistema socioeducativo contribui para a reinserção dos adolescentes e jovens em regime de semiliberdade no Degase, analisar o papel da escola para os adolescentes acautelados no Criaad São Gonçalo, analisar as práticas educativas, para uma construção da consciência e valorização da diversidade cultural/social e reinserção em relação ao adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

Os riscos relacionados com sua participação consistem nos gatilhos emocionais que podem ocorrer durante as entrevistas. A indicação é que, em caso de algum desconforto emocional para ambas as partes, a entrevista será adiada.

Os benefícios relacionados com a sua participação são colaborar para a implantação de melhores alternativas e estratégias que possam resultar em um ambiente adequado e favorável à educação dispensada a adolescentes, em especial àqueles que estão privados de liberdade. sua entrevista ajudará no desenvolvimento deste estudo, você não terá nenhum benefício direto. Entretanto, você fornecerá informações relevantes desses escritos para própria instituição em questão.

As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre sua participação. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar a proteção da imagem e a não estigmatização dos participantes da pesquisa, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas, inclusive em termos de autoestima, de prestígio, visando respeitar sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, como também os hábitos e costume dos pesquisados.

Pesquisador	Participante da pesquisa	Pai / Mãe ou Responsável Legal
-------------	--------------------------	--------------------------------

---

Esta pesquisa está sendo realizada no Estado do Rio de Janeiro . Possui vínculo com a Universidade Grande Rio – UNIGRANRIO através do Programa de Pós- Graduação em Humanidades, Cultura e Artes – Mestrado.

Uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com o senhor (a), podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento com os pesquisadores responsáveis Claudia da Silva Malta, e-mail [claudiamalta27@gmail.com](mailto:claudiamalta27@gmail.com), tel: (021)98459-5119 e Prof.ª Dr Rosane Cristina de Oliveira.

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

O pesquisador me informou que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UNIGRANRIO, localizado na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160 – CEP 25071-202 TELEFONE (21).2672-7733 – ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cep@unigranrio.com.br](mailto:cep@unigranrio.com.br)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Pesquisador

\_\_\_\_\_  
Participante da pesquisa

\_\_\_\_\_  
Pai / Mãe ou Responsável Legal

## ANEXO 6 – Parecer Final Plataforma Brasil

UNIVERSIDADE DO GRANDE  
RIO PROFESSOR JOSÉ DE  
SOUZA HERDY - UNIGRANRIO



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** CONTRIBUIÇÃO DA ESCOLA PAA REINserÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

**Pesquisador:** CLAUDIA DA SILVA MALTA

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 57923422.2.0000.5283

**Instituição Proponente:** "Universidade do Grande Rio ""Professor José de Souza Herdy"" -

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 5.734.298

#### Apresentação do Projeto:

O encarceramento juvenil é uma realidade brasileira. Mais que apenas jovens, o sistema aprisiona em sua grande maioria homens e mulheres negros, marginalizados, aqueles que estão à margem social, em situação de vulnerabilidade. Neste sentido, é fundamental compreender os impactos das políticas públicas nos diversos contextos da sociedade brasileira.

#### Objetivo da Pesquisa:

O objetivo deste trabalho é investigar, junto aos jovens que cumprem medidas socioeducativas no Degase – Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD), em São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro, os impactos da pandemia Covid-19 no processo de escolarização.

#### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

o risco principal consiste nos gatilhos emocionais que podem ocorrer durante as entrevistas, sendo o participante livre para escolher não responder quaisquer perguntas que o façam sentir-se incomodado. A indicação é que, em caso ocorra algum incômodo, a medida a ser adotada para minimizar tais riscos será interromper a entrevista e remarcar para

Endereço: Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160  
 Bairro: 25 de Agosto CEP: 25.071-202  
 UF: RJ Município: DUQUE DE CAXIAS  
 Telefone: (21)2672-7733 Fax: (21)2672-7733 E-mail: cep@unigranrio.com.br

UNIVERSIDADE DO GRANDE  
RIO PROFESSOR JOSÉ DE  
SOUZA HERDY - UNIGRANRIO



Continuação do Parecer: 5.734.298

posterior data. O presente estudo visa colaborar para a implantação de melhores alternativas e estratégias que possam resultar em um ambiente adequado e favorável à educação dispensada a adolescentes, em especial àqueles que estão privados de liberdade. O participante da pesquisa não terá nenhum benefício direto, entretanto com suas

informações poderemos auxiliar com esses escritos a própria instituição em questão (DEGASE).

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Pesquisa muito relevante, bem embasada teórica e metodologicamente. Instrumentos de coleta foram apresentados e aprimorados. Documentação completa.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os termos de apresentação obrigatória estão completos, agora com a inclusão do TCLE voltado para os funcionários do DEGASE. O TCLE específico para os adolescentes já havia sido apresentado anteriormente.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

A pesquisa é muito relevante e deve ser aprovada.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1930049.pdf	02/10/2022 18:22:08		Aceito
Outros	CartAprDG.pdf	02/10/2022 18:19:23	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	cartanuenciaDG.pdf	02/10/2022 18:18:37	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOATUAOUT22.pdf	02/10/2022 18:11:55	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Cronograma	cronogramaATUASET22.pdf	02/10/2022 18:05:33	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEFuncionario.pdf	02/10/2022 18:02:25	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	OrientaCEP.pdf	23/08/2022 22:58:46	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito

Endereço: Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160  
Bairro: 25 de Agosto CEP: 25.071-202  
UF: RJ Município: DUQUE DE CAXIAS  
Telefone: (21)2672-7733 Fax: (21)2672-7733 E-mail: cep@unigranrio.com.br

UNIVERSIDADE DO GRANDE  
RIO PROFESSOR JOSÉ DE  
SOUZA HERDY - UNIGRANRIO



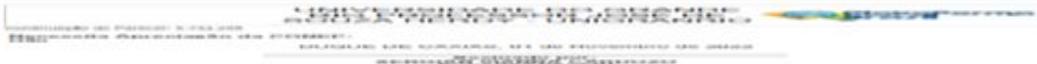
Continuação do Parecer: 5.734.298

Outros	EntrevDIRPED.pdf	23/08/2022 22:54:25	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	FormularioADOL.pdf	23/08/2022 22:51:56	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	EntrevAdol.pdf	23/08/2022 22:50:04	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	cartanueDegase.pdf	23/08/2022 22:46:07	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	23/08/2022 22:41:33	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	23/08/2022 22:39:44	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEATUAL.pdf	16/04/2022 23:51:52	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	autorizacaoouimagensdepoimento.pdf	11/04/2022 22:08:20	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	formularioparcial.pdf	11/04/2022 22:03:11	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	CartAprDEGASE.pdf	11/04/2022 22:01:36	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	AutorPes.JJSG.pdf	11/04/2022 22:00:59	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	AnuePMSG.pdf	11/04/2022 22:00:32	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	OFICIO.pdf	11/04/2022 21:58:49	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	PROTECAORISCO.pdf	11/04/2022 21:57:43	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	PARECER.pdf	11/04/2022 21:57:05	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Outros	Pareoertecnico.pdf	11/04/2022 21:56:34	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DeclMatric.pdf	11/04/2022 21:52:39	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito
Folha de Rosto	imgFR.pdf	11/04/2022 21:51:39	CLAUDIA DA SILVA MALTA	Aceito

**Situação do Parecer:**  
Aprovado

Endereço: Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160  
Bairro: 25 de Agosto CEP: 25.071-202  
UF: RJ Município: DUQUE DE CAXIAS  
Telefone: (21)2672-7733 Fax: (21)2672-7733 E-mail: cep@unigranrio.com.br

Página 03 de 04



## ANEXO 7 - Roteiro de Entrevistas

### Entrevista : Diretor(a) da unidade e pedagogo(a) da unidade

Prezado(a) Diretor(a) da unidade e pedagogo(a) da unidade. Este questionário refere-se à pesquisa que estou realizando sobre contribuições da escola para o acolhimento, sociabilização e reinserção dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no DEGASE, cujo objetivo é analisar de que forma a educação formal, possibilitada pelo sistema socioeducativo, contribui para a reinserção dos adolescentes e jovens em regime de semiliberdade, no que se refere à relação com a garantia à educação escolar, sob a tutela ( semiliberdade) do Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro (Degase). Para tal, selecionamos o Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente São Gonçalo ( CRIAAD\_SG). Gostaria de convidá-lo(a) a colaborar com esta pesquisa e, para este fim, foram elaboradas algumas perguntas sobre o assunto a ser estudado.

1) Sobre a educação realizada no Degase:

(a) Como se realiza a educação no Degase?

(b) A escolarização realizada no Degase tem atingido seu propósito de (res)socializar o adolescente em conflito com a lei? Justifique.

(c) Quais as contribuições da educação realizada no Degase para o adolescente em cumprimento de medida? (Aspectos educacionais e sociais)

(d) Quais os principais desafios da educação realizada no Degase?

(e) No seu entendimento, a educação realizada no Degase vai ao encontro do que dispõe o Sinase? Justifique.

(f) Quais são os principais desafios encontrados pelo adolescente, no que se refere à inserção escolar?

(g) Como esses desafios poderiam ser contornados?

(h) Como trabalhar o acolhimento da nova escola ao adolescente cumprindo medida no Degase?

2- Desde o início da pandemia de Covid 19 que foi em março de 2020, estudantes e, escolas e unidades socioeducativas tiveram que se adaptar à nova forma de aprender e ensinar devido a pandemia da Covid-19. Diversos sistemas foram criados ao longo de 2020.

a- Sua escola/unidade atuou com ensino remoto em decorrência da pandemia de COVID-19?

b- Na fase de ensino remoto, houve utilização de tecnologia digital?

c- Os funcionários receberam algum apoio/suporte para atuar com tecnologia digitais durante a fase de lock down e posteriormente o trabalho remoto?

d- Que tipo(s) de apoio/suporte foi(foram) ofertado(s)?

e- Quais as estratégias utilizadas para o atendimento aos estudantes/ internos durante o ensino remoto?

f- Quais as principais dificuldades da unidade/escola para implantação e desenvolvimento do ensino - trabalho remoto/distância?

( ) Inexistência de equipamento adequado ( ) capacitação dos profissionais para atuar modalidade a distancia ( ) estudante sem acesso as atividades não presenciais ( ) A escola localizar o estudante que não acessa as atividades on line e impressa ( ) outros

#### ENTREVISTA ADOLESCENTE

- 1- Qual Seu Nome, Idade?
- 2- Fale sobre você?
- 3- Como é sua vida? Sua família e seus amigos?
- 4- Como é o seu dia a dia?
- 5- Como foi sua infância e adolescência?
- 6- Como você veio parar no sistema socioeducativo?
- 7- Frequentava a Escola até entrar na Unidade?
- 8- Repetiu alguma série/ano?
- 9- O que pensa sobre formação que recebe na escola?
- 10- O que você aprende na escola pode te ajudar a conseguir algo no futuro? De que forma?
- 11- Como foi sua trajetória escolar?
- 12- Como você era considerado em aprendizagem?
- 13- Como você era considerado em comportamento?
- 14- Como pensa seu futuro? O que gostaria de fazer?
- 15- Durante o período da Pandemia (nestes dois últimos anos) você teve dificuldades para estudar? Quais as dificuldades encontradas?
- 16- Você tem acesso a um computador, tablet ou celular/smartphone?
- 17- Que tipo de acesso à Internet você teve? ( ) linha de telefone para a conexão com a internet. ( ) Fibra óptica, ela utiliza a luz ( ) Cabo, usa a mesma rede da TV a cabo para a transmissão dos dados ( ) Satélite uma antena instalada em sua casa ( ) Dial modem, conexão discada ( ) (Wi-Fi) Banda larga
- 18- Pretende concluir seus estudos?
- 19- Qual forma você usou para o ensino à distância? ( ) Computador portátil ( ) Computador de mesa ( ) Tablet ( ) Celular/ Smartphone ( ) Apostila ( ) mídias sociais ( Whatsapp/ Faceboock) ( ) Vídeo aulas gravadas ( ) Vídeos aula online
- 20- Qual foi a eficácia do ensino remoto para você? ( ) Não tem sido eficaz em nada ( ) Ligeiramente eficaz ( ) Moderadamente eficaz ( ) Muito eficaz ( ) Extremamente eficiente
- 21- Está estudando no presente momento? ( ) sim ( ) não . Por quê
- 22- Nome da escola?
- 23- Há quanto tempo está nesta escola?

## ANEXO 8 - Termo de Consentimento Livre Esclarecido Funcionários

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(De acordo com as normas da Resolução nº 466, do Conselho Nacional de Saúde de 12/12/2012)

Você está sendo convidado (a), como voluntário, a participar da pesquisa, vinculada ao Programa de Mestrado em Humanidades, Cultura e artes da Universidade Unigranrio, intitulada "Contribuições da escola para o acolhimento, sociabilização e reinserção dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Degase", desenvolvida por Claudia da Silva Malta.

A pesquisa a ser realizada adotará o(s) seguinte(s) procedimento(s) metodológico(s): para coleta de dados serão realizadas entrevista individual, que durará aproximadamente 1 hora, as entrevistas poderão ser gravadas em áudio. As fitas serão ouvidas por mim e por uma entrevistadora e serão marcadas com um número de identificação durante a gravação e seu nome não será utilizado. O documento que contém a informação sobre a correspondência entre números e nomes permanecerá trancado em um arquivo. Participará também em responder um questionário/formulário, que utilizaremos no trabalho final como parte do objeto de pesquisa.

Os objetivos deste estudo são analisar de que forma a educação possibilitada pelo sistema socioeducativo contribui para a reinserção dos adolescentes e jovens em regime de semiliberdade no Degase, analisar o papel da escola para os adolescentes acautelados no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescentes (Criaad São Gonçalo), analisar as práticas educativas, para uma construção da consciência e valorização da diversidade cultural/social e reinserção em relação ao adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

Os riscos relacionados com sua participação consistem nos gatilhos emocionais que podem ocorrer durante as entrevistas. A indicação é que, em caso de algum desconforto emocional para ambas as partes, a entrevista será adiada.

Os benefícios relacionados com a sua participação são colaborar para a implantação de melhores alternativas e estratégias que possam resultar em um ambiente adequado e favorável à educação dispensada a adolescentes, em especial àqueles que estão privados de liberdade. sua entrevista ajudará no desenvolvimento deste estudo, você não terá nenhum benefício direto. Entretanto, você fornecerá informações relevantes desses escritos para própria instituição em questão.

As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre sua participação. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar a proteção da imagem e a não estigmatização dos participantes da pesquisa, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas, inclusive em termos de autoestima, de prestígio, visando respeitar sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, como também os hábitos e costume dos pesquisados.

Uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com o senhor (a), podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento com os pesquisadores responsáveis Claudia da Silva Malta, e-mail [claudiamalta27@gmail.com](mailto:claudiamalta27@gmail.com), tel: (021)98459-5119 e Prof.ª Drª Rosane Cristina de Oliveira, e-mail: [rosanecrj@unigranrio.edu.br](mailto:rosanecrj@unigranrio.edu.br).

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

O pesquisador me informou que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UNIGRANRIO, localizado na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160 – CEP 25071-202 TELEFONE (21).2672-7733 – ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cep@unigranrio.com.br](mailto:cep@unigranrio.com.br)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Pesquisador

\_\_\_\_\_  
Participante da pesquisa  
(Funcionário)

## ANEXO 9 – Formulário de Informações do Adolescente

### Formulário de Informações do Adolescente

Identificação: \_\_\_\_\_

1. Idade ( )	2. Data nascimento ( ) ( ) ( )	3. Série ( )
4. Local Nascimento _____		
5. Cor/Raça ( ) Branca ( ) Parda ( ) Preta ( ) Amarela Outra: _____		
6. Quais os documentos possui? ( ) Certidão Nascimento ou Casamento ( ) Carteira de Identidade ( ) CPF ( ) Carteira de Trabalho ( ) Título de Eleitor ( ) Certificado de Reservista		

Quem é este Adolescente:

6. Tem filhos? ( ) sim ( ) não Quantos? _____
7. Religião ( ) Católico ( ) Evangélica ( ) Espirita Outra (Qual? _____)
8- É ou foi usuário de droga ( ) sim ( ) não . Quais drogas ( ) Maconha ( ) Cocaína ( ) Álcool ( ) Crack ( ) Cola ( ) Tíner ( ) sim ( ) não Qual? _____
09- Estudou ( ) sim ( série _____ ) ( ) não Trabalha
10- Responsável pela criação ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Parente ( Quem? _____)

Sobre o Ato Infracional

12 - Artigo foi autuado? _____
12.1 Já teve outros Cumprimento de medidas socioeducativa? ( ) sim ( ) não Quantas? _____
Qual ( ) Internação ( ) Semiliberdade ( ) Liberdade Assistida

Sobre Escolarização

13. Sabe ler e escrever? ( ) Sim ( ) Só escreve ( ) Só lê
14. Frequentava a Escola até entrar na Unidade ( ) sim ( ) Não
15. Por que razão deixou de estudar? ( ) não gostava de estudar ( ) não conseguia aprender ( ) Não gostava dos professores ( ) Precisava trabalhar ( ) A família não incentivava ( ) Outras: _____
16- Qual idade parou de estudar? _____ ( ) nunca estudou
17- Repetiu alguma série/ano? ( ) Não ( ) Sim (Quantas vezes?)
18- Parou em qual série/ano? _____
19- Escola ( ) Pública ( ) Particular ( ) Diurna ( ) Noturna
20. Qual tem sido a eficácia do ensino remoto para você? ( ) Não tem sido eficaz em nada ( ) Ligeiramente eficaz ( ) Moderadamente eficaz ( ) Muito eficaz ( ) Extremamente eficiente
25- Está estudando no presente momento? ( ) sim ( ) não . Por quê: _____
26- Nome da escola _____
27. Há quanto tempo está nesta escola? _____
28. Está frequentando presencial ou remoto? _____

## ANEXO 10 – Parecer Técnico DEGASE



GOVERNO DO  
**Rio de Janeiro**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
 ESCOLA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA PAULO FREIRE

### PARECER TÉCNICO

Conforme procedimentos da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire, após análise do projeto de pesquisa **CONTRIBUIÇÕES DA ESCOLA PARA O ACOLHIMENTO, SOCIABILIZAÇÃO E REINserÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO DEGASE**, – realizada pela pesquisadora CLAUDIA DA SILVA MALTA, CPF 018.893.837-08, RG 06210002-9, Projeto de pesquisa em Mestrado Acadêmico em Humanidades, Culturas e Artes da UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – UNIGRANRIO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIDADES, CULTURAS E ARTES –PPGHCA.

**CONSIDERANDO** que o público alvo da pesquisa com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de semiliberdade no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente em São Gonçalo (CRIAAD-SG), com Diretor (a) da Unidade DEGASE, com o Pedagogo do CRIAAD\_SG.

**CONSIDERANDO** que a pesquisa tem como objetivo principal é “verificar de que forma a organização/espaço escolar contribui para a reinserção do adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas e “analisar as práticas educativas, para uma construção da consciência e valorização da diversidade cultural/social em relação ao adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

**CONSIDERANDO** que a pesquisa visa, após realização da mesma indicar possíveis impactos positivos no acesso à educação nas Unidades Escolares do entorno social e sua interfaces no processo de socialização e socioeducação contribuindo para política de Educação/socioeducação no DEGASE.

**CONSIDERANDO** que a coleta de dados se dará de forma sigilosa, de acordo com os objetivos da pesquisa sendo facultativo aos profissionais sua participação e autorização de identificação de suas falas.

**CONSIDERANDO** que por se tratar de entrevista com adolescentes e acesso a documentação dos mesmos faz se necessário a autorização do Juizado da Comarca de São Gonçalo

**CONSIDERANDO** que pós análise dos documentos apresentados pela pesquisadora da referida pesquisa esta equipe apresenta **parecer favorável a realização da mesma**


 GOVERNO DO  
**Rio de Janeiro**

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
 ESCOLA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA PAULO FREIRE

Recomendamos os seguintes procedimentos:

A **PESQUISA** será realizada através de entrevistas semiestruturadas com Diretor (a), Pedagogo/Professor e adolescentes, devidamente autorizados pelo Juizado da Comarca de São Gonçalo e que cumprem medidas socioeducativas no CRIAAD-SG, estão matriculados

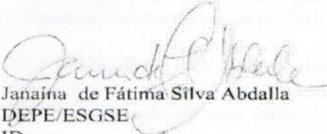
A **PESQUISADORA** deverá apresentar autorização expedida pela ESGSE Paulo Freire e Registro Geral de Identificação na entrada do

A **PESQUISADORA** deverá agendar na ESGSE Paulo Freire, ao término da pesquisa, uma devolutiva impressa e agendamento de apresentação de devolutiva sobre os resultados alcançados com a pesquisa com os trabalhadores, objetivando a melhoria do atendimento socioeducativo.

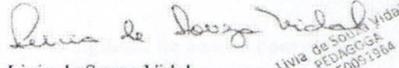
Para maiores esclarecimentos que ainda se façam necessários, colocamo-nos à sua disposição.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.



Janajina de Fátima Silva Abdalla  
 DEPE/ESGSE  
 ID



Livia de Souza Vidal  
 Diretora da ESGSE Paulo Freire  
 ID 5009196-4

Livia de Souza Vidal  
 PEDAGO-GF  
 ID- 5009196-4

**FOTOS – FIGURAS****Figura: 3** Acesso Alojamentos**Figura: 4** Pátio Central**Figura: 5** Banheiro do Alojamento



**Figura: 6** Acesso Lateral Biblioteca



**Figura: 7** Acesso Sala de Aula



**Figura: 8** Acesso Estacionamento



**Figura: 9** Quadra de Esporte



**Figura:** 10 Projetos no CRIAAD